Maceió - quarta-feira 4 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1275

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 3 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:1800-3253/19, de JANE CLEIDE L. DE SOUZA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as demais providências a seu cargo.
- PROC.2000-1358/18, de CARLA ANDRÁ C. ALVES = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1206-29876/19, de MARCOS A. LOPES DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.1700-1408/12, de RAPHAELA P. REIS VAN-LUME = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1204-4059/19, de DJALMA MENDONÇA M. NOBRE = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.2000-874/17, de NECI FRANCISCA DOS SANTOS = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI 2721481, do Sistema Eletrônico de Informações SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 55.160, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 2017, exclusivamente no que diz respeito à Classe em que se encontra posicionada a servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 495304

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 3 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-224/20 do TJ/AL= DESPACHO SEI Nº 2812314 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1101-20105-2663/20 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 2816723; e

1101-4293/18 do TRF 5^a REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 2800931.

- DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1800-5362/17 (Aps.1800-1727/18 e 1800-10934/17) da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 2815107 Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação SEDUC para que dê ciência ao servidor sobre o teor do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, doc. 0553112, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.2000-11335/15 (Ap.E:1700-5495/18) da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 2815189 Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU para que dê ciência à servidora sobre o teor do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, doc. 0333249, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.2000-16735/13 de EDSAMY D DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 2815330 Em cumprimento ao disposto no Despacho GABCIVIL ASSENPGE 0495555, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado PGE para análise conclusiva, conforme disposto no item 27 do referido Despacho.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2126/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2728793 Diante da identidade de matéria com o E:41010.0000004325/2019, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, bem como que não há mais nenhuma providência, arquive-se.
- PROC.E:2900-1856/19 da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 2816729 Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação da nova Minuta de Decreto de doc. 2756928, do Sistema Eletrônico de Informações SEI, bem como dos demais documentos acostados pela SEDETUR, doc. 2753324, 2757289 e 2758427.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-933/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2816581 Ciente do disposto no Despacho de doc. 2806765, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado PGE para arquivamento.
- PROC.1700-4690/14 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 2814960 Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU para que dê ciência ao servidor sobre o teor do Relatório

da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, docs. 0779372 e 0779459, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

PROC.4101-14343/15 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 2812782 - Encaminhem-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para que dê ciência a servidora sobre o teor do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, docs. 0337374 e 0337380, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1206-5071/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2813322 - Remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para que informe se foram efetuadas as deduções legais (contribuição previdenciária e imposto de renda) sobre a função para a qual foi designado. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-2856/20 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 2807827 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo.Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do pedido constante do presente processo administrativo.

PROC.E:4101-982/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2799836 - Tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2589218 e no Despacho PGE COOPJ 2594497, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 388/2020, de docs. 2589218, 2594497 e 2606118, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, informando que na presente ação não foi concedida tutela provisória de urgência, de modo que o recurso de apelação suspende os efeitos do comando, não havendo, no momento, qualquer providência a ser tomada, remetam-se os autos à Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sugerindo o arquivamento.

PROC.E:4101-4315/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2808057 - Tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2708388, de doc. 2708388, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, informando da decisão oriunda do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL que julgou improcedente a demanda, bem como que não há, no momento, qualquer providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.E:1101-3105/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2790835
 Considerando que até o presente momento não houve a promulgação do Projeto de Lei nº 68/2019, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.1800-2643/19 da UNEAL = DESPACHO SEI Nº 2801264 - Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que dê ciência à servidora Maria do Socorro Correia Alves sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste pessoal e expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.5501-6208/19 do DER/AL = DESPACHO SEI N° 2805262 - Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE-PLIC-CD n° 243/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 434/2020, docs. 2568806 e 2642573. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-4359/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2816747 - Tendo em vista que o presente processo administrativo já se encontra relacionado ao de número E:01101.0000001705/2019, com andamento mais adiantado, retornem os autos à Procuradoria

Geral do Estado - PGE, sugerindo o arquivamento do feito.

PROC.E:30004-853/19 da SEPREV = DESPACHO SEI Nº 2816714 - Retornem os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV para ciência e adoção das medidas no âmbito de sua competência quanto ao disposto no Despacho PGE/PA nº 86/2020, e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 397/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 479/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme docs. 2656178, 2659836 e 2696059, respectivamente, presentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI

PROC.E:1104-1202/19 da CGE = DESPACHO SEI Nº 2816733 - Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Ao final, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-63/19 da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 2790999 - Considerando o disposto no item 9 do Parecer PGE/PA-00-1124/2019, doc. 1688009 ,remeta-se o processo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, para que informe a finalidade da cessão pretendida.

PROC.1101-17/19 da SEMUDH = DESPACHO SEI Nº 2817934 - Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que dê ciência ao servidor interessado sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

IOGÉ PODERTO GANTOG MANDERI EV

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 495306

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 085/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo nº 1204.660/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JUSCELINO DA SILVA SANTOS Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA

Matrícula: 1788 CPF nº 959.530.354-20 Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 11/12/2019 a 12/12/2019

Destino: Arapiraca/Santana do Ipanema/Arapiraca

Objetivo: ENTREGAR E RETIRAR OFÍCIOS E PROCESSOS, COMO TAMBÉM CONDUZIR PROCURADORES PARA AUDIÊNCIAS

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001 - Man. das Atividades do Órgão, Fonte 001 ? Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Cívil, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

| Atos e Despachos do Governador | 01 |
|---|-----|
| Gabinete Civil | 01 |
| Procuradoria Geral do Estado | 02 |
| Sec. de Estado da Comunicação | 12 |
| Sec. de Estado da Segurança Pública | 12 |
| Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social | 13 |
| Sec. de Estado da Educação | 13 |
| Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude | 25 |
| Sec. de Estado da Fazenda | 26 |
| Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio | 33 |
| Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano | 34 |
| Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 35 |
| Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia | 38 |
| Sec. de Estado da Saúde | 39 |
| Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo | 40 |
| Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL | 42 |
| Delegacia Geral da Polícia Civil | 42 |
| Comando Geral da Polícia Militar | 42 |
| Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar | 46 |
| Coordenadoria Estadual de Defesa Civil | 47 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 48 |
| | |
| EVENTOS FUNCIONAIS | 63 |
| | |
| DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL | 121 |
| | |
| PREFEITURAS DO INTERIOR | 123 |
| EDITAIS E AVISOS | 125 |
| | |



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA/PGE Nº 086/2020

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo nº 1204.660/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JUSCELINO DA SILVA SANTOS Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA

Matrícula: 1788 CPF nº 959.530.354-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 20/12/2019 a 20/12/2019

Destino: Arapiraca/Santana do Ipanema/Arapiraca

Objetivo: entregar e retirar ofícios e processos, como também conduzir procuradores

para audiências

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001 - Man. das Atividades do Órgão, Fonte 001 ? Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Cívil, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 087/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo nº 1204.660/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JUSCELINO DA SILVA SANTOS Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA

Matrícula: 1788 CPF nº 959.530.354-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 27/12/2019 a 27/12/2019

Destino: Arapiraca/Santana do Ipanema/Arapiraca

Objetivo: entregar e retirar ofícios e processos, como também conduzir procuradores para audiências

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001 - Man. das Atividades do Órgão, Fonte 001 ? Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Cívil, do Orçamento Vigen

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 093/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, a servidora RITA DE CASSIA COUTINHO TOLEDO, matrícula nº 83437, portadora do CPF nº 026.189.524-99, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 22/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 090/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, a servidora ROSANA COLEN MORENO, matrícula nº 65318, portadora do CPF nº 839.079.126-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAOUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 096/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 11, inciso I da Lei Complementar nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº 1204.000000703/2020,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula nº 65203, portadora do CPF nº 015.972.945-94, na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 09/03/2020 até 31/03/2020, substituindo a servidora ROSANA COLEN MORENO, matrícula nº 65318, por motivo de férias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 094/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 68.810 de 08 de janeiro de 2020, bem como no Processo Administrativo nº 1204.4694/2019, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: PATRICIA MELO MESSIAS

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO

Matrícula: 83449 CPF nº 678.400.604-63 Nº de diárias: 4,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Valor total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Período: 01/12/2019 a 04/12/2019 Destino: Maceió/Brasília?Maceió

Objetivo: Participação na Reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitário - CTDS

Brasília/DF, que ocorreu nos dias de 02, 03 e 04 de Dezembro de 2019

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Man. das Atividades do Órgão, Fonte 001? Recursos do Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NAS DATAS DE 02 E 03 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000009075/2019 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 0518/2020 - Conforme recente reunião realizada no Gabinete Civil - da qual participaram, dentre outros servidores, o Procurador de Estado Coordenador da PGE/PJ, o Secretário de Estado da Saúde, o Secretário Chefe do Gabinete Civil e o Secretário de Estado da Fazenda, - deliberou-se por dotar a PGE da estrutura necessária ao cumprimento da demanda referida nos autos em epígrafe. À vista de tal informação e do elenco constante do Despacho PGE COOPJ 2705843, sigam os autos ao Gabinete Civil para adoção de providências no seu âmbito de competência. PROCESSO: E:01101.0000002595/2019 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB. N° 0462/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 033/2020 (SEI - 2683649), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial, cuja ementa transcrevo: CONSULTA. GABINETE CIVIL.

EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 42/2019, QUE ALTERA OS ARTIGOS 176 E 177 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA. EMENDA CONSTITUCIONAL VERSANDO SOBRE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA POR PARLAMENTARES: INCONSTITUCIONALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAR CUMPRIMENTO DE QUÓRUNS MÍNIMOS DE PROPOSITURA E DELIBERAÇÃO, ASSIM COMO A DÚPLICE VOTAÇÃO EXIGIDOS PELOS ARTS. 85, I E § 2º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E 60, I E § 2º DA CRFB/88. EMENDA QUE IMPORTA EM OFENSA À SEPARAÇÃO DOS PODERES E AGRIDE CLÁUSULA PÉTREA CONSTITUCIONALMENTE ESTABELECIDA. NORMAS DE EFICÁCIA LIMITADA. NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NOS TERMOS DO ART. 176, § 9°, III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ASSIM COMO QUE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS INDIQUE EVENTUAIS IMPEDIMENTOS PROGRAMAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À VIABILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS MONTANTES, NOS TERMOS DO ART. 177, § 16. OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTS. 4°, PARÁGRAFO ÚNICO, 86, § 1°, II, "B" E 176, III, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ASSIM COMO OS ARTS. 32°, 60, § 4°, III, 84, III E 165, III DA CRFB/88. POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Ao Gabinete Civil, para as providências que lhe são afetas, especialmente na coleta de autorização governamental para ajuizamento da ADI.

PROCESSO: E:36000.0000000069/2019 - INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 0596/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 039/2020 (2787899), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela impossibilidade jurídica de pagamento de remuneração aos agentes públicos que integram o Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Alagoas, com a ementa abaixo transcrita: CONSULTA. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ. POSSIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER DE ALAGOAS. ART. 6° DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE REMUNERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NORMATIVA. RECOMENDAÇÃO. 2. Destarte, encaminho os autos à SELAJ. PROCESSO

E:49070.0000000513/2020 - INTERESSADO: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: CONSULTA - DESPACHO PGE/GAB N° 0592/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 038/2020 (2772645), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que por suas razões e fundamentos jurídicos, entende pela possibilidade jurídica de, em tese, a ARSAL proceder ao sorteio dos bens entre os permissionários de serviços públicos regulados por aquela Agência. 2. Destarte, encaminho os autos à ARSAL para providências.

PROCESSO: 01101.00003348/2018 - INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB N° 0586/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 017/2020 (2766132), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que por suas razões e fundamentos jurídicos, sugere o ajuste de ordem redacional na minuta em questão, nos termos ali exarados. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: 04105.00000021/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição -Supervisão de DESPACHO PGE/GAB N° 0595/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 424/2020 (2787531), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 31/2020, presente nos autos, com as razões nele contidas, desde que atendidas as condicionantes ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: 35032.00000289/2018 - INTERESSADO: Superintendência Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB Nº 0601/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 406/2020 (2767086), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC/ SEINFRA Nº 022/2020, presente nos autos (2696956), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do certame licitatório buscado na exordial, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer e observadas as ressalvas apontadas no sobredito despacho. 2. Ressalte-se que o exame dos autos processuais restringe-se apenas aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. 3. Reitero a recomendação de

que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000378/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0597/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2782964, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2774571, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000000405/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0596/2020 - Trata-se de processo administrativo gerado a partir de decisão judicial que impôs á Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL a determinação para nomeação de candidata no cargo de Assistente Social da instituição de ensino. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI nº 2778621), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 2776493) que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 3. Vão os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000898/2019 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO - JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0588/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2755951, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2736032, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01101.0000003217/2019 - INTERESSADO: Supremo Tribunal

Federal - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais

- DESPACHO PGE/GAB N° 0548/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE

COOPJ (doc. SEI nº 2755220), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2742961, que opinou pela devolução dos autos ao órgão de origem, para ciência e arquivamento. 2. Ao Gabinete Civil. PROCESSO: E:01204.0000000712/2020 - INTERESSADO: TJ/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB N° 549/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº $\underline{2755147}$), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2724453, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório, referente ao credor Pedro Gustavo Damasceno de Melo, no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências

cabíveis. E:01204.0000000801/2020 INTERESSADO: PROCESSO: ALEXANDRE DOS SANTOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 0602/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2778754, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2775757, opinando pelo cumprimento da sentença em comento, se porventura a decisão que antecipou os efeitos da tutela ainda não tenha sido cumprida. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01204.0000003878/2019 - INTERESSADO: RENATO LIMA CORREIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0562/2020 - Trata-se de decisão judicial que deferiu o cumprimento de sentença e determinou a intimação do Estado de Alagoas, através da Procuradoria, para que, no prazo de 15 (quinze), oportunize a participação de Anne Patrícia da Silva Miranda nas demais etapas do certame posteriores ao TAF, respeitada a sua posição na ordem classificatória geral. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI nº 2756071), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 2725735), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à Perícia Oficial para adoção das devidas providências, cumprindo a determinação judicial. 3. Vão os autos à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01206.0000030554/2019 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVIL DA CAPITAL/ FAZENDA ESTADUAL -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0577/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2770000), da lavra da Coordenação

da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 2727425, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao Gabinete Civil.

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

PROCESSO: E:01700.0000006760/2018 - INTERESSADO: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0587/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ <u>2766185</u>, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº2740304, opinando pela remessa dos autos à SEPLAG para ciência das providências adotadas no âmbito da SEFAZ e posterior arquivamento. PROCESSO: E:02000.0000001799/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar -DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0585/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0388/2020 (2763641), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu DESPACHO PGE/PLIC Nº 183/2020 (2707350), conclusivo pela regularidade dos atos praticados em procedimento de apuração de responsabilidade de entidade fornecedora de produtos à SESAU/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000049/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição -DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0579/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 410/2020 (2773114), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 208/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2769195), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, exceto em relação aos itens 18, 19, 20 e 21, os quais devem ser anulados, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. Destarte, remetam os autos ao AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000222/2019 INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição -DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0593/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 432/2020 (2788895), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC Nº 212/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2784673), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura contratual, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. Destarte, remetam os autos ao AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000267/2019 INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0594/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 417/2020 (2785784), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 213/2020 (Doc SEI N° 2777206), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela competência da Subunidade da PGE-PLIC/AL junto à SEINFRA/AL para a análise do feito. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA/AL para as providências

PROCESSO: E:05501.0000000089/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração sem Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0578/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (2763939), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 023/2020, presente nos autos (doc. 2752365), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de formalização do pleiteado termo aditivo de prazo ao Contrato nº 02/2017, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000000257/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 1ª Vara de Coruripe - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 0566/2020 - Tratam os autos de Oficio encaminhado pelo Exmo. Juiz da 1ª Vara de Coruripe, nos autos do processo nº 0000470-44.2018.8.02.0042, dirigido ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, com o objetivo de que eventuais multas do veículo VW/CROSSFOX de Placa MVA, RENAVAN 00905913175, fossem desvinculadas do veículo, já que este foi leiloado nos autos da recuperação judicial de Laginha Agro Industrial S/A (0000707-30.2008.8.02.0042). Vão os autos ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, para providências

PROCESSO: E:20105.0000007594/2019 - INTERESSADO: Demócrito Vieira Patriota - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB Nº 0588/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2766243, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/ PJ nº2740368, opinando pelo cumprimento do Despacho do Exmo. Governador do Estado, com a remessa dos autos à Polícia Civil, para ciência e providências de sua alcada

PROCESSO: E:20105.0000008198/2019 - INTERESSADO: NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor - DESPACHO PGE/GAB N° 0554/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2766427), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2740384, que opinou pelo cumprimento do Despacho do Exmo. Governador do Estado, com a remessa dos autos à Polícia Civil, para ciência e providências de sua alçada. 2. A PCAL.

PROCESSO: E:23010.0000000538/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Recursos Hídricos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0603/2020 - Tratam os autos de procedimento licitatório, iniciado em 05/08/2019, através do Memorando nº 02/2019/Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (doc. SEI nº 1075133), subscrito pelo Servidor Wilton José Silva da Rocha, Subgestor de Contratos, solicitando autorização para fazer a contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poços, seguindo a programação do Governo do Estado no abastecimento de água nas comunidades - de acordo com a especificação lançada nos autos, consoante narra a peça inaugural. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000536/2020 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL. - ASSUNTO: Decisão judicial. Nomeação em caráter precário. Cumprimento de Sentença nº 0802518-35.2019.8.02.0000/50000. Kamilla de Carvalho Verçosa. - DESPACHO PGE/GAB Nº 0568/2020 - Cuida-se de processo administrativo gerado a partir de decisão judicial que impôs ao ente público a determinação de nomeação e posse da impetrante no âmbito da UNCISAL. Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI nº 2756268), da

lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/ PJ (doc. SEI nº 2726187), que opinou ela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 3. Vão os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências ulteriores. PROCESSO: E:41010.0000000868/2020 - INTERESSADO: UNCISAL ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 0569/2020 - Trata-se de Oficio (Oficio/GR/43/2020), da UNCISAL, dirigido ao Governador do Estado de Alagoas visando o cumprimento de determinação judicial. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI nº 2756613), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial que, no caso sob aálise, opinou no sentido de que o cumprimento da decisão em referência deve ser efetivado apenas após o trânsito em julgado da demanda, salvo se houver determinação judicial em sentido diverso. 3. Vão os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007646/2019 - INTERESSADO: UNCISAL ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 0580/2020 - Em face do exposto no Despacho PGE COOPJ 2682086, verificou-se que o referenciado processo que aportou por equívoco neste setor, devendo seguir ao Gabinete Civil para as providências ali exaradas.

PROCESSO: E:41010.0000009206/2019 - INTERESSADO: Reitoria da UNCISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 0538/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI nº 2732007), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/ PJ (doc. SEI nº 2726189), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, enviados os mesmos, na sequência à Procuradoria Autárquica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. 2. Ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, na sequência, à Procuradoria Autárquica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. PROCESSO: 2900-000111/2019 - INTERESSADO (A): ALAGOAS AMBIENTAL S.A - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL DESPACHO PGE/GAB Nº 0558/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PFE nº 0204/2020, provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada do pleito, devendo ser observadas as recomendações exaradas no referenciado despacho, com a ementa abaixo transcrita: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: 2900-000105/2019 - INTERESSADO (A): F7 IND. E SERV. DE EMBALAGENS LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL - DESPACHO PGE/GAB Nº 0557/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PFE nº 0205/2020, provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada do pleito, devendo ser observadas as recomendações exaradas no referenciado despacho, com a ementa abaixo transcrita: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: 2900-000098/2019 - INTERESSADO (A): IBRA HOTELARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL - DESPACHO PGE/GAB Nº 0559/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PFE nº 0206/2020, provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada do pleito, devendo ser observadas as recomendações exaradas no referenciado despacho, com a ementa abaixo transcrita: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de março de 2020.

NELSON ALVES DOS SANTOS FILHO Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU NAS DATA DE 02 E 03 DE MARÇO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 41506.00000605/2018 - INTERESSADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 510/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PAI Nº 411/2020 (2736334), que acolheu PARECER Nº 017 /2020 (2676540), conclusivo pela possibilidade jurídica da efetivação do certame licitatório, desde que observadas e cumpridas as formalidades processuais apontadas no referido Parecer (item IX - Das Condicionantes). Acrescento, ainda, a necessidade de se utilizar a minuta contratual atualizada no site da Procuradoria Geral do Estado, disponível no link http://www.procuradoria.al.gov.br/servicos/editais-e-contratos/ servicos-continuos-sem-cessao-de-mao-de-obra/18%20-%20Contrato%20-%20 $\underline{Servicos\%20Continuados\%20SEM\%20Mao\%20de\%20Obra\%20Exclusiva\%20}$ -%202020.docx, que contém importantes distinções em relação à minuta acostada às págs. 68/72 do documento 2468697, notadamente em relação ao prazo de vigência (item 2.1) e à estimativa do valor contratual, em que os pagamentos dependem dos quantitativos de serviços efetivamente prestados (item 3.3). Atente-se, ainda, que deverá ser utilizado o novo Termo de Referência apresentado (2694648). Ao ITEC. PROCESSO: 41010.00019463/2016 - INTERESSADO: Victor Candido da Rocha - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0462/2020 - Ciente do DESPACHO n° PGE/PAI/CD n° 0226/2020 (2504704), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, e diante do retorno dos autos com Parecer Técnico Pericial do NAISST/SASBEM/PROGESP/UNCISAL (2193199), conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor interessado, uma vez que essa exerce suas funções no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML da UNCISAL, devendo o cálculo da referida parcela remuneratória ser computado a partir da data do último laudo pericial o qual deverá ser considerado como marco de retroatividade, conforme informações contidas. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Artífice, estando lotado no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML da UNCISAL, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. 12. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01800.000007394/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0473/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-443/2020 (2711459), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 116/2020 (2703272), com os fatos e fundamentos nele contidos, reiterando o posicionamento já firmado por esta Coordenação, conforme DESPACHO PGE/PA/CD Nº 2968/2019 (2138674), com as observações ali constantes. 2. A SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04406.0000001167/2019 - INTERESSADO: Cícero Soares da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 476/2020 - Trata-se de requerimento apresentado pelo servidor Cícero Soares da Silva, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula n° 319-0, lotado no ITERAL, solicitando a averbação do período de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1° e 2° Quinquênios, períodos: 1° de 1985 a 1990; 2° de 1990 a 1995 (doc. SEI n° 2277017). Destarte, retornem os autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000001612/2019 - INTERESSADO: Joao Ferreira Neto - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0480/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 419/2019 (2750179), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer - DETRAN/AL 21/2020 (1753381), conclusivo pelo deferimento do pleito do interessado, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000003206/2019 - INTERESSADO: Cícera Maria Alencar do Nascimento - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0459/2020 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PAI/CD nº 0263/2020 (2525354), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer - COJUR/ UNCISAL Nº 615/2019 (SEI 2267151), conclusivo pelo indeferimento do pedido de adicional de insalubridade requerido nos autos, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41506.0000000447/2019 - INTERESSADO: Carlos Francisco Araújo Ayres - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0487/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 355/2020 (2602867), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer nº 009/2020 (2588308), da lavra do Procurador Autárquico do ITEC, conclusivo pela possiblidade de concessão do abono permanência, a partir de 19 de junho de 2019, uma vez que o referido servidor, tem tempo de serviço/contribuição e de idade suficientes para o deferimento do pleito, conforme ratificação exarada nos autos pela AL PREVIDÊNCIA/ CONTRIBUIÇÃO (2457073). 2. Ao ITEC, para adoção das medidas pertinentes. PROCESSO: E:05101.0000007074/2019 - INTERESSADO: DETRAN ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0194/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0161/2020 (2484703), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, ponderando pela aprovação do Parecer DETRAN/AL-CJUR-066/2020 (2414222), conclusivo pelo direito do Interessado a progressão funcional pleiteada. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00009697/2018 - INTERESSADO: JOÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/ GAB. № 0550/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2742714, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2735404, entendendo que a decisão proferida nos autos do processo 0733650-07.2016.8.02.0001 (SEI 2135865) não pode ser aplicada ao presente caso, tendo em vista que o Sr. JOÃO ALMEIDA CAVALCANTE não foi parte em referida demanda, bem como que o pedido de aposentadoria deve utilizar como parâmetro a situação funcional proferida pelo Poder Judiciário nos autos do processo 0736502-38.2015.8.02.0001, no qual o Sr. João Almeida Cavalcante figurou como autor da ação, devendo ser seguido o entendimento manifestado no documento registrado sob o nº SEI 2134854, no sentido de que o autor fosse reintegrado no cargo em que fora enquadrado por força das Leis Estaduais nº 5.464/93; 5.538/93 e 5.599/94. 2. À SEDUC para providências cabíveis.

PROCESSO: 01800.00009697/2018 - INTERESSADO: JOÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0550/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2742714, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2735404, entendendo que a decisão proferida nos autos do processo 0733650-07.2016.8.02.0001 (SEI 2135865) não pode ser aplicada ao presente caso, tendo em vista que o Sr. JOÃO ALMEIDA CAVALCANTE não foi parte em referida demanda, bem como que o pedido de aposentadoria deve utilizar como parâmetro a situação funcional proferida pelo Poder Judiciário nos autos do processo 0736502-38.2015.8.02.0001, no qual o Sr. João Almeida Cavalcante figurou como autor da ação, devendo ser seguido o entendimento manifestado no documento registrado sob o nº SEI 2134854, no sentido de que o autor fosse reintegrado no cargo em que fora enquadrado por força das Leis Estaduais nº 5.464/93; 5.538/93 e 5.599/94. 2. À SEDUC para providências cabíveis. Desta forma, é na carreira da SESAU que os servidores que tiveram seus cargos redistribuídos, devem permanecer, progredir, e se aposentarem, o que é o caso da Interessada. 7. Isto posto, retornem os autos à Alagoas Previdência para conclusão do processo de aposentadoria da Interessada. À Alagoas Previdência.

PROCESSO: 05101.00013997/2018 - INTERESSADO: Chefia de Infraestrutura Tecnológica - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0491/2020 - Aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 371/2020 (doc. SEI nº 2653868), que acolheu o DESPACHO nº PGE/PAI-0088/2020 (doc. SEI nº 2641673), no sentido dos autos serem definidos pelo Gabinete do Procurador Geral do Estado. Ressalte-se que o gozo de férias anuais remuneradas é direito assegurado no art. 7º, XVII, da CF/88 e art. 49, VI da CE/89. Consequentemente, a Lei Estadual nº 5.247/91, previu no art. 80 que o adicional de férias é ao servidor, independente de solicitação do mesmo. Destarte, assegura-se o direito da requerente em receber o adicional relativo ao período aquisitivo de 2005/2006. Insta frisar, que o pagamento que faz jus é calculado sobre a remuneração percebida à época, tendo apenas correção monetária com base no IPCA-E[2], baseando-se a adoção de tal índice na decisão proferida pelo STF no embargos de declaração no Recurso Extraordinário (RE) 870947, em casos de condenações contra a Fazenda Pública. Ao DETRAN para conhecimento e providências de sua alçada.

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

PROCESSO: E:41010.0000001811/2019 - INTERESSADO: JANE VIDIGAL DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações -DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 479/2020 - Conheço e não acolho o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0099/2020 (SEI 2468146) que aprovou o Parecer COJUR/ UNCISAL Nº 484/2019 (SEI 1862330) conclusivo pelo deferimento do pleito de concessão de certidão por tempo de contribuição. Sigam os autos à UNCISAL para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO: E:05101.0000007074/2019 - INTERESSADO: DETRAN -ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0194/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0161/2020 (2484703), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, ponderando pela aprovação do Parecer DETRAN/AL-CJUR-066/2020 (2414222), conclusivo pelo direito do Interessado a progressão funcional pleiteada. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de março de 2020.

NELSON ALVES DOS SANTOS FILHO Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 03.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 506/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA N° 125/2020 (2802584), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2677515, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000009269/2019 - INTERESSADO: STELLA MARYS PEREIRA DE VASCONCELOS (057.315.474-08) - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 505/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 152/2020 (2802495), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito de remoção, uma vez que descumpridos os pressupostos legais e descaracterizado o interesse público. 2. À SEDUĆ.

PROCESSO: E:20105.0000000224/2020 - INTERESSADO: OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 508/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 127/2020 (2805733), conclusivo pelo deferimento do pleito.

2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG

GNPP 2631255. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000006275/2019 - INTERESSADO: Jose Roberto Soares - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 507/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 126/2020 (2804657), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual n^o 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual n^o 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2673167. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do

PROCESSO: E:02000.0000011635/2019 - INTERESSADO: RISOLEIDE NOIA LYRA - ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO PGE/PA/ CD Nº 504/2020 - Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de concessão de licença prêmio por assiduidade referente ao 1º quinquênio, em nome da servidora RISOLEIDE NOIA LYRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. 2. Ciente do Despacho SEPLAG ASTEGAB (2683108), retifico o Despacho PGE/CD nº 358/2020 (2605027), para opinar pelo deferimento do pleito de licença prêmio por assiduidade atinente ao primeiro quinquênio. 3. Sanada a divergência, remeto os autos à SEPLAG.

PROCESSO: E:01206.0000004194/2020 - INTERESSADO: EWERTON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 503/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 162/2020 (2802367), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2734704, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01203.0000000586/2020 - INTERESSADO: José Cláudio da Silva Filho - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 502/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo em partes o PARECER PGE/PA Nº 161/2020 (2802361), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de servico anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA 2733312, da Superintendência de Valorização de Pessoas. Incidência dos arts. 108 e 110 da Lei Nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do Corpo de Bombeiros. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBMAL comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBPM/AL.

PROCESSO: E:01203.0000003620/2019 - INTERESSADO: Djair Santos Rijjo - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD Nº 501/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo em partes o PARECER PGE/PA Nº (2794069), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA 2554379, da Superintendência de Valorização de Pessoas. Incidência dos arts. 108 e 110 da Lei Nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar

que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do Corpo de Bombeiros. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBMAL comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBPM/AL.

PROCESSO: 02000.00002138/2019 - INTERESSADO: Luciano de Oliveira Tenorio - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 521/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 135/2020 (00000), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do apostilamento referente ao 1º quinquênio. 2. Com as presentes manifestações, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências necessárias e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000004575/2020 - INTERESSADO: Mario Cesar Vicente de Souza - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 516/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 131/2020 (2815246), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2730499, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar.Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, do artigo 49, III, da Constituição Estadual, do artigo 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 e dos artigos 108 a 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992 4. O tempo de serviço perante o Município de Maceió, sendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte oito) dias de contribuição, devendo este ser contabilizado como de efetivo serviço, com fulcro no artigo 109, § 1°, da Lei Estadual n° 5.346/1992. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000003741/2020 - INTERESSADO: Luciana Lucia Barbosa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 517/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 130/2020 (2814064), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2752814, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000026777/2019 - INTERESSADO: Eliezer Roosevelt Mendonca Lisboa - ASSUNTO: Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 518/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 133/2020 (2819088), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2539335, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 20105.00000376/2019 - INTERESSADO: Fernado Antonio Costa Magalhães - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 520/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 134/2020 (2822057), com as razões nele contidas, conclusivo pelo

deferimento do apostilamento referente ao 1º º quinquênio. 2. Com as presentes manifestações, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências necessárias e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04799.0000000499/2019 - INTERESSADO: MARIA BETÂNIA DE ALBUQUERQUE COSTA (209.862.894-34) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 515/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA N° 133/2020 (2816148), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela retificação do tempo a ser desarvebado, devendo ser considerado o tempo de 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Despacho AL Previdência (0287268). 2. Sanada a controvérsia, remeto os autos à SEPLAG.

PROCESSO: E:01700.0000010827/2019 - INTERESSADO: ITALLO BRUNO ARAUJO DE MELO - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 514/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 129/2020 que opina pelo deferimento da expedição de certidão, consoante requerido pelo interessado, por ser um direito constitucional, desde que seu teor reproduza fielmente aquilo que realmente ocorreu e que consta nos bancos de dados da Administração. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01700.0000000957/2020 - INTERESSADO: SEVERINO VIEIRA DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 512/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 128/2020 (2811368), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento da emissão da certidão de tempo de contribuição, desde que a CARHP reconheça os fatos que mantém registrados em seus arquivos. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01800.0000010686/2019 - INTERESSADO: Marcos Sávio Santos Aguiar - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-511/2020 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 073/2018, conheço e concordo com o entendimento manifestado no DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-132/2020 (2812462), conclusivo pelo indeferimento da licença pretendida. 2. De plano, aponte-se que, embora constitua direito do servidor público, a concessão de licença capacitação encontra-se subordinada à existência de interesse público, tratando-se de ato de natureza discricionária, sujeito ao juízo de conveniência e oportunidade. Sobre o tema, segue magistério de Celso Antonio Bandeira de Mello[1]: "Múltiplas são as razões previstas em lei como ensejadoras de pedido de licença. Presentes as condições de sua outorga, constituem-se em direito do servidor, à exceção de duas: para tratar de interesses particulares e para capacitação profissional. Estas, a Administração concederá ou não, dependendo das conveniências públicas." 3. No caso dos autos, segundo informação prestada pela SEDUC (resumida no Despacho SEPLAG GNPP 2759256), verifica-se que o licenciamento do servidor determinará carência no órgão, embora tenha sido informado que poderá ser suprido por monitor. 4. Em tal situação, vale acrescentar que a contratação temporária de monitores é medida excepcional, que traz ônus para os cofres públicos, destinada, exclusivamente, a suprir carências em caráter de urgência, não podendo ser utilizada para respaldar o afastamento de servidor público. 5. Ademais, a própria realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores-monitores evidencia a carência no órgão, ou seja, a contratação de monitor é para suprir carência pré-existente, e não para situações de afastamentos. 6. E ainda, conforme informação da SEPLAG (Despacho SEPLAG GNPP 2759256), o servidor encontra-se em estágio probatório, de modo que não parece ser de interesse público que um servidor que praticamente acabou de ingressar no serviço público estadual já requeira seu afastamento por quatro anos, especialmente diante da carência que tal afastamento iria gerar na Administração Pública alagoana, conforme declara a SEDUC. 7. Ante o exposto, ausente o interesse público, opina-se pelo INDEFERIMENTO do pleito. 8. À SEDUC.

PROCESSO: 01800.00002341/2019 - INTERESSADO: MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-510/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-141/2020 (2812029), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2709235 . 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 03.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

PROCESSO: 02000.00005966/2017 - INTERESSADO: NILZA OLIVEIRA BARBOSA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-102/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 172/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000001116/2020 - INTERESSADO: SOFIA LIMA DOS SANTOS (138.200.784-10) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-101/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-171/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b" da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002818/2019 - INTERESSADO: MARIA CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA (209.699.534-53) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-100/2020 - Acolhese o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 156/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, o artigo 66,§ 3º da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, regulamenta o termo inicial da data de deferimento: Art. 66. A pensão previdenciária, que poderá decorrer de morte ou de ausência, será devida ao conjunto dos dependentes do segurado e subsistirá enquanto o pensionista mantiver a condição de beneficiário, nos limites estabelecidos por esta Lei. (...) § 3º A habilitação posterior que acarrete inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data de publicação do respectivo ato na imprensa oficial. (...) 3. Vê-se, portanto, que não há possibilidade de albergar retroativos, logo se opina pela manutenção do termo inicial. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001117/2020 - INTERESSADO: BIANCA LIMA DOS SANTOS (138.200.984-45) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-99/2020 - Acolhese o PARECER PGE/PA/SUBPREV-170/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b" da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66,

§ 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006705/2019 - INTERESSADO: Eliziane Macena Rocha dos Santos - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-98/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 110/2020, com as razões nele contidas. 2. À Diretoria de Benefícios Previdenciários, do Alagoas Previdência, para da continuidade ao feito.

PROCESSO: E:05501.0000000018/2019 - INTERESSADO: Romildo Ramires Lima - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUB-CD-96/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-122/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:05501.0000000152/2019 - INTERESSADO: José Ronaldo Cavalcante de Almeida - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-95/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-121/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse

autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. A título de retificação do PARECER PGE/PA-121/2020, anote-se que o requerimento em apreciação encontra-se datado de 25/06/2012 (Pág. 01 Doc. 0522357 e Pág. 01 Doc. 0522578) e que o direito à aposentadoria, nos fundamentos legais descritos acima apenas se constituíram em 22/03/2017 (Pág. 07 Doc. 2635809), conclui-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir do mês de março de 2017. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 20105.00003075/2018 - INTERESSADO: José de Lima Barros -ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-94/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-120/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para concessão de aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal, que trazem as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em beneficio dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4°, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de "entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial", conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

41010.00012298/2018 - INTERESSADO: HORTÊNCIA LOUREIRO DE FARIAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-103/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 166/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os

seguintes requisitos em 02/03/2012, conforme registrado no Documento SICAP (2743050): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NOO DIAS 28 DE FEVEREIRO E 03 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N.º: E: 04105.00000739/2018 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL - ASS: Fase Interna. Registro de Preços. Aquisição de Bens - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 446/2020 - Versam os presentes autos sobre a realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para laboratório (consumíveis 01), PLS nº 104/2018, pelo Estado de Alagoas e por entidades da sua Administração Indireta. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria, sobretudo, no que pertinente à publicidade a ser observada no presente certame, conforme disposto no Decreto Estadual nº 68.118/2019. À AMGESP.

PROC Nº: 2102.365/2020 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL - ASS: Consulta. Pagamento - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 440/2020 - Conheço e aprovo o Despacho contido no DOC SEI nº 2767920, com as razões nele contidas, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser analisada por este órgão de consultoria. À POAL.

PROC Nº 14056-315/2019 - INT: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER - ASSUNTO: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 448/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 32/2020 (Doc SEI Nº 2795408), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À EMATER.

PROC N°: E:01101.0000000177/2020 - INT: Gabinete Civil - ASS: Consulta. Contrato Administrativo. Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 431/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC N° 155/2020, presente nos autos (DOC. SEI <u>2793499</u>), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 02/2016. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, visto que se trata de modificação contratual que implica no acréscimo de despesas (art. 43, II, parte final do Decreto Estadual nº 63.847/2019). Ao Gabinete Civil.

PROC N°: E:02000.000002765/2020 - INT: SESAU - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 449/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 119/2020 (Doc SEI N° 2797667), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços N° 263/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das

recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 03 DE MARÇO DE 2020.

das atividades essenciais do órgão. À SESAU.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

Protocolo 495271

Secretaria de Estado da Comunicação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.000145/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAL DE LIMPEZA, que a partir do dia 04 DE MARÇO DE 2020, estará fazendo cotação de preços a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n — Centro — Maceió — Alagoas — Brasil — Cep: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619.

RESPONSÁVEL PELA RESENHA FABRÍCIO OLIVEIRA ASSESSOR TÉCNICO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0175/2020

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SSP/SERIS

O Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que disciplina a Lei nº 8.226 de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020 conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de Janeiro de 2020 e o Decreto nº 68.810 de 09 de Janeiro de 2020, que aprova e dispõe sobre a Descentialização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para liberação da cota orçamentária para construção do centro de Telepresença utilizada pelo Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP, para que a SERIS possa proceder com a execução e pagamento da Obra.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 19/02/2020 e término: 31/12/2020.

III -Concedente: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP

UO: 19563 UG: 190563

IV -Executante: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

UO: 34051 UG: 340051 V - CRÉDITO

P.T: 06.181.0006.3246 - Construção de Unidades de Segurança Pública

Natureza de Despesa: (449051) Fonte: (0291)

Valor: R\$ 719.788,15 (Setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 02/03/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 02/03/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 494839

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Em 02/03/2020

Considerando o que consta nos autos dos Processos relacionados na tabela seguinte e em atenção ao que preconiza o art. 61 do Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE em 09/01/2020, reconheço as dívidas relacionadas no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 -DEA - Despesas de Exercícios Anteriores, sub elemento 36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 0100

Considerando que compete a esta Secretaria de Estado apenas o empenho e liquidação das despesas, publique-se o reconhecimento de dívida, ato contínuo evoluam os autos à GERCON/SSP para providências pertinentes ao empenho e liquidação, com posterior remessa dos autos à SEFAZ a quem compete o pagamento.

| Processos | Interessados | Assuntos |
|-----------------------|---|--------------------------------|
| 01206.00005992/2018 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.00006026/2018 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000000390/2018 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.00005550/2018 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000025941/2019 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.00005551/2018 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000026398/2019 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000026401/2019 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000026409/2019 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000025966/2019 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.00005067/2018 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000000036/2019 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.00005065/2018 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01206.0000026407/2019 | Polícia Militar do Estado de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01203.0000000002/2020 | Corpo de Bombeiro Mi- litar de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01203.00000004/2019 | Corpo de Bombeiro Mi- litar de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01203.0000002936/2019 | Corpo de Bombeiro Mi- litar de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01203.00002607/2018 | Corpo de Bombeiro Mi- litar de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01203.00002897/2018 | Corpo de Bombeiro Mi- litar de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01203.0000003421/2019 | Corpo de Bombeiro Mi- litar de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |
| 01203.0000002388/2018 | Corpo de Bombeiro Mi- litar de Alagoas | Finanças: Indenização e Verbas |

Documentos assinados eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 02/03/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 495000

PORTARIA SSP Nº 198/2020

Publicação de Termo de Doação celebrado entre à Secretaria de Estado da Segurança pública e a Polícia Militar do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado o Termo de Doação referente aos automóveis listados abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento de doação, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.226/0001-15, sediada à Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - AL, doravante denominada DOADORA, neste ato, representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, portador do CPF: : 495.708.984-20 e do outro POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, Cel. PM MARCOS SAMPAIO LIMA, portador do CPF: nº 603.800.124-72 , têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes

Art. 2° - Do objeto;

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | PATRIMÔNIO | VALOR. UNITÁRIO | ESTADO |
|------|---|-----|------------|-----------------|--------|
| 01 | CREVROLET S10 placa: PBW-0740 Chassi: 9BG148FK0KC441056 | | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 02 | CREVROLET S10 placa PBW-0753: Chassi 9BG148FK0KC441249 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 03 | CREVROLET S10 placa PBW-0756: Chassi: 9BG148FK0KC441302 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 04 | CREVROLET S10 placa: PBW-0751 Chassi: 9BG148FK0KC441372 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 05 | CREVROLET S10 placa: PBW-0745 Chassi: 9BG148FK0KC441505 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 06 | CREVROLET S10 placa: PBW-0754 Chassi: 9BG148FK0KC441532 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 07 | CREVROLET S10 placa: PBW-0744 Chassi: 9BG148FK0KC441543 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 08 | CREVROLET S10 placa PBW-0752: Chassi: 9BG148FK0KC441631 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 09 | CREVROLET S10 placa: PBW-0749 Chassi: 9BG148FK0KC441642 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |
| 10 | CREVROLET S10 placa: PBW-0737 Chassi: 9BG148FK0KC441915 | 01 | **** | R\$138.200,00 | NOVO |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Maceió, 02 de março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 495013

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA Nº 250/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

- I DISPENSAR o Servidor FELIPE MOTA BITTENCOURT matrícula nº 30.201-5, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº $2100\,3101/2011$, a qual atuava como membro;
- II DESIGNAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS matrícula nº 51.076-9, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe.

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 03 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS -Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 495188

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 242/2020 (doc. 2566080) da Douta Procuradoria Geral do Estado, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E:34000.0000013802/2019, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.199.931/0001-23, com preço global de R\$ 33.60,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL, por até 90 (noventa) dias,

do(s) serviço(s) de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, coloridas, de crachás em cartões PVC e Scanners.

PUBLIQUE-SE;

Em, 03 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 495301

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 3.005/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 008266/2011 SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 958/2018-CEE/AL, referente a Escola de Educação Básica São Carlos, e em conformidade com o Parecer nº 626/2018 - CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495148

PORTARIA/SEDUC Nº 3.006/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 003476/2013 SEDUC/AL,

Art. 1º - Homologar Resolução nº 941/2018-CEE/AL, referente a Unidade Integrada Professor Wilton Gama SESI-SENAI, e em conformidade com o Parecer nº 222/2018 CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495156

PORTARIA/SEDUC Nº 3.007/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.0000934/2012 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 577/2018-CEE/AL, referente a Escola Municipal José Tenório da Rocha, e em conformidade com o Parecer nº 657/2018 CEP-CEE/ AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495157

PORTARIA/SEDUC Nº 3.008/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 031751/2003 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 011/2020-CEE/AL, referente a EE Noel Nutels, e em conformidade com o Parecer Nº 070/2019-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495159

PORTARIA/SEDUC Nº 3.002/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002305/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Joaquim Diegues, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.002/2020 ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES INEP: 27025080

> > RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2019

TURMA: 3ª "A" MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO DE MARKETING ANO CONCLUSÃO: 2019

| Nº | NOME DO ALUNO(A) | CPF |
|------|--|-------------------|
| IN . | NOME DO ALUNO(A) | CH |
| 01 | ALINE CONCEIÇAO FELIX | 136.009.844.54 |
| 02 | ANA CAROLINA DA SILVA | 128.762.204.66 |
| 03 | ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA | 129.472.234.46 |
| 04 | ANDREIA LAYNE RUFINO DOS SANTOS | 142.465.284.71 |
| 05 | ANGELA MARIA PINHEIRO DE QUEIROZ | 115.589.764.18 |
| 06 | ARTYMYS DARC BEZERRA DA SILVA SANTOS | 139.997.444.05 |
| 07 | BRUNA LETÍCIA DE SOUZA ALVES | 122.892.374.42 |
| 08 | BRUNO AMORIM DA SILVA | 135.484.164.62 |
| 09 | BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO | 142.342.944.38 |
| 10 | CARLOS EDUARDO DA SILVA TORRES | 107.857. 344.14 |
| 11 | DANIEL CASSIANO FLORINDO | 126.754.984.08 |
| 12 | ELAINE DOS SANTOS | 126.547.054.55 |
| 13 | ELIDA PINHEIRO DE FIGUEIREDO VALENTIM | 128.240.934.47 |
| 14 | ELIELMA SOARES NASCIMENTO | 138. 652. 014.40 |
| 15 | EMILLY VASCONCELOS DE JESUS | 142. 314. 544.50 |
| 16 | EMYLLY BEATRIZ BARROS DA SILVA | 104. 151. 474.33 |
| 17 | FABIANA CONCEIÇÃO DA SILVA | 129. 681. 204.92 |
| 18 | FABIO FERREIRA DA SILVA FILHO | 129. 999. 284. 67 |
| 19 | FELIPE LINS DA SILVA PAES | 141. 187. 984. 84 |
| 20 | FILIPE VIEIRA DE QUEIROZ | 141.187.984-84 |
| 21 | FRANSUELITON DA SILVA SANTOS | 127.291.074.10 |
| 22 | GIVALDO DA SILVA ALBUQUERQUE | 136. 892. 464. 66 |
| 23 | GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA | 130. 574. 504. 31 |
| 24 | JOÃO PAULO SABINO PEREIRA DA SILVA | 124. 439. 914. 07 |
| 25 | JONATHAS CARNEIRO DOS SANTOS MATA | 142.467. 924. 97 |
| 26 | JOSE ROBSON FERREIRA DE LIMA | 128. 164. 224. 02 |
| 27 | JOSEFA ALVINO DOS SANTOS | 139. 922. 254. 61 |
| 28 | JULIANA BERNARDO DA SILVA | 128. 293. 994. 71 |
| 29 | KEILA DAIANE NOGUEIRA DA SILVA | 124.773.614.81 |

Diário Oficial

Estado de Alagoas

| 1 | 5 |
|---|---|
| | |

| LIZIANE GOMES DA SILVA | 140.063.974.37 |
|---|---|
| LUANA MARIA FREITAS DA SILVA | 120.718.284.29 |
| LUCAS DA SILVA OLIVEIRA | 714.440.574.80 |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA | 130. 064. 974.73 |
| MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA | 124. 639. 204. 67 |
| MARIA ELENILDA DA SILVA | 128. 662. 954. 39 |
| MARIA GRACIETE LEITE DA SILVA | 136.942.794-82 |
| MARIA LARISSA DE MELO BERNARDO | 129.114.744-65 |
| MARIA LAYANE FELIX DA SILVA | 131.690.004-54 |
| MARIA MANUELLA DA SILVA MELO | 128.592.534-32 |
| MATTEUS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA | 127.873.444-96 |
| MAYARA DA SILVA ALVES | 143.780.124-21 |
| RAMON VIEIRA FIDELIS | 142.494.324-83 |
| RAYANE JOYCE DOS SANTOS SILVA | 137.653.324-37 |
| VANESSA DA SILVA BARROS | 129.112.334-25 |
| VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA | 085.278.074-59 |
| VITORIA GOMES DA SILVA BRANDÃO | 135.434.204-61 |
| WANDERSON JOSE DA SILVA DE VASCONCELOS | 37.340.874-06 |
| | LUANA MARIA FREITAS DA SILVA LUCAS DA SILVA OLIVEIRA MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA MARIA ELENILDA DA SILVA MARIA GRACIETE LEITE DA SILVA MARIA LARISSA DE MELO BERNARDO MARIA LAYANE FELIX DA SILVA MARIA MANUELLA DA SILVA MELO MATTEUS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA MAYARA DA SILVA ALVES RAMON VIEIRA FIDELIS RAYANE JOYCE DOS SANTOS SILVA VANESSA DA SILVA BARROS VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA VITORIA GOMES DA SILVA DE |

TURMA: 3ª "B"

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO DE **EVENTOS**

ANO CONCLUSÃO: 2019

| N° | NOME DO ALUNO(A) | CPF |
|----|--------------------------------|----------------|
| 01 | ALESSANDRA YASMIM DIAS FREITAS | 073.170.634-01 |
| 02 | AMANDA LINO DA SILVA | 087.286.484-71 |
| 03 | ANA CLARA DA SILVA ARAUJO | 132.125.174-25 |
| 04 | ARTUR LEITE DA PAZ SILVA | 128.904.904-16 |
| 05 | DANIEL DOS SANTOS ALMEIDA | 129.468.734-47 |
| 06 | DENIZE DE FREITAS SILVA | 141.579.534-79 |
| 07 | EMILAINE DA SILVA SANTOS' | 129.364.174-06 |
| 08 | ERICK DAYVISON SANTOS DA SILVA | 091.414.444-85 |
| 09 | FERNANDA DE MELO VIGAGIO | 142.074.404-61 |
| 10 | FERNANDA DIAS DA SILVA MENEZES | 121.870.774-70 |

| 11 | GRASSIKELLY DA SILVA ALMEIDA | 129.469.394-80 |
|----|---|----------------|
| 12 | JEFERSON CASSIMIRO DA SILVA | 128.159.534-98 |
| 13 | JESSICA CONCEIÇÃO SILVA | 140.560.784-08 |
| 14 | JOSE DEVISSON DOS SANTOS SILVA | 127.969.454-80 |
| 15 | JOSE FRANCISCO TERTO DOS SANTOS JUNIOR | 141.602.664-95 |
| 16 | JOSE JULIANO DOS SANTOS SILVA | 086.289.274-09 |
| 17 | KELINE MARIA DA SILVA | 136.033.874-81 |
| 18 | KELLY MAIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 120.803.394-86 |
| 19 | LAURIANA DA SILVA SANTOS | 154.264.284-17 |
| 20 | LUCAS FERREIRA DOS SANTOS | 715.547.224-70 |
| 21 | MARCOS ANDRE SABINO DA SILVA | 128.255.554-52 |
| 22 | MARIA CLARA BERNABE DA SILVA | 142.709.114-50 |
| 23 | MARIA RITA JOVINO DE LIMA | 138.677.544-46 |
| 24 | MARIA SOARES DA SILVA | 085.866.804-19 |
| 25 | MARIA ZAINE CAMILO GODOI | 127.726.114-85 |
| 26 | MARILIA SABRINA GALDINO DA SILVA | 100.855.044-24 |
| 27 | MAURICIO DA SILVA | 127.793.484-37 |
| 28 | MAYKON DOUGLAS DA SILVA | 143.916.584-02 |
| 29 | THIAGO DE FARIAS SILVA | 134.000.934-08 |
| 30 | VITORIA ALICIA DA SILVA BOMFIM | 107.211.984-65 |
| 31 | WELLINGTON JOSE DA SILVA | 713.708.514-80 |
| 32 | WERIKS NETO DA SILVA | 126.976.744-54 |
| | | |

PORTARIA/SEDUC Nº 3.009/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº 1800 012854-2016-SEE/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 927/2018-CEE/Al, referente a Escola Estadual Indígena Mata da Cafurna, e em conformidade com o Parecer nº 678/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de Janeiro de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495164

PORTARIA/SEDUC Nº 3.004/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000002456/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2.476/2020 de 27/02/2020, que resolveu designou a servidora TAMARA BELMIRA DA SYLVEIRA GUIMARAES SOARES, desempenhar função gratificada,

ONDÉ SE LÊ:

"unidade de ESC ESTA PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO" LEIA-SE:

"GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 1 REGIAO" SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495166

PORTARIA/SEDUC Nº 2.998/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002585/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | СН |
|------|-------------------------------|----------------|--------------------------------|----|
| 7ª | Robson Alan Nogueira Lemos | 776.484.394-60 | Escola Estadual Carlos Lyra | 20 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.999/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002818/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | СН |
|------|-----------------------------------|----------------|--|----|
| 13ª | Lívia Santiago Teixeira Vilela | 057.569.644-36 | E. E. Prof ^a Laura Dantas Santos da Silva | 20 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.988/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000001133/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº. 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar pública a dispensa do servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | СН |
|------|--------------------------------|----------------|---|----|
| 12ª | Jeorge Venâncio Santos Lima | 030.213.064-03 | Escola Estadual Professor Manoel Gentil do Vale Bentes | 20 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.989/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000001418/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC N° . 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| Tedagogreo, na Cindade Escolar, integrante da rede i donea de Ensino. | | | | | | | |
|---|------|--------------------------------|----------------|--------------------------------------|----|--|--|
| | GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | СН | | |
| | 13ª | Márcia Costa de Lemos Leite | 769.549.274-49 | E.E. Cel. Francisco Alves Mata | 20 | | |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.990/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo administrativo nº 1800.0000002482/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na PORTARIA SEDUC Nº. 599/2019, no seu Art. 23, no tocante a abertura do processo de dispensa de função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares integrantes da Rede Pública de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar pública a dispensa da servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | СН |
|------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------|----|
| 13ª | Sheila Cardosos da Silva Omena | 038.391.074-90 | E. E. Guilhermino de Oliveira | 25 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de fevereiro de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.010/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.10440-2010 - SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 899/2018-CEE/AL, referente a Escola Estadual Profo Manuel de Barros Feitosa, e em conformidade com o Parecer No 954/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495174

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 3.011/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 0009685-1-2004-SEE/AL,

Art. 1º - Homologar Resolução nº 890/2018-CEE/AL, referente ao Colégio Cenecista Santana, e em conformidade com o Parecer Nº 893/2018-CEB-CEE/ Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495175

PORTARIA/SEDUC Nº 2.468/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800,1449/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Manoel André, nos anos letivos 2017 e 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.468/2020 ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ. **ALUNOS CONCLUINTES 2017.2** INEP Nº 270164-12

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA PERÍODO : 4º TURMA: "A" TURNO: NOTURNO

ANO LETIVO: 2017.2 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 18/09/2017 TÉRMINO: 27/01/2018

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| | KELAÇAO DE ALUNOS | CPF |
| Nº | | CFF |
| 01 | ADRIELE FERREIRA DOS SANTOS | 122.201.874-89 |
| 02 | ALAYSE PEREIRA DE FREITAS | 119.714.304-12 |
| 03 | ALESSANDRA CARLA FILHO | 119.003.964-83 |
| 04 | ANA CLARA MELLO DA SILVA COELHO | 111.902.384-03 |
| | PEREIRA | |
| 05 | ANA GABRIELLY FERREIRA DOS SANTOS | 102.599.154-08 |
| 06 | BRUNA HAYARY TENÓRIO DE MELO | 097.455.184-84 |
| 07 | DANIELE FELIX DOS SANTOS SILVA | 073.339.484-12 |
| 08 | EDIVÂNIO BENEDITO DA SILVA | 045.226.114-71 |
| 09 | ELISABETH SOUSA SILVA | 128.457.184-03 |
| 10 | ELLY KARLA BEZERRA GOIS | 130.732.114-38 |
| 11 | HAYANE MARQUES GOMES | 141.265.784-98 |
| 12 | IRIS FERNANDA DA SILVA | 085.452.684-67 |
| 13 | JADSON PINHEIRO SILVA | 105.204.944-31 |
| 14 | JAQUELINE DA SILVA GOMES | 117.365.374-07 |
| 15 | JEFFERSON JOSÉ DA SILVA | 117.027.424-23 |
| 16 | JOSÉ NELSON PEREIRA | 924.657.064-20 |
| 17 | JOSIANE OLINDINA DA SILVA | 132.668.584-84 |
| 18 | LARISSA DA SILVA SANTOS | 131.805.884-89 |
| 19 | LARISSA NUNES CAETANO DA SILVA | 108.867.124-16 |
| 20 | LUANA CAROLYNE DIAS DA SILVA | 100.022104-01 |
| 21 | MARCELO JOSÉ DA SILVA | 032.016.934-05 |
| 22 | MICHELLYNE OLIVEIRA DE LIMA | 100.455.314-55 |
| 23 | RAQUEL COUTO DE MORAES | 115.725.024-60 |
| 24 | RAQUEL DOS SANTOS LIMA | 025.969.554-82 |
| 25 | ROSEANE MARIA SANTOS | 116.255.144-50 |
| 26 | ROSELI CORREIA ALVES | 067.739.554-08 |
| 27 | ROSIVÂNIA MARIA NEVES DA SILVA | 078.856.944-96 |
| 28 | SHIRLEY PEREIRA DA SILVA | 103.147.694-63 |
| 29 | VÍCTOR HUGO ARAÚJO VIANA | 116.990.244-80 |
| 30 | VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO | 112.075.844-01 |
| 31 | WARLEY DOS SANTOS VITAL | 086.986.644-31 |
| 32 | WEVELLY MEDEIROS TAVARES | 127.323.374-39 |
| 33 | WILLIAN DOS SANTOS | 125.790.554-60 |
| 34 | WILLIANE DA CONCEIÇÃO SILVA | 098.284.744-09 |

| AND LEGICA COLEAN PROPERTY OF A PERSON AND A | TO 05/01/3015 | ména en co |
|--|---------------|------------|
| TURNO: NOTURNO | | |
| MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA | PERÍODO : 4º | TURMA: "A" |

ANO LETIVO: 2017.1 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 07/04/2017 TÉRMINO:

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|-----------------------------------|-----------------|
| | | CPF |
| Nº | | |
| 01 | ANA MARCIA LEAO DE FARIAS | 113.203.184-28 |
| 02 | CLARINDA MARIA DAS NEVES | 676.202.138-72 |
| 03 | CLAUDIA MARIA DA SILVA | 008.365.724-08 |
| 04 | CRISTIANO SILIRO DA SILVA | 134.627.494-04 |
| 05 | DANILLO DE MELO | 109.648.464-11 |
| 06 | EDIANA AMORIM DOS SANTOS GOMES | 082.651.034-50 |
| 07 | EDNADIJA VICENTE SILVA | 037.532.794-04 |
| 08 | EDVANGELA VICENTE SILVA | 926.988.914-91 |
| 09 | EMERSON NUNES FIDELIX | 064.078.274-42 |
| 10 | JACKSON ALVES DA SILVA | 708.811.014-86 |
| 11 | JEFFERSON ALVES DA SILVA | 122.604.514-62 |
| 12 | JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO | 060.936.614-90 |
| 13 | JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA | 802.571.864-68 |
| 14 | JOSÉ DORNELIS MORAIS | 958.653.814-15 |
| 15 | JOSE OLIMPIO DA SILVA JUNIOR | 119.461.104 -42 |
| 16 | LEVY PACHAZES DE MENDES | 110.815.516-61 |
| 17 | LINDOVAL VIEIRA VILELA | 122.787.024-83 |
| 18 | LUANA MARIA DE SOUZA SILVA | 100.364.474-04 |
| 19 | LUCIANA APARECIDA DA SILVA | 049.154.004-33 |
| 20 | LUCIANA CARLA PEREIRA TAVARES | 100.994.984-56 |
| 21 | MARIA IZABELLE DA SILVA | 132.905.914-09 |
| 22 | MAYCON BRITO DA SILVA | 073.813.354-09 |
| 23 | MAYSA DIAS DA SILVA SANTOS | 099.955.704-16 |
| 24 | PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR | 117.272.654-08 |
| 25 | POLIARA DOS SANTOS SILVA | 125.196.674-86 |
| 26 | RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA | 132.270.984-07 |
| 27 | RAFAELA DA ROCHA SILVA | 120.599.534-05 |
| 28 | ROBERLANGE OLIVEIRA SILVA | 068.393.234-98 |
| 29 | VITOR CAMPOS SOARES | 119.795.164-48 |
| 30 | WILLIANI LIMA DA SILVA | 111.990.474-90 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA PERÍODO : 4º TURMA: "C" TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2017.2 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 18/09/2017 TÉRMINO: 27/01/2018

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| N° | | CPF |
| 01 | ADRIANA SANTOS TENORIO | 102.372.864-83 |
| 02 | ADY CÉSAR JANENY DA SILVA LACERDA | 016.305.314-64 |
| 03 | ANA MARIA LUCIO DA SILVA | 527.263.554-04 |
| 04 | CARLA PATRICIA GOMES SOARES | 014.144.904-70 |
| 05 | CLEYTON JOSÉ DA SILVA | 143.224.504-07 |
| 06 | ELIANE GOMES DA SILVA | 132.688.234-16 |
| 07 | ELINETE PAZ DE LIMA | 064.873.214-27 |
| 08 | ERICKA PRISCILA NASCIMENTO SILVA | 077.839.454-90 |
| 09 | ERIKA JAYANE VÍVIA DIAS DA SILVA | 134.119.194-00 |
| 10 | FABIANA LEÃO BARBOSA | 008.144.604-70 |
| 11 | GEOVANIA LEÃO DA SILVA | 120.185.454-77 |
| 12 | GIRLENE FELIX DOS SANTOS SILVA | 384.659.058-43 |
| 13 | JAQUELINE DA CONCEIÇÃO GOMES | 713.823.864-94 |
| 14 | JOSEFA SILVA DE FARIAS SANTOS | 348.779.594-91 |
| 15 | JOSIVALDO PEREIRA LIMA | 132.162.624-05 |
| 16 | JULIANA FRANÇA DA SILVA | 076.923.244-25 |
| 17 | LARISSA DA SILVA | 138.761.594-74 |
| 18 | LEANDRO JOSÉ ALVES DA SILVA | 085.774.844-08 |
| 19 | LINDAIANE VIEIRA VILELA | 078.671.714-95 |
| 20 | LUCIENE FERNANDES GUILHERME DA | 078.866.634-70 |
| | SILVA | |
| 21 | MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS | 109.191.934-80 |
| 22 | MARIA LARISSA FELIX DA SILVA | 116.234.994-88 |
| 23 | MARIA REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS | 039.258.274-04 |
| 24 | MARIA ROSEANE DA SILVA | 065.096.344-06 |
| 25 | MARIANA GOMES DA SILVA PEREIRA | 081.204.764-84 |
| 26 | MAXLANE DA SILVA SOUZA FERREIRA | 700.953.264-80 |
| 27 | PAULO CARDOSO DE MELO | 662.374.754-00 |

| 28 | ROSELY DE ARAUJO SILVA | 112.862.764-70 |
|----|--------------------------------|----------------|
| 29 | SUZANE GOMES DA SILVA MARQUES | 008.355.984-11 |
| 30 | THIAGO VICENTE DA SILVA | 017.275.264-73 |
| 31 | VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 015.318.094-30 |
| 32 | VIVIANE MARIA DA SILVA SANTOS | 114.581.324-04 |
| 33 | QUITERIA ALVES CAVALCANTE | 019.676.244-88 |
| 34 | | |

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA PERÍODO : 4º TURMA: "B" TURNO: NOTURNO

ANO LETIVO: 2017.1 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 07/04/2017 TÉRMINO: 11/09/2017

| | ~ | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
| | | CPF |
| N° | | |
| 01 | ALICE CAVALCANTE DA SILVA | 108.854.546-59 |
| 02 | ANALICE COSTA ALVES | 066.426.824-24 |
| 03 | BRUNA CAROLINE ALVES DA SILVA | 091.383.534-07 |
| 04 | BRUNO HENRIQUE MENDES DA SILVA | 099.471.074-77 |
| 05 | DOUGLAS RAIMUNDO DOS SANTOS | 095.353.414-64 |
| 06 | ELISANGELA ANDRADE DOS SANTOS | 056.343.334-58 |
| 07 | ELIZABETH DA SILVA BARBOSA NEVES | 125.935.844-59 |
| 08 | ERISSON ALVES DE OLIVEIRA | 112.766.924-98 |
| 09 | FABRICIO SOARES TRAJANO | 122.853.344-10 |
| 10 | JADIELLE CARLA FERREIRA DA SILVA | 124.821.544-30 |
| 11 | JOÃO PEDRO DE ARAUJO SILVA | 119.824.524-71 |
| 12 | JOSE JEDEAN TENORIO NETO | 705.659.714-92 |
| 13 | JOYCE ARAUO DOS SANTOS | 119.203.224-18 |
| 14 | MAXIEL AMARO SOUZA DOS SANTOS | 704.106.704-13 |
| 15 | MAYARA DA SILVA SANTOS | 117.287.964-00 |
| 16 | MOISÉS WILLIAMBERG MENEZES AMORIM | 069.494.254-57 |
| 17 | NATALIE CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 060.772.335-10 |
| 18 | PRISCILLA ALVES DA SILVA SANTOS | 106.593.814-43 |
| 19 | ROBSON LIMA FERREIRA | 116.871.664-04 |
| 20 | THAMYRES SILVA SANTOS | 137.221.214-00 |
| 21 | THATIANE PEREIRA DA SILVA | 075.790.574-92 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA PERÍODO : 4º TURMA: "B" TURNO: NOTURNO

ANO LETIVO: 2017.2 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 18/09/2017 TÉRMINO: 27/01/2018

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| | | CPF |
| Nº | | |
| 01 | ADRIELY FERREIRA GUIMARÃES DOS | 130.001.054-17 |
| | SANTOS | |
| 02 | CAMILA MARTINS DA SILVA | 117.442.584-90 |
| 03 | CLAUDIVAN DA SILVA SANTOS | 094.654.824-20 |
| 04 | CRISLANE RIBEIRO DA SILVA | 059.534.764-93 |
| 05 | DANIEL FRANCISCO DE FARIAS SANTOS | 118.506.564-44 |
| 06 | DANIELA DA SILVA | 014.329.994-86 |
| 07 | ERICA SANTOS DA SILVA | 127.969.734-25 |
| 08 | GEOVANILDO LIMA DA SILVA | 040.810.034-67 |
| 09 | HARASHYRLEY RAFAELE DA SILVA | 117.377.164-61 |
| 10 | IGLYSSON ARTUR BATISTA DA SILVA | 113.262.254-99 |
| 11 | JACYARA GOMES DA SILVA | 129.518.904-60 |
| 12 | JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS | 452.316.168-26 |
| 13 | JOYCE KARLLA TENÓRIO DA SILVA | 116.206.964-36 |
| 14 | JOYCE MILENA E SILVA SANTOS | 132.244.154-52 |
| 15 | JUCIARA JESSICA SALU DA SILVA | 126.448.954-48 |
| 16 | LAURA GABRYELLE DE ARAUJO SANTOS | 143.703.804-21 |
| 17 | LÁZARO DE OLIVEIRA SANTOS | 126.462.334-85 |
| 18 | LEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 024.649.954-01 |
| 19 | MARIA CICERA DA SILVA | 016.011.954-51 |
| 20 | MARIA NAZARÉ SILVA FEITOSA | 093.914.004-77 |
| 21 | MIKAELY FERREIRA DA SILVA | 143.615.124-42 |
| 22 | PEDRO DAVI GOMES DOS SANTOS | 125.983.834-00 |
| 23 | RAFAEL FERREIRA DA SILVA | 107.713.634-00 |
| 24 | RASLAINE MARIA DA SILVA | 132.933.364-00 |
| 25 | ROSENILDO ALVES FEITOSA | 086.542.534-52 |
| 26 | SIMONE VIEIRA DOS SANTOS | 864.613.894-15 |
| 27 | RICASSIO DE ANDRADE SILVA | 096.721.194-88 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO SÉRIE : 3ª TURMA: "ÚNICA" TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2017 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 17/04/2017 TÉRMINO: 18/01/2018

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|---|----------------|
| Nº | | CPF |
| 01 | ALESSON SANTOS FERREIRA | 131.101.694-52 |
| 02 | ALYCE SILVA LINS | 138.617.334-71 |
| 03 | AMANDA SILVA DOS SANTOS | 131.053.034-30 |
| 04 | ESPEDITO DOS SANTOS PEREIRA | 117.079.304-57 |
| 05 | EWERTON VITOR ALEXANDRE CALIXTO | 108.799.524-82 |
| 06 | FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO | 134.690.214-30 |
| 07 | FRANCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS | 117.349.134-10 |
| 08 | GLÁUCIA ALVES PINHEIRO | 114.760.194-10 |
| 09 | GLEYZYELLE LIMA DA SILVA | 138.461.234-39 |
| 10 | GRAZIELE FERREIRA DA SILVA | 132.359.084-63 |
| 11 | IGOR MATHEUS TENORIO SOUSA | 131.355.084-12 |
| 12 | IRIS ESTEFANY MARTINS | 112.486.564-07 |
| 13 | JONAS LIRA SANTOS | 125.795.604-32 |
| 14 | JOSÉ FERNANDO JOAQUIM SILVA SANTOS | 129.346.624-70 |
| 15 | LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA | 133.820.724-59 |
| 16 | MARIA VALERIA SOARES | 017.811.984-97 |
| 17 | MATHEUS GOMES DA SILVA | 129.518.934-85 |
| 18 | MAYARA SANTANA FRANÇA | 121.502.874-12 |
| 19 | MIKAELLE DE SOUZA PEREIRA | 131.236.284-77 |
| 20 | RAYNARA ALYNE SILVA DE ASSIS | 127.940.084-63 |
| 21 | ROSICLEIDE MARIA DOS SANTOS | 077.549.344-93 |
| 22 | RUTH CAROLYNNE DOS SANTOS MELO | 082.983.804-01 |
| 23 | TAYNA SOARES DA SILVA | 119.049.634-80 |
| 24 | VANESSA KARLA DA SILVA SANTOS | 129.297.464-83 |
| 25 | VITORIA CRISTINA DA SILVA | 092.866.874-60 |
| 26 | WANNY CAROLAINE SOARES DA SILVA | 079.769.024-74 |
| 27 | WILLAS AVELINO DE SOUZA | 129.100.184-07 |
| 28 | JOSE RICARDO DAS GRAÇAS GONÇALVES JUNIOR | 113.215.194-51 |
| 29 | LUCAS WHANDERSON FREIRE DOS SANTOS | 105.179.084-09 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO SÉRIE : 3ª TURMA: "ÚNICA" TURNO: VESPERTINO ANO LETIVO: 2017 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 17/04/2017 TÉRMINO: 18/01/2018

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|------------------------------------|----------------|
| | | CPF |
| Nº | | |
| 01 | ALICE DA SILVA SANTOS | 118.369.274-95 |
| 02 | ALICE PEREIRA DA SILVA | 112.768.914-23 |
| 03 | AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS | 139.095.584-29 |
| 04 | ANGÉLICA DOS SANTOS GOMES | 144.171.484-73 |
| 05 | ARIGLEFFERSON RUAN SILVA JUCA | 130.999.824-82 |
| 06 | DARCIELLY FELIX SILVA | 100.574.244-89 |
| 07 | DIEGO JOSÉ DOS SANTOS MELO | 125.638.714-25 |
| 08 | JANAYNA CASTRO DA SILVA | 127.366.814-60 |
| 09 | JOÃO VÍTOR DA SILVA SANTOS | 123.217.604-43 |
| 10 | JOYCILENE BARBOSA DA SILVA | 141.072.634-79 |
| 11 | MARCOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS | 080.043.644-03 |
| 12 | MARIA SEVERINA FERREIRA DOS SANTOS | 074.566.394-00 |
| 13 | MARIA SÔNIA SILVA | 131.354.954-18 |
| 14 | REGINA GABRIELA DA PONCIUNCULA | |
| | FERREIRA | 090.813.274-37 |
| 15 | VITÓRIA ALVES DOS SANTOS | 712.045.484-63 |
| 16 | WESLLEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA | 137.643.294-32 |
| 17 | WILLIAM SEVERINO DE LIMA | 707.305.564-25 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO SÉRIE : 3ª TURMA: "ÚNICA" TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2018 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/04/2018 TÉRMINO: 2<u>9/01/2019</u>

| | DEL ACÃO DE ALLINOS | |
|----|-------------------------------------|----------------|
| | RELAÇÃO DE ALUNOS | CPF |
| N° | | CFF |
| | | |
| 01 | ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BESERRA | 086.986.374-69 |
| 02 | ANA LAURA PEREIRA SILVA | 131.398.694-10 |
| 03 | ANA PAULA DE ALMEIDA MEDEIROS | 499.891.418-94 |
| 04 | ANACLECIA BRITO PONCIANO | 140.831.194-11 |
| 05 | ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA BARBOSA | 926.920.364-68 |
| 06 | BIANCA LETÍCIA DOS SANTOS SILVA | 128.882.824-10 |
| 07 | BIANKA EVELLYN BARBOSA DOS SANTOS | 133.917.624-62 |
| 08 | BRUNNA CORREA DE OLIVEIRA | 134.459.674-66 |
| 09 | CARLOS EDUARDO CARDOSO NEVES DA | |
| | SILVA | 113.721.694-82 |
| 10 | DANIEL DOS SANTOS SILVA | 134.657.014-02 |
| 11 | DANIELLE ALVES FERREIRA | 134.568.864-46 |
| 12 | DANILLO BEZERRA DA SILVA | 125.590.544-18 |
| 13 | EDNALDO JÔNATAS VIEIRA DA SILVA | 132.830.254-79 |
| 14 | ELIZA GOMES DA SILVA | 143.733.164-57 |
| 15 | GESLIANDRA FERREIRA SOBRINHO | 132.239.484-90 |
| 16 | GUILHERME LOPES SE SOUSA | 132.638.224-11 |
| 17 | HUANA MARIA LOPES DE LIMA | 126.630.724-94 |
| 18 | IRIS VITORIA BATISTA FRANÇA | 136.467.224-36 |
| 19 | ISAAC SILVESTRE DA SILVA | 125.808.524-09 |
| 20 | JEAN DA SILVA FERREIRA | 134.553.354-38 |
| 21 | JEAN NATANAEL AMORIM ALMEIDA DA | |
| | SILVA | 132.089.544-17 |
| 22 | JOÃO VITOR LIMA SANTOS | 142.020.834-90 |
| 23 | JOSE AILSON DOS SANTOS PEREIRA | 135.322.234-90 |
| 24 | LAIANE SANTOS DA COSTA | 134.550.944-81 |
| 25 | LAURA JOAQUINA DE SOUSA SILVA | 129.643.264-52 |
| 26 | LOHOAMA FERREIRA DA COSTA | 137.058.484-96 |
| 27 | LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA | 139.330.124-06 |
| 28 | MANOEL CARLOS DA SILVA FILHO | 143.821.144-97 |
| 29 | MARIA ELIELMA DA SILVA FIRMINO | 706.159.944-82 |
| 30 | MARIA MYKAELLE OLIVEIRA DA SILVA | 121.232.014-05 |
| 31 | MARIA SHAIANNY BEZERRA DA SILVA | 134.055.544-11 |
| 32 | MAYENNY DE ALMEIDA SANTOS | 141.225.174-51 |
| 33 | NAYANE BATISTA DA SILVA | 136.510.634-96 |
| 34 | NELIANE ALVES OLIMPIO DA SILVA | 088.219.444-50 |
| 35 | PAULINA LEANDRO DO NASCIMENTO | 143.770.054-30 |
| 36 | RAYRA PEREIRA DOS SANTOS | 143.431.144-90 |
| 37 | RYAN DOS SANTOS SILVA | 711.270.504-51 |
| 38 | SUILA DE LIMA SANTOS | 137.033.964-07 |
| 39 | TARCISO BARROS FILHO | 081.810.134-25 |
| 40 | THALITA SOARES TRAJANO OLIVEIRA | 142.251.884-18 |
| 41 | VANESSA KARLA VITORINO DOS SANTOS | 114.389.434-07 |
| 42 | VITORIA KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA | 139.147.514-36 |
| 43 | GLEYCE EMANUELLY CORDEIRO DE SOUZA | 116.669.314-70 |
| 44 | ELISELMA DA SILVA FIRMINO | 706.160.074-85 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO SÉRIE : 3ª TURMA: "ÚNICA" TURNO: VESPERTINO ANO LETIVO: 2018 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/04/2018 TÉRMINO:

29/01/2019

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| | | CPF |
| Nº | | |
| 01 | ADRIELLE GOMES ALVES DA SILVA | 143.187.574-04 |
| 02 | ALAINE KARLA FERREIRA DA SILVA | 120.484.484-45 |
| 03 | ANA LÍVIA QUEIROZ DA SILVA | 113.172.394-58 |
| 04 | ANNE KAROLAYNE DANTAS DA SILVA | 132.141.234-75 |
| 05 | ANNE KAROLLYNE DAS NEVES SILVA | 138.058.484-12 |
| 06 | CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA | 121.067.504-80 |
| 07 | EDUARDA DE SOUZA ARAUJO SAMPAIO | 116.096.754-79 |
| 08 | GLEYCIANE VIKAELLY GOMES DA SILVA | 129.274.594-01 |
| 09 | IASMIN NOLASCO DOS SANTOS SILVA | 142.650.854-90 |
| 10 | ISTEFANY SANTOS ROCHA | 066.726.904-50 |
| 11 | JAASIEL FELIX BENTO DE OLIVEIRA | 136.421.584-55 |

| JULIANA MARIA LIRA DA SILVA | 136.730.784-88 |
|-------------------------------------|---|
| KARLA KAROLYNE ARAUJO PEREIRA | 114.726.864-97 |
| KAUANE KELLY FERREIRA DA SILVA | 126.305.174-03 |
| KLEYVISSON CICERO BATISTA DE ARAÚJO | 143.793.804-32 |
| LETÍCIA TAWANE DE LIMA SILVA | 143.893.114-09 |
| MARIA GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE | 122.435.134-71 |
| MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS | 087.028.844-02 |
| MARIA VITORIA ALEXANDRE DA SILVA | 134.456.014-88 |
| MIKAELLY LIMA DOS SANTOS | 136.799.754-22 |
| QUEILA SILVA DO NASCIMENTO | 136.676.734-93 |
| ROSA NATHALIA CARDOSO DE OLIVEIRA | 119.928.774-16 |
| THAYANNE RAPHAELLA DA SILVA | 135.821.284-82 |
| VITÓRIA CRISTINA ALVES CIRINO | 143.784.914-86 |
| YSLAUANNE DA SILVA AMORIM | 142.815.074-93 |
| | KARLA KAROLYNE ARAUJO PEREIRA KAUANE KELLY FERREIRA DA SILVA KLEYVISSON CICERO BATISTA DE ARAÚJO LETÍCIA TAWANE DE LIMA SILVA MARIA GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS MARIA VITORIA ALEXANDRE DA SILVA MIKAELLY LIMA DOS SANTOS QUEILA SILVA DO NASCIMENTO ROSA NATHALIA CARDOSO DE OLIVEIRA THAYANNE RAPHAELLA DA SILVA VITÓRIA CRISTINA ALVES CIRINO |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA SÉRIE : 4º PERÍODO TURMA: "A" TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2018.1 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/04/2018 TÉRMINO: 18/08/2018

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|--------------------------------------|----------------|
| N° | | CPF |
| 01 | EDLEUZA LIRA SANTOS | 958.929.234-87 |
| 02 | ELIZENE PEDRO IZIDORO | 030.424.424-46 |
| 03 | ERIC FELIPE MAGALHÃES FELIX | 120.903.994-06 |
| 04 | ERIKA INGRID ALEIXO SILVA | 101.461.514-37 |
| 05 | FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS | 037.544.044-58 |
| 06 | IRIS FRANCIELLE DOS SANTOS GOMES | 129.252.914-81 |
| 07 | JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA | 127.324.144-41 |
| 08 | JOSE ELIEL SOUZA DE MELO | 100.195.864-00 |
| 09 | JOSEFA SOARES DOS SANTOS | 051.719.574-79 |
| 10 | LUAN DOS SANTOS GOMES | 133.839.644-77 |
| 11 | LUIZ FERREIRA DA SILVA | 524.425.434-00 |
| 12 | MÁRCIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA | 073.399.234-03 |
| 13 | MARIA MILIANE NUNES DOS REIS | 703.290.934-52 |
| 14 | MARIA SANDRA DOS SANTOS | 056.783.344-50 |
| 15 | MARIA VANESSA DE BARROS | 118.002.424-92 |
| 16 | MATHEUS SILVA DE MELO | 139.635.314-36 |
| 17 | MESSIAS LUSTOSA ALVES | 098.450.187-85 |
| 18 | MICHELE MARIA DA SILVA | 027.308.501-80 |
| 19 | RAFAELLA LEANDRO ADELINO SILVA | 116.898.354-19 |
| 20 | RAMON YAGO DE MELO NEVES | 092.899.484-85 |
| 21 | ROSIANE MARIA NEVES DA SILVA SANTOS | 073.216.204-17 |
| 22 | SKARLLETH CORRÊA DE OLIVEIRA | 077.733.884-07 |
| 23 | SUZIANE SEVERINO DE LIMA | 121.082.014-59 |
| 24 | VALQUIRIA SILVA DE MELO | 105.789.744-28 |
| 25 | VIVIANE ARAUJO DA CONCEIÇAO | 121.872.934-16 |
| 26 | WASHINGTON MANOEL LIRA | 103.147.654-76 |
| 27 | WESCA PEREIRA DA SILVA | 073.265.934-50 |
| 28 | JOSÉ CARLOS FERREIRA DA COSTA JÚNIOR | 099.742.854-61 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA SÉRIE : 4º PERÍODO TURMA: "A" TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2018.2 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 03/09/2018 TÉRMINO: 25/01/2019

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|----------------------------------|----------------|
| | | CPF |
| Nº | | |
| 01 | ADERVAL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR | 129.472.044-92 |
| 02 | ALAN DAVID LUIZ DE MELO | 117.091.004-19 |
| 03 | ALESSANDRO DIAS DE OLIVEIRA | 143.670.424-30 |
| 04 | ANA CRISTINA DO SANTOS | 026.977.974-40 |
| 05 | ANTONIO ALMEIDA GOMES JUNIOR | 112.941.824-39 |
| 06 | ANTONIO CORREIA DA SILVA | 081.920.684-98 |
| 07 | CAMILA VIEIRA DA SILVA | 121.075.754-01 |
| 08 | CLEONICE SANTANA DE OLIVEIRA | 062.353.934-90 |
| 09 | DEISE DE ARAUJO COSTA | 060.658.034-48 |
| 10 | EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA | 141.462.384-47 |
| 11 | GREICE SILVA DOS SANTOS | 117.348.804-90 |
| 12 | IANA CARLA BARROS DA SILVA | 128.435.694-94 |
| 13 | IGOR DE ASSIS DA SILVA | 127.203.274-41 |
| 14 | ISAIAS FELIX DE MENEZES | 924.616.624-87 |

| JAQUELINE LEITE DA SILVA | 128.247.214-30 |
|-----------------------------------|--|
| JEANE LIMA DA SILVA | 078.722.344-16 |
| JEBSON PEDRO LINS DA SILVA | 085.774.954-42 |
| JEFFERSON RAMOS BEZERRA DA SILVA | 013.515.604-17 |
| JESSYKA DAIANNY ALVES DA COSTA | 094.817.984-88 |
| JOSÉ ROMILSON SILVA DE LIMA | 713.587.884-13 |
| JOSE RUY DA SILVA SANTOS | 117.273.804-10 |
| JULIANA FERREIRA BRANDÃO | 118.758.434-77 |
| JULYA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA | 144.396.534-05 |
| | |
| MANOEL DE OLIVEIRA NETO | 050.548.204-50 |
| MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA | 827.301.804-00 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA | 084.868.214-95 |
| MICHELL DAIAN MENEZES COSTA | 106.551.544-85 |
| RAUANE LETICIA SANTOS | 129.786.664-98 |
| RIVAGNER DOS SANTOS | 110.266.714-50 |
| SIRLENE SANTOS BARROS | 069.786.234-82 |
| TATIANA GOMES DOS SANTOS | 099.015.624-90 |
| THIAGO DA SILVA LIMA | 118.797.954-69 |
| | |
| | JEANE LIMA DA SILVA JEBSON PEDRO LINS DA SILVA JEFFERSON RAMOS BEZERRA DA SILVA JEFFERSON RAMOS BEZERRA DA SILVA JESSYKA DAIANNY ALVES DA COSTA JOSÉ ROMILSON SILVA DE LIMA JOSE RUY DA SILVA SANTOS JULIANA FERREIRA BRANDÃO JULYA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA MANOEL DE OLIVEIRA NETO MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA MICHELL DAIAN MENEZES COSTA RAUANE LETICIA SANTOS RIVAGNER DOS SANTOS SIRLENE SANTOS BARROS TATIANA GOMES DOS SANTOS |

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA SÉRIE : 4º PERÍODO TURMA: "B" TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2018.2 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 03/09/2018 TÉRMINO: 25/01/2019

| N° CPF 01 ALINE MARIA ALVES DE OLIVEIRA 117.271.654-46 02 ALINE TAVARES DOS SANTOS 452.202.148-88 03 ALTEMAR BISPO DOS SANTOS 091.229.244-00 04 ANA KAROLYNA BARBOSA DA SILVA 008.356.124-22 05 BRUNA TENÓRIO DA SILVA 127.804.574-06 06 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 077.750.774-92 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 19 | | DELAÇÃO DE ALUNOS | 1 |
|--|----|---------------------------------------|----------------|
| N° ALINE MARIA ALVES DE OLIVEIRA 117.271.654-46 02 ALINE TAVARES DOS SANTOS 452.202.148-88 03 ALTEMAR BISPO DOS SANTOS 091.229.244-00 04 ANA KAROLYNA BARBOSA DA SILVA 008.356.124-22 05 BRUNA TENÓRIO DA SILVA 127.804.574-06 06 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 077.750.774-92 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES <td< td=""><td></td><td>RELAÇÃO DE ALUNOS</td><td>CDE</td></td<> | | RELAÇÃO DE ALUNOS | CDE |
| 02 ALINE TAVARES DOS SANTOS 452.202.148-88 03 ALTEMAR BISPO DOS SANTOS 091.229.244-00 04 ANA KAROLYNA BARBOSA DA SILVA 008.356.124-22 05 BRUNA TENÓRIO DA SILVA 127.804.574-06 06 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 077.750.774-92 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115 | Nº | | CPF |
| 03 ALTEMAR BISPO DOS SANTOS 091.229.244-00 04 ANA KAROLYNA BARBOSA DA SILVA 008.356.124-22 05 BRUNA TENÓRIO DA SILVA 127.804.574-06 06 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 077.750.774-92 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.9 | 01 | ALINE MARIA ALVES DE OLIVEIRA | 117.271.654-46 |
| 04 ANA KAROLYNA BARBOSA DA SILVA 008.356.124-22 05 BRUNA TENÓRIO DA SILVA 127.804.574-06 06 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 077.750.774-92 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-38 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132 | 02 | ALINE TAVARES DOS SANTOS | 452.202.148-88 |
| 05 BRUNA TENÓRIO DA SILVA 127.804.574-06 06 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 077.750.774-92 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-38 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014 | 03 | ALTEMAR BISPO DOS SANTOS | 091.229.244-00 |
| 06 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS 077.750.774-92 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.76 | 04 | ANA KAROLYNA BARBOSA DA SILVA | 008.356.124-22 |
| 07 CLAUDINETE MARIA DA SILVA 008.406.254-13 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA <td< td=""><td>05</td><td>BRUNA TENÓRIO DA SILVA</td><td>127.804.574-06</td></td<> | 05 | BRUNA TENÓRIO DA SILVA | 127.804.574-06 |
| 08 DANIELA DA SILVA 114.418.114-35 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 1 | 06 | CLAUDIA MARIA DOS SANTOS | 077.750.774-92 |
| 09 DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS 100.040.894-99 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA <td>07</td> <td>CLAUDINETE MARIA DA SILVA</td> <td>008.406.254-13</td> | 07 | CLAUDINETE MARIA DA SILVA | 008.406.254-13 |
| 10 DEYSYELLY FELIX SILVA 111.990.574-52 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS | 08 | DANIELA DA SILVA | 114.418.114-35 |
| 11 DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA 087.880.634-29 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 09 | DEBORA DAYANE OLIVEIRA SANTOS | 100.040.894-99 |
| 12 EMYLLY CAMILA FERREIRA 143.745.814-99 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 10 | DEYSYELLY FELIX SILVA | 111.990.574-52 |
| 13 ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS 123.037.344-60 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 11 | DIEGO ARLAN GONÇALVES DA SILVA | 087.880.634-29 |
| 14 FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS 117.288.864-73 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 12 | EMYLLY CAMILA FERREIRA | 143.745.814-99 |
| 15 JEANDERSON DENIS DA SILVA 091.818.034-19 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 13 | ESTEFANI APARECIDA ZACARIAS DE FARIAS | 123.037.344-60 |
| 16 JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS 134.009.234-43 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 14 | FRANCYANE DO NASCIMENTO SANTOS | 117.288.864-73 |
| 17 JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA 035.813.824-82 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 15 | JEANDERSON DENIS DA SILVA | 091.818.034-19 |
| 18 JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES 648.705.884-04 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 16 | JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS | 134.009.234-43 |
| 19 JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO 115.649.424-90 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 17 | JOSÉ CÍCERO CORREIA DA SILVA | 035.813.824-82 |
| 20 JOSEILDO DA SILVA LIMA 030.955.324-58 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 18 | JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA SOARES | 648.705.884-04 |
| 21 LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA 132.171.224-37 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 19 | JOSE HENRIQUE DE LIMA MELO | 115.649.424-90 |
| 22 MARCOS DA SILVA SOUZA 117.322.014-39 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 20 | JOSEILDO DA SILVA LIMA | 030.955.324-58 |
| 23 MARIA JOELMA DOS SANTOS 081.285.764-02 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 21 | LUIS AUGUSTO BEZERRA SILVA | 132.171.224-37 |
| 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 22 | MARCOS DA SILVA SOUZA | 117.322.014-39 |
| 24 NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA 086.675.594-23 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 23 | MARIA JOELMA DOS SANTOS | |
| 25 PEDRO ANDERSON DA SILVA 123.391.534-76 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | | | 081.285.764-02 |
| 26 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 138.836.244-97 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 24 | NATHALYA GABRIELLY FEITOSA DE SOUZA | 086.675.594-23 |
| 27 RAFAEL DIAS DOS SANTOS 073.594.804-69 | 25 | PEDRO ANDERSON DA SILVA | 123.391.534-76 |
| | 26 | PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA | 138.836.244-97 |
| 20 DENIAN DOGGANEROGGENIA | 27 | RAFAEL DIAS DOS SANTOS | 073.594.804-69 |
| 28 RENAN DOS SANTOS SILVA 123.967.304-36 | 28 | RENAN DOS SANTOS SILVA | 123.967.304-36 |
| 29 SAMARA ROBERTA DA SILVA 110.763.084-30 | 29 | SAMARA ROBERTA DA SILVA | 110.763.084-30 |
| 30 THALIA BEZERRA DA SILVA 128.297.934-55 | 30 | THALIA BEZERRA DA SILVA | 128.297.934-55 |
| 31 VIVIAN MYKAELLE SILVA SANTOS 117.272.804-66 | 31 | VIVIAN MYKAELLE SILVA SANTOS | 117.272.804-66 |
| 32 JANAINA ALVES DA SILVA 096.642.294-58 | 32 | JANAINA ALVES DA SILVA | 096.642.294-58 |

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA SÉRIE : 4º PERÍODO TURMA: "C" TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2018.2 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 03/09/2018 TÉRMINO: 25/01/2019

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|-------------------------------------|----------------|
| | | CPF |
| Nº | | |
| 01 | ALESSANDRA CAROLYNE COSTA DE ARAUJO | 138.560.594-40 |
| 02 | ARISLAN PINTO DA SILVA | 086.704.604-08 |
| 03 | CRISTINA ALMEIDA DA SILVA | 137.643.004-50 |

| 04 | DANIELLE KARLA LIMA DE ARAUJO | 117.310.404-66 |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 05 | DOUGLAS HENRIQUE FONSECA DA SILVA | 124.470.284-66 |
| 06 | EDSON DOUGLAS OLIVEIRA FELIX | 361.131.568-00 |
| 07 | ERIKA TAYNARA DE SOUZA SILVA | 150.901.044-09 |
| 08 | IARLIANY KELLY SILVA SANTOS | 093.131.064-42 |
| 09 | JACILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA | 113.012.004-09 |
| 10 | JANICLEIA INACIO DE OLIVEIRA | 702.450.854-08 |
| 11 | JOSE EDIVANIO SILVA SANTOS | 140.789.334-32 |
| 12 | JOSÉ ROBÉRIO MONTEIRO SANTOS | 040.534.764-29 |
| 13 | JOSÉ RONIEL DA SILVA SANTOS | 089.135.934-67 |
| 14 | JOYCE KELLY ALVES DE LIMA | 090.206.454-12 |
| 15 | JULIANA BEZERRA DOS SANTOS | 117.197.384-59 |
| 16 | KAUÊ SANTOS DA COSTA | 487.488.938-70 |
| 17 | LUCAS IDALINO DE MELO | 111.317.524-90 |
| 18 | MARIA CICERA DOS SANTOS | 055.324.794-88 |
| 19 | MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTOS | 647.475.064-20 |
| 20 | MARIA FRANCIELY PEREIRA DA ROCHA | 117.359.894-44 |
| 21 | MARIA IVONEIDE FERREIRA | 092.899.264-06 |
| 22 | MARIA LIMA ALEXANDRE DOS SANTOS | 288.456.038-65 |
| 23 | | |
| | MAXSUEL OLIVEIRA VASCONCELOS | 152.194.354-00 |
| 24 | MIRIAN LEITE DA SILVA | 129.238.764-58 |
| 25 | NILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | 125.801.824-11 |
| 26 | SAUANNA MARIA ALVES DA SILVA | 122.779.144-52 |
| 27 | STEFFANNY SANTOS DE SOUZA | 143.287.144-73 |
| 28 | THALLYSSON PEDRO DA SILVA | 113.194.014-81 |
| 29 | VALMIRENE ALVES DOS SANTOS SILVA | 050.355.914-84 |
| 30 | VANESSA NUNES DOS SANTOS | 128.714.074-28 |
| 31 | LUCICLEIDE DE LIMA SILVA | 065.558.774-80 |
| | | |

Diário Oficial

Estado de Alagoas

MODALIDADE /CURSO: ENSINO MÉDIO EJA SÉRIE : 4º PERÍODO TURMA: "B" TURNO: NOTURNO ANO LETIVO: 2018.1 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 10/04/2018 TÉRMINO: 18/08/2018

| | RELAÇÃO DE ALUNOS | |
|----|---------------------------------|----------------|
| | | CPF |
| Nº | | |
| 01 | ALANA DE JESUS ALMEIDA | 092.337.164-81 |
| 02 | AMANDA PONCIANO DA SILVA | 112.764.964-78 |
| 03 | ANA CLECIA LIMA PADILHA | 086.012.964-08 |
| 04 | ANNY KELLY SILVA SANTOS | 122.304.404-11 |
| 05 | BRUNO DA SILVA LIMA | 130.874.624-54 |
| 06 | CARLOS ANDRÉ DE LIMA MELO | 121.808.464-28 |
| 07 | CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS | 135.906.914-60 |
| 08 | DANIEL SANTOS PEREIRA LIRA | 299.423.968-02 |
| 09 | DANILO SOARES DE OLIVEIRA | 143.791.154-45 |
| 10 | EDUARDO LUIS DA SILVA | 116.676.184-31 |
| 11 | EWANDRO SILVA SANTOS | 090.193.614-65 |
| 12 | GUSTAVO LIMA SILVA | 109.324.824-65 |
| 13 | JOAO PAULO DE SOUZA SILVA | 120.838.854-14 |
| 14 | JOSÉ DAVID OLIVEIRA DA SILVA | 039.893.342-12 |
| 15 | JOSE RONIEL FARIAS | 084.168.514-25 |
| 16 | JOSÉ WALISSON DA SILVA SIMIÃO | 112.495.664-60 |
| 17 | KAROLINE RICARDO DE SOUZA | 120.710.014-51 |
| 18 | KEROLAYNE PEREIRA SALES | 108.518.724-17 |
| 19 | LARISSA MORGANA FERREIRA SANTOS | 111.097.884-79 |
| 20 | LETICIA SASHA ARAUJO DA SILVA | 141.026.984-18 |
| 21 | LILIANE MACENA PEREIRA DA SILVA | 120.939.154-64 |
| 22 | LUCAS EMANOEL CABRAL | 121.705.154-61 |
| 23 | MAHIANYR RICARDO DOS SANTOS | 717.040.914-38 |
| 24 | MANUELA DE OLIVEIRA SOARES | 025.833.632-39 |
| 25 | MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA | 118.825.164-35 |
| 26 | MARCOS RICARDO DOS SANTOS | 133.850.134-88 |
| 27 | MARIA SANDRA DOS SANTOS REIS | 049.849.184-62 |
| 28 | MARIELMA DE QUEIROZ FARIAS | 048.539.424-32 |
| 29 | MYLIANA ALVES SIQUEIRA | 113.540.404-65 |
| 30 | RAYANE KELLY SOARES DA SILVA | 139.166.674-75 |
| 31 | SANIELLE FIRMINO LIMA | 064.356.874-39 |
| 32 | WANDERSON DUARTE DE SOUZA | 126.833.794-39 |
| 33 | WANGLISSON PEREIRA DA SILVA | 131.883.124-58 |

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 2.469/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002281/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, do Colégio Tiradentes, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC № 2.469/2020 COLÉGIO TIRADENTES CONCLUINTES EDUCAÇÃO BÁSICA 2019

Código Inep: 27220044 Modalidade de Ensino: Ensino Médio - Série: 3ª - Turma: A

| Nº | NOME | CPF |
|----|--|----------------|
| 01 | ANA LUIZA CONCEIÇÃO DE CARVALHO | 059.512.334-10 |
| 02 | ANTHONY PEDRO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA | 112.489.404-74 |
| 03 | CARLA LOPES DE OLIVEIRA | 142.032.754-23 |
| 04 | CARLA NYLLANYE TENÓRIO SANTOS | 128.153.974-04 |
| 05 | CLEYANE DA SILVA SANTOS | 075.555.324-17 |
| 06 | ELENILTON ANTÔNIO DOS SANTOS | 125.931.194-54 |
| 07 | ELLEN BEATRIZ PARREIRA DE OLIVEIRA | 123.569.814-97 |
| 08 | EMILY CAROLINE DO NASCIMENTO CABRAL | 125.084.044-97 |
| 09 | GABRIELLY CAVALCANTI DE ARAUJO | 114.581.164-76 |
| 10 | ITHALO DA SILVA DANTAS | 120.813.004-86 |
| | JOAO CARLOS AMORIM DE AMARAL SOUZA | |
| 11 | BELÉM | 136.987.714-54 |
| 12 | LARYSSA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA | 072.189.734-77 |
| 13 | LOUANNE ARIEL MATIAS DE SOUZA ARAÚJO | 111.432.844-88 |
| 14 | MARIA FERNANDA BATISTA PEREIRA NUNES | 135.998.644-89 |
| 15 | MAYZA RAYANE CANUTO LINS | 060.338.704-76 |
| | NATHALIA STEPHANY ALCÂNTARA DA SILVA | |
| 16 | LARANJEIRA | 116.725.184-90 |
| 17 | RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 127.688.364-19 |
| 18 | SARAH MONTEIRO DE SOUZA ANDRADE | 126.085.774-31 |
| 19 | TAINÁ MAIARA ATAIDE ALMEIDA | 109.187.294-59 |
| 20 | WAGNER MOURA SILVA PEREIRA | 109.014.544-60 |
| 21 | WELLINGTON DA SILVA MERENCIO | 108.142.874-09 |

Modalidade de Ensino: Ensino Médio - Série: 3ª - Turma: B

| Nº | NOME | CPF: |
|----|---|----------------|
| 01 | ARTHUR JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO | 131.862.234-40 |
| 02 | DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS | 125.151.334-44 |
| 03 | DENILSON FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR | 072.763.685-56 |
| 04 | EDSON ESTEVÃO DA COSTA SILVA ALVES | |
| | CARNEIRO | 038.373.673-04 |
| 05 | ELISA REBECA COELHO MACIEL | 138.373.834-31 |
| 06 | FELIPE HENRIQUE LEANDRO | 055.182.584-70 |
| 07 | FLÁVIA MARIANNA DE SENA CARVALHO | 042.051.812-64 |
| 08 | GABRIEL JOÃO DA SILVA | 115.056.574-82 |
| 09 | GABRIEL SILVESTRE DA SILVA SANTOS | 142.034.114-67 |
| 10 | JOSÉ VICTOR DOS SANTOS FERREIRA | 131.473.834-82 |
| 11 | KAIO KAYKY MATHEUS DA SILVA ALVES | 064.096.724-89 |
| 12 | LAURA RAQUEL TAVARES ROMEIRO | 099.997.784-96 |
| 13 | LÉO BERNARDO DA SILVA SANTOS | 068.880.754-27 |
| 14 | MARCELO DE ALMEIDA SAMPAIO JÚNIOR | 113.858.724-97 |
| 15 | MARIA LAURA MENDES CORDEIRO | 091.710.224-06 |
| 16 | MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO NETO | 120.809.414-96 |
| 17 | NATALLY MARIA VIEIRA DOS SANTOS | 106.455.184-09 |
| 18 | REINALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR | 092.735.484-58 |
| 19 | RICARDO VINÍCIUS PEREIRA BRITO DA SILVA | 131.664.724-28 |
| 20 | SABRINA CARVALHO DOS SANTOS | 114.383.654-54 |
| 21 | SILVYA JACYANNE MONTEIRO PEREIRA | 114.396.744-50 |
| | SANTOS | |
| 22 | VICTÓRIA GABRYELLE SANTOS OLIVEIRA | 123.194.054-96 |
| 23 | VITORIA GOMES DO NASCIMENTO | 135.767.544-58 |

Modalidade de Ensino: Ensino Médio – Série: 3ª – Turma: C

| N 10 | NOME | CDE |
|------|---------------------------------------|----------------|
| Nº | NOME | CPF: |
| 01 | ANA BEATRIZ DA SILVA ALVES | 141.262.584-00 |
| 02 | EMILLE GOMES SALUSTIANO | 115.730.414-16 |
| 03 | GABRIELA CASTELAR LUGÃO RIBEIRO | 049.022.841-03 |
| 04 | GABRIELA DA SILVA ALBUQUERQUE | 127.493.854-66 |
| 05 | GABRIELLA REGINA DOS SANTOS | 113.862.604-01 |
| 06 | GIOVANNA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS | 131.731.444-14 |
| 07 | JOÃO GABRIEL ARAUJO BARBOZA DE | 121.112.414-23 |
| | ALMEIDA | |
| 08 | LUARA HANNA OLIVEIRA SILVA | 118.066.864-22 |
| 09 | MARCELO AFONSO DE MELO RODAS VICTOR | 119.102.954-93 |
| 10 | MARIA REGINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA | 128.678.044-69 |
| | BARBOSA | |
| 11 | MARIA TERESA NATALINA CARVALHO SILVA | 071.510.604-08 |
| 12 | MARIANA VIEIRA DE SOUZA TENORIO | 089.588.414-35 |
| 13 | MÁRIO FERNANDO TEIXEIRA DE MELO SILVA | 088.676.604-46 |
| 14 | NATANIELE AVELINO DA SILVA | 134.273.284-73 |
| 15 | NATHALIA GABRIELE MAGALHÃES | 109.754.854-66 |
| 16 | NICOLLAS PROVATTI GOMES | 122.731.324-17 |
| 17 | NUBIA GABRIELLY DE LIMA SILVA SANTOS | 063.821.124-70 |
| 18 | RAYANNE STHÉFANY DOS SANTOS VIEIRA | 077.476.814-29 |
| 19 | ROBERTA LETICIA GOMES DA SILVA | 097.684.644-61 |
| 20 | ROSANE DE SOUZA SILVA ARAUJO | 114.997.164-94 |
| 21 | VIVIANNE SOARES DA SILVA | 117.569.874-16 |
| 22 | YASMIN DA SILVA BRANDÃO DE LEMOS | 113.026.914-06 |

Modalidade de Ensino: Ensino Médio - Série: 3ª - Turma: D

| Nº | NOME | CPF: |
|----|---|----------------|
| 01 | ANA BEATRIZ RIBEIRO TAVARES | 164.259.267-67 |
| 02 | ANDRÉ LUCAS DE ALMEIDA MACHADO | 135.062.284-20 |
| 03 | CELTON HENRY ALVES DE FREITAS BARROS | 113.878.364-12 |
| 04 | CRISTINE VITÓRIA DO NASCIMENTO FERREIRA | 141.704.524-88 |
| 05 | DARIVAL FEITOSA DA SILVA NETO | 123.721.394-01 |
| 06 | HELLEN KAROLINY LINS DA ROCHA SILVA | 133.601.824-05 |
| 07 | ISLAINE INGRID GOMES DOS SANTOS | 115.113.674-31 |
| 08 | JOÃO VÍTOR PEIXOTO CERQUEIRA | 131.560.424-80 |
| 09 | JOSÉ CARLOS MEDEIROS GOMES FILHO | 053.132.944-58 |
| 10 | JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA SOBRINHO | 134.471.694-60 |
| 11 | KETHANY BEATRIZ SANTOS BARBOSA | 126.411.674-84 |
| 12 | LUCAS MATEUS DE VASCONCELOS | 119.678.264-47 |
| | CAVALCANTE ARAUJO | |
| 13 | LUCIO LEVI GAMA DA ROCHA | 106.665.744-05 |
| 14 | MARCELLE SILVA TAVARES DA NOBREGA | 132.494.224-01 |
| 15 | MIRELLA MEDEIROS REIS | 115.238.964-50 |
| 16 | NAELY NICOLLY DE ALMEIDA MELO | 060.836.674-96 |
| 17 | THAIS DA SILVA | 124.849.324-99 |
| 18 | THAYNÁ TAVARES ANSELMO DA SILVA | 120.021.814-03 |
| 19 | THIAGO MATHEUS DE ARAUJO BRANDÃO | 126.782.164-70 |
| 20 | VIVIAN MARIA CIRILO DE MEDEIROS | 088.310.944-16 |
| 21 | YTHALLO DAVID CASTANHA MELQUIADES | 108.202.854-12 |

PORTARIA/SEDUC Nº 3.012/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.0001883-2/2001-SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 725/2018-CEE/AL, referente ao Centro de Educação Integral Francisco Lins, e em conformidade com o Parecer Nº 910/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495179

PORTARIA/SEDUC Nº 3.013/2020

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 01334-2/2004- SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 879/2018-CEE/AL, referente a EE Messias de Gusmão, e em conformidade com o Parecer Nº 809/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495189

PORTARIA/SEDUC Nº 3.001/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002803/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Regular, da Escola Estadual de Coité das Pinhas, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de março de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.001/2020

ESCOLA ESTADUAL DE COITÉ DAS PINHAS

CÓDIGO DO INEP: 27012611

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE REGULAR EJA 2019

ENSINO MÉDIO

3ª SÉRIE TURMA: A

TURNO: MATUTINO ANO LETIVO: 2019 INÍCIO: 04/02/2019 TÉRMINIO: 17/12/2019

| ALUNO (A) | CPF |
|---|----------------|
| | |
| | |
| | |
| , | |
| ALEXSANDRO TENÓRIO DE OLIVEIRA FILHO | 137.903.124-95 |
| ANA MARIA BEZERRA FALCÃO DA SILVA | 145.628.014-76 |
| ANALICY DA SILVA PINHEIRO | 140.117.214-84 |
| ANNA KAROLINY PEREIRA CONSTANTINO | 139.979.144-35 |
| ÉVANY MARIA NASCIMENTO DA SILVA | 058.453.544-98 |
| ÉVELLYN MARIA DE LIMA SILVA | 127.383.784-39 |
| EVELLYN OLIVEIRA DA SILVA | 142.171.004-85 |
| FERNANDO FERREIRA DA SILVA | 141.442.304-73 |
| GEIZA LAÍS LOPES DE SOUZA | 139.814.604-80 |
| GIOVANNA SILVA FERREIRA | 142.804.234-23 |
| IGOR GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA | 126.836.344-80 |
| ISABELE MARIA RODRIGUES DA SILVA | 143.455.614-00 |
| JADSON DA SILVA SANTOS | 141.484.844-70 |
| JÉSSICA PEREIRA DA SILVA | 142.987.514-30 |
| JHONATAN WESLEY DA SILVA ROCHA | 143.729.514-26 |
| JULIANO DAVI COLETA DOS SANTOS BATISTA | 109.261.704-30 |
| LARISSY ALVES DE LIMA PIANCÓ | 145.628.084-89 |
| MARIA EDUARDA MARINHO CAVALCANTE FALCÃO | 145.174.064-66 |
| MICAELE DO NASCIMNETO CAVALCANTE | 701.554.234.01 |
| NATÁLIA DA COSTA LIMA | 714.609.674-29 |
| NATALY HENRIQUE DA SILVA TENÓRIO | 139.225.024.23 |
| PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE FARIAS | 145.968.604-75 |
| RIAN BARBOSA DOS SANTOS | 145.634.584-22 |
| VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARQUES | 141.619.894-66 |

ENSINO MÉDIO

3ª SÉRIE TURMA: B

TURNO: VESPERTINO ANO LETIVO: 2019 INÍCIO: 04/02/2019 TÉRMINIO: 17/12/2019

| ALUNO(A) | CPF |
|----------------------------------|----------------|
| | |
| | |
| | |
| AMANDA DE ARAÚJO FERNANDES | 132.429.304-79 |
| ANA VITÓRIA DE CARVALHO PEREIRA | 139.397.754-52 |
| ANDRESA DE ALMEIDA SILVA | 140.098.844-60 |
| ANDRESSA BARBOSA DA SILVA | 141.352.044-81 |
| | 139.021.854-65 |
| BARBARA DA SILVA | 141.364.754-54 |
| CAMILA MARTINS DA SILVA | 142.655.994-19 |
| DÂMISSON DOS SANTOS SILVA | 142.498.524-23 |
| DÁVISSON PEREIRA SANTOS | 141.676.104-77 |
| ELENILSON SILVA DOS SANTOS | 141.198.154-55 |
| ELISIANE DOS SANTOS MELO | 143.207.104-10 |
| ÉMERSON LIMA DA SILVA | 141.500.804-37 |
| GLEICIANE DE ARAÚJO LIMA | 141.501.224-58 |
| GREICIELI DE ARAUJO LIMA | 141.265.854-35 |
| GUILHERME HENRIQUE DA SILVA | 141.744.554-00 |
| JÉSSICA DE ALMEIDA | 098.091.194-02 |
| JOÃO PAULO TAVARES DO NASCIMENTO | 085.147.424-18 |
| JOÃO WILLIAMS TAVARES DA SILVA | 141.091.554-95 |
| JONATHAN DE JESUS SILVA | 141.719.244-56 |
| JOSEILDA FÉLIX GUEDES | 159.496.624-90 |
| JOSMAR DOS SANTOS FERREIRA | 140.943.074-00 |
| LUANA GONZAGA DE OLIVEIRA | 131.021.574-08 |
| MARIA JOICE DA SILVA FERNANDES | 145.601.314-90 |
| MARIA RAIANE BATISTA DOS SANTOS | 141.083.314-35 |
| RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA | 141.083.314-33 |
| RYAN DA SILVA SIMPLÍCIO | 703.245.234-59 |
| SANDRELICE FERREIRA DA SILVA | 141.636.694-69 |
| VALQUIRIA GONZAGA DA SILVA | 519.928.868-73 |
| GRASIELE DO NASCIMENTO SILVA | 319.928.808-/3 |

ENSINO MÉDIO

3ª SÉRIE

TURMA: C ANO LETIVO: 2019 TURNO: VESPERTINO INÍCIO: 04/02/2019 TÉRMINIO: 17/12/2019

| ALUNO(A) | CPF |
|--------------------------------------|----------------|
| | |
| | |
| | |
| ALICE SANTOS DE ANDRADE | 146.125.244-03 |
| CAROLLAINY VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS | 141.063.324-18 |
| DALVAN NOGUEIRA DE ALMEIDA | 120.546.274-02 |
| DARA SANTOS DE ANDRADE | 145.668.484-18 |
| DARLAN JORGE SILVA DOS SANTOS | 125.438.334-47 |
| ELIDIANE BARBOSA DA SILVA | 141.252.224-28 |
| ELINE PATRICIA DA SILVA SANTOS | 141.304.284-89 |
| EMILY MIRELA ROCHA DE LIMA | 145.500.194-50 |
| ERISVÂNIA DA SILVA SANTOS | 141.766.504-19 |
| FLÁVIA DOS SANTOS SILVA | 141.501.894-47 |

PORTARIA/SEDUC Nº 3.014/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 0033015-3/2003 -SEE/Al,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 036/2019-CEE/Al, referente a Escola Cristã João Calvino, e em conformidade com o Parecer Nº 021/2019-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495194

PORTARIA/SEDUC Nº 3.015/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 0010995-6/2004 SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 956/2018-CEE/AL, referente ao Instituto Educacional Monteiro Lobato, e em conformidade com o Parecer N° 863/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495199

PORTARIA/SEDUC Nº 3.016/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800 017055-0/2004- SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 912/2018-CEE/Al, referente a Escola Municipal José Francisco de Andrade, e em conformidade com o Parecer Nº 728/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495206

PORTARIA/SEDUC Nº 3.017/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800.11131-7-2004 SEE/AL; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 905/2018-CEE/Al, referente a Escola Estadual Dr. Artur Lopes Ferreira e em conformidade com o Parecer Nº 882/2018 - CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro 2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 495207

PORTARIA/SEDUC Nº 3.018/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 0015706-1/2005-SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 768 / 2018-CEE/Al, referente a Escola Monteiro Lobato, e em conformidade com o Parecer Nº 959/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495211

PORTARIA/SEDUC Nº 3.019/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 034246-1/2003- SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 953/2018-CEE/AL, referente a Escola Estadual Coronel Francisco Alves da Mata, e em conformidade com o Parecer Nº 823/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495214

PORTARIA/SEDUC Nº 3.020/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo № 1800-011104-7/2004- SEDUC/AL,

Art. 1º - Homologar Resolução nº 931/2018-CEE/AL, referente a Escola Estadual Jovino Lopes, e em conformidade com o Parecer Nº 850/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de abril de 2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495249

PORTARIA/SEDUC Nº 3.023/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800 030425-5/2003 - SEE/AL,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar Resolução nº 965/2018-CEE/Al, referente a Escola Estadual Ambrósio de Lira, e em conformidade com o Parecer Nº 878/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 495258

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS VALQUÍRIA DE LIMA SOARES AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 09 DE JULHO DE 2019, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 88/2019 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Creche Escola Cantinho Feliz e autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Maceió/Alagoas, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 32/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 013957/2013 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Creche Escola Cantinho Feliz, com sede na Rua Santos Pacheco, 261, Centro, Maceió - Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Creche Escola Cantinho Feliz, no município de Maceió/Alagoas.

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

- Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC
- Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 09 de julho de 2019.

Consa. VALQUÍRIA DE LIMA SOARES Presidente do CEE/AL

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS MARIO CESAR JUCÁ AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

*RESOLUÇÃO Nº 242/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, o Colégio Elite e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, no município de Maceió, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 282/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 0022514-5/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018, RESOLVE:

- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o Colégio Elite, com sede na Rua Maria Ramos de Lima, Nº 342, bairro Antares, no município de Maceió/Alagoas.
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do 2º Segmento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.
- Art. 4º Determinar à mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 31 de julho de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 970/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Saturnino de Souza, autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do1º ao 9º ano e do 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no município de Matriz de Camaragibe/Alagoas, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 829/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 0036241-7/2003 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Saturnino de Souza, com sede na Av. Governador Luiz Cavalcante, nº 400, Centro, no município de Matriz de Camaragibe/Alagoas.
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
- Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, o 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 4º Determinar à mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC
- Art. 5º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ

Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 971/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Professor Manoel Gentil do Vale Bentes e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, no município de Satuba/Alagoas, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 831/2018 CEB-CEE/AL, referente aos Processos nº 04911-6/2008 e 1800 010162//2016 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Manoel Gentil do Vale Bentes, com sede na Rua 17 de agosto, Nº 26 - Centro, no município de Satuba/Alagoas.
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.
- Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC
- Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

> CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 972/2018 - CEE/AL

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, no município de Penedo/Alagoas, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 877/2018 CEB-CEE/AL, referente aos Processos nº 1800 30324-3/2003 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, com sede na Rua Castro Alves, S/N- bairro Senhor do Bonfim, no município de Penedo/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.

Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

*RESOLUÇÃO Nº 865/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do 2º Segmento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, no município de Matriz de Camaragibe/Alagoas, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 810/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 001333-1/2004 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Maria Antônia de Oliveira Santos, com sede na Avenida Antônio Manoel dos Santos, S/N - Centro, no município de Matriz de Camaragibe/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do 2º Segmento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.

Art. 4º Determinar à mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

> CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA Assessora Pedagógica do CEE/AL Responsável pela resenha

Protocolo 494936

Processo nº E:01800.0000006598/2019

Interessado: 13ª GERE

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 28 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 495132

Processo nº E:01800.0000002237/2020

Interessado: JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 28 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 495140

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 07/2020-GS

A Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 47, de 11 de agosto de 2015, Resolve:

Tornar sem efeito o Extrato 03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA Secretária de Estado do Esporte, Juventude e Lazer

Protocolo 495051

26

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SELAJ № 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 36000.0000000012/2020 Contrato n° SELAJ/AL N° 002/2017

Extrato n° 05/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Sra. Secretária CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A Empresa CASA VOVÓ JÚLIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.158/0001-5, estabelecida na Rua José Cardoso da Silva, 126, Bairro Brasília, Arapiraca - AL, representada pelo seu representante legal, Sra. JÚLIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 075.360.254-75.

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Selaj nº 002/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001, Manutenção das Atividades do Órgão -

SELAJ, Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 339039

PI:2001

Gestão/Unidade: Fundo do Esporte - R\$ R\$ 150.490,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais)

Programa de Trabalho: 27.811.0010.4136, Apoio aos atletas Fonte: 0123

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4136

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Selaj n° 002/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Protocolo 495052

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº.023/2020

Baixa de Oficio de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de oficio de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando GECAD nº 31/2020 e no Processo nº 1500-006918/2020.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 1696/2019, publicado no D.O.E. em 27 de Dezembro de 2019, para promoverem a atualização das

Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da , que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/. A senha de acesso poderá ser obtida nas centrais de atendimento da Sefaz (JÁ), ou nas Chefias Regionais de Administração Fazendária - CRAF de seu domicílio.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, $\,$ 03 de Março de $\,$ 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

| | ~ |
|-------------|---|
| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
| 24292599 -5 | DAYLISSON KALLYUS AMANCIO CAVALCANTE DA |
| 24292399 3 | SILVA |
| 24794346 -0 | F L LOPES CONSULTORIA |
| 24739450 -5 | JOAO BOSCO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR |
| 24737430 3 | PREPARACAO DE DOCUMENTOS EIRELI |
| 24329351 -8 | JOAO RAFAEL DE CASTRO LIMA 06828281497 |
| 24266257 -9 | L C PINTO ENGENHARIA |
| 24701274 -2 | LUIZ MOTTA ACCIOLY PREPARACAO DE DOCUMENTOS |
| 24/012/4-2 | EIRELI |
| 24487129 -9 | MELO & LUSTOSA LTDA - ME |
| 24743066 -8 | MJR DA SILVA FORNECEDORA DE AGUA |
| 24102140 -5 | MM TRANSPORTES DO BRASIL LTDA - ME |
| 24105596 -2 | MONIQUE LAIS DE CASTRO RAMOS |
| 24248312 -7 | NORSSA NORDESTE SISTEMA DE SEGURANCA E AUTO |
| 24797258 -4 | PREMIUM REPRESENTACOES & CONSULTORIA EIRELI |
| 24849356 -6 | RM LOCACOES E SERVICOS EIRELI |
| 24459077 -0 | SERCON ENGENHARIA EIRELI |
| 24329366 -6 | SEVEN LIVE MARKETING PRODUCOES EIRELI |
| 24743342 -0 | SMART CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI |
| 24244811 -9 | SMART CURSOS LTDA |
| | |

Protocolo 494820

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SERE Nº 007/2020

Altera a Instrução Normativa SERE Nº 04/2018, de 23 de Maio de 2018, que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2°-A, 2°-B e 2°-C da Instrução Normativa SERE nº 4, de 22 de Maio de 2018,

Considerando o disposto no Despacho do Grupo de Trabalho de Bebidas e Cigarros, exarados no processo administrativo nº 1500- 001649/2019, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE N° 04/2018;

Considerando a edição do Edital SRE Nº 014/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 12 de

Fevereiro de 2020, em que se divulgou pesquisa de preço a consumidor final

praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SERE Nº 04/2018, de 23 de Maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

 (\ldots)

| MARCA | PRODUTO | EMBALAGEM | GTIM | PREÇO |
|---------|---------------------------|---------------------------------------|---------------|-------|
| OXE | AMERICAN BLONDE ALE | G A R R A F A DESCARTÁVEL 500ML | 7898362501845 | 12,00 |
| BORA | KOLSH | G A R R A F A DESCARTÁVEL 500ML | 7898362501890 | 12,00 |
| ARRUDEI | SESSION IPA | G A R R A F A DESCARTÁVEL 500ML | 7898362500008 | 12,00 |
| OXE | AMERICAN BLONDE ALE | C H O P P RETORNÁVEL 1000ML | 7898362501852 | 15,00 |
| BORA | KOLSH | C H O P P RETORNÁVEL 1000ML | 7898362501906 | 15,00 |
| ARRUDEI | SESSION IPA | C H O P P RETORNÁVEL 1000ML | 7898362501913 | 15,00 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

> > Protocolo 494821

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CANCELAMENTO SRE Nº. 01/2020

EMENTA: ICMS. Descredenciamento de Ato de Credenciamento, que autoriza a utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SF Nº: 1500-024945/2018

CONTRIBUINTE: MASTER FRIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 25531722/0001-01 CACEAL: 24492696-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 464940-1 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

ENDEREÇO: Av Durval de Goes Monteiro, Nº 9717 - B, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-285, Maceió/AL.

NATUREZA DO PEDIDO:

() Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração

(X) Descredenciamento () Revogação

Cláusula primeira. Fica descredenciado o Ato de Credenciamento nº 038/2018, publicado no DOE de 31 de outubro de 2018, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015, em decorrência de a empresa enquadrar-se na hipótese de exclusão disposta no art. 19, incisos VI, VII, IX, XII, do referido decreto.

Cláusula segunda. O presente Regime Especial:

- I entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 2018;
- II terá cópias de igual teor com a seguinte destinação:
- a) Superintendência da Receita Estadual; e
- b) Contribuinte.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 03 de Marco de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 494822

EDITAL GJ N.º 049/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 103/2019, referente à Empresa BEZERRA & ALVES LTDA - ME, Caceal nº 240.90717-5:

PROCESSO: 1500-029095/2014 E CJ 25477/2016

PROCESSOS ANEXOS: 1500-005133/2015 e 1500-030626/2018. AUTO DE INFRAÇÃO: 70.32589-006, PROTOCOLADO EM 09/09/2014

AUTUADA: BEZERRA & ALVES LTDA - ME.

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.90717-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 01.661.140/0001-73

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: Nº 21.137/2018 PROLATADA EM 31/07/2018.

AUTUANTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO Nº 103/2019

EMENTA: ICMS. 1. Descumprimento de obrigação tributária acessória. 2. Falta de escrituração de documentos fiscais referentes a entradas de mercadorias não tributadas realizadas em exercícios anteriores. 3. Defesa intempestiva. 4. Revelia consignada. 5. Supressão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, nos termos do art. 5°, inciso I, da Lei nº 6.771/2006. 6. Recurso conhecido e não provido. Mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pelo afastamento da jurisdição administrativa pelos efeitos da revelia. Possibilidade de revisão do lançamento pela Representação Fiscal, de acordo com o que preconiza art. 13, §2º, da Lei nº 6.771/06.

Ante ao exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo que deixo de lhe dar provimento, para assim manter na íntegra a Decisão nº 21.137/2018, prolatada em 31/07/2018, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, onde se decidiu pela supressão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, com a consequente declaração da ocorrência da situação fática exposta e de seus

No que pese se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), transcorrido o prazo de intimação do sujeito passivo para ciência do decidido e para o recolhimento do crédito tributário, sem que este recolhimento tenha sido efetuado, os autos

deixarão de seguir à Representação Fiscal para possível revisão do lançamento em respeito ao artigo 13, §2º, da Lei nº 6.771/06, em virtude da edição da Instrução Normativa GSF nº 37, publicada no D.O.E. em 13 de julho de 2016, a qual dispensa a revisão de lançamento de ofício de crédito tributário, pela Gerência de Representação Fiscal, no caso em que o valor do citado crédito exigido seja igual ou inferior a 400 (quatrocentas) UPFAL's, na data da protocolização do auto de infração correspondente..

28

Sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE/PGE para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme mandamento veiculado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 03 de março de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 494836

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 013/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7079051/001, OS-7079051 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384400365 BR, JU 384400388 BR, JU 384400391 BR, JU 384400414 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO Outros documentos Fisco/contábil Cessação de ECF N° DR 0813B000000373186.

24601149-1

PAGINA UM PAPELARIA LTDA. - ME

AV. FERNANDES LIMA, N°3700, LOJA 50, GRUTA DE LOURDES, MACEIO-

AL SÓCIOS

3904766414

DIANA PIATTI DE BARROS LOBO

AL ALAMEDA LORENA, Nº 289, APT 144, JD. PAULISTA-SP CEP:1424000

14630753168

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

R R DOS COQUEIROS, N° 550, LOT. JARDIM DO HORTO, GRUTA DE

LOURDES, MACEIO-AL CEP:57052556

16427386468

TANIA MARIA PIATTI

R R DOS COQUEIROS, N° 550, JARDIM DO HORTO, GRUTA DE LOURDES,

MACEIO-AL CEP:57052556

GEFIS, 03 de março de 2020.

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 495047

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 249/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificado, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 725/2017

CACEAL: 24084817-9

RAZÃO SOCIAL: DIRECT ROUPAS DO BRASIL LTDA

PROCESSO Nº 1500-000304/2020

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24477723-3

RAZÃO SOCIAL: META UNIFORMES EIRELI - ME

PROCESSO Nº 1500-004643/2020

Maceió, 03 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495058

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 250/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24409126-9

RAZÃO SOCIAL: JEANE MARIA DOS SANTOS LANCHONETE - ME

CACEAL: 24335594-7

RAZÃO SOCIAL: ISIS BRANDAO TENORIO

CACEAL: 24437615-8

RAZÃO SOCIAL: SILVA & AMORIM LTDA - EPP

Maceió, 03 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

Protocolo 495059

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 251/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 168/2020, publicado no D.O.E. no dia 11 de fevereiro de 2020, e que não regularizaram suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24787029-3

RAZÃO SOCIAL: DUARTE E VIEIRA TRANSPORTADORA E LOGISTICA

CACEAL: 24330498-6

RAZÃO SOCIAL: MVS COMERCIO DE PECAS EIRELI

Maceió, 03 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495060

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 252/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-006731/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

| RAZAO SOCIAL A3 COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP 24246732-6 A5 BAR E RESTAURANTE LTDA - ME 24414031-6 ACAO COMERCIO LTDA 24101242-2 ALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA - ME 24240608-4 ALLTEC QUIMICA LTDA 24099461-2 AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME 24085362-8 BENILDA LOPES DE LIMA & CIALTDA - ME 24089262-3 BRITO E WANDERLEY LTDA 24083560-3 BRITO E WANDERLEY LTDA 24083559-0 CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME 24083559-0 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083560-3 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083560-3 CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME 24083560-3 CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083440-2 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083441-0 ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 24090579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 1NDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 1NSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA 24493841-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 MUNIZ & BARROS LIMA LTDA - ME 24220606-9 | 7 . 7 ° 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | a. a |
|--|---|------------|
| AS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME ACAO COMERCIO LTDA ALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA - ME ALLTEC QUIMICA LTDA ALLTEC QUIMICA LTDA AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME 244834570-2 CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO LOURENCO DA SILVA ME CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME 24436825-7 COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 44209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA - ME MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | RAZÃO SOCIAL | CACEAL |
| ACAO COMERCIO LTDA ALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA - ME 24240608-4 ALLTEC QUIMICA LTDA 24099461-2 AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME 24085362-8 BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME 24089262-3 BRITO E WANDERLEY LTDA 24834570-2 CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME 24105886-4 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083559-0 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083559-0 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083560-3 CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083440-2 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083441-0 ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 242209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 24076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24211718-0 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | | |
| ALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA - ME ALLTEC QUIMICA LTDA AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME CARAGORIO E REPRESENTA COES - ME CARAGORIO E REPRENCA LEDA - ME CRAPICA ESPERANCA LTDA - ME CARAGORIO E REPRENCA LEDA - ME CARLOS CARROS CARGORIO E REPRENCA LEDA - ME CARLOS CARGORIO E REPRENCA CARGORIO E REPRENCA LEDA - ME CARLOS CARGORIO E REPRENCA LEDA - ME CARCORIO E SIMOES LEDA - ME CARLOS CARGORIO E REPRENCA LEDA - ME CARCORIO E SIMOES LEDA - ME CARCORIO E SIMOES LEDA - ME CARCORIO E REPRENCA CARGORIO E REPRESER A CARGORIO E REPRENCA CARGORIO E REPRENCA CARGORIO E REPRESER A CARGORIO E REPRESER A CARGORIO E REPRESER A CARGORIO E REPRESER A CARGORIO E REPRESERA CARGORIO E REPRESER A CARGORIO E REPRESER A CARGORIO E REPRESER | | 24414031-6 |
| ALLTEC QUIMICA LTDA AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME 24089262-3 BRITO E WANDERLEY LTDA CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 44843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME CRAFICA ESPERANCA LTDA - ME HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LURENCO E SIMOES LTDA - ME 44093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | ACAO COMERCIO LTDA | 24101242-2 |
| AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME 24089262-3 BRITO E WANDERLEY LTDA CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083559-0 CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 44843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME CRAFICA ESPERANCA LTDA - ME HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 44214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | ALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA - ME | 24240608-4 |
| BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME BRITO E WANDERLEY LTDA CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME 24834570-2 CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME 24083559-0 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083560-3 CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME 24836825-7 COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 44209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 14076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 24091055-9 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 44214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | ALLTEC QUIMICA LTDA | 24099461-2 |
| BRITO E WANDERLEY LTDA 24834570-2 CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME 24105886-4 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083559-0 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083560-3 CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME 24836825-7 COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083440-2 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083441-0 ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 24076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 24091055-9 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA 24845370-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME | 24085362-8 |
| CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME 24105886-4 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083559-0 CICERO HONORATO DA SILVA - ME 24083560-3 CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME 24836825-7 COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083440-2 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083441-0 ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 24076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 24091055-9 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA 24845370-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | BENILDA LOPES DE LIMA & CIA.LTDA - ME | 24089262-3 |
| CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083440-2 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083441-0 ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 24076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 24091055-9 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 J J TRANSPORTE LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | BRITO E WANDERLEY LTDA | 24834570-2 |
| CICERO HONORATO DA SILVA - ME CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO ERALDO VIEIRA DO CARMO FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 1NDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24211718-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME | 24105886-4 |
| CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO ERALDO VIEIRA DO CARMO FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME FREIRE & LEITE LTDA - ME CRAFICA ESPERANCA LTDA - ME HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD J J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA - ME MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | CICERO HONORATO DA SILVA - ME | 24083559-0 |
| COMPECAS - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083440-2 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083441-0 ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 24076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 24091055-9 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24211718-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | CICERO HONORATO DA SILVA - ME | 24083560-3 |
| - ME 24222061-4 DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24086895-1 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083440-2 ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA 24083441-0 ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 24076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 24091055-9 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 J J TRANSPORTE LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA 24845370-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME | 24836825-7 |
| DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO ERALDO VIEIRA DO CARMO FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME FREIRE & LEITE LTDA - ME CAMPOS SOARES - ME ENDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | COMPECAS -COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI | |
| ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 14076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 15076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 15076884-1 24091055-9 15076884-1 15076884-1 24091055-9 24091055-9 24091055-9 24091055-9 24091055-9 24091055-9 2409 | - ME | 24222061-4 |
| ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA ERALDO VIEIRA DO CARMO ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME 2409579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 14076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 1708 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 1709 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 1709 J TRANSPORTE LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24211718-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24211654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | DISAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 24086895-1 |
| ERALDO VIEIRA DO CARMO 24844245-7 FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME 24843639-2 FREIRE & LEITE LTDA - ME 24209579-8 GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME 14076884-1 HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 1508 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 1509 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 1509 151718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA 1509 1518-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24216907-4 24845370-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA | 24083440-2 |
| FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME FREIRE & LEITE LTDA - ME GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 J J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24211718-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | ELMA MARIA HONORATO DE OLIVEIRA | 24083441-0 |
| FREIRE & LEITE LTDA - ME GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 124214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 J J TRANSPORTE LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24211718-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24214654-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | ERALDO VIEIRA DO CARMO | 24844245-7 |
| GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME 24214914-6 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD 24091055-9 INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 J J TRANSPORTE LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS | FRANCISCO ERIVAN MESQUITA LOPES - ME | 24843639-2 |
| HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 J J TRANSPORTE LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA 24845370-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | FREIRE & LEITE LTDA - ME | 24209579-8 |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME 24216907-4 J J TRANSPORTE LTDA - ME 24211718-0 LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME MAIX COMERCIAL LTDA - ME 242114654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | GRAFICA ESPERANCA LTDA - ME | 24076884-1 |
| INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME J J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME MAIX COMERCIAL LTDA - ME MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME | 24214914-6 |
| J J TRANSPORTE LTDA - ME LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA LOURENCO E SIMOES LTDA - ME ALIGEIRINHO SEBIDAS LTDA - ME 24845370-0 24845370-0 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO VECTRA LTD | 24091055-9 |
| LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA 24845370-0 LOURENCO E SIMOES LTDA - ME 24101934-6 MAIX COMERCIAL LTDA - ME 24214654-6 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME | 24216907-4 |
| LOURENCO E SIMOES LTDA - ME MAIX COMERCIAL LTDA - ME MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 24093842-9 | J J TRANSPORTE LTDA - ME | 24211718-0 |
| MAIX COMERCIAL LTDA - ME24214654-6MARIA DA PENHA DOS SANTOS24093841-0MARIA DA PENHA DOS SANTOS24093842-9 | LIGEIRINHO BEBIDAS LTDA | 24845370-0 |
| MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093841-0 MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | LOURENCO E SIMOES LTDA - ME | 24101934-6 |
| MARIA DA PENHA DOS SANTOS 24093842-9 | MAIX COMERCIAL LTDA - ME | 24214654-6 |
| | MARIA DA PENHA DOS SANTOS | 24093841-0 |
| MUNIZ & BARROS LIMA LTDA - ME 24220606-9 | MARIA DA PENHA DOS SANTOS | 24093842-9 |
| | MUNIZ & BARROS LIMA LTDA - ME | 24220606-9 |

| PANIFICACAO NOSSA SENHORA DO BOM PARTO LTDA | 24088974-6 |
|---|------------|
| PANIFICACAO NOSSA SENHORA DO BOM PARTO LTDA | 24089668-8 |
| PANIFICACAO PAN MEL LTDA - ME | 24247186-2 |
| PANIFICACAO ROMANA LTDA | 24076457-9 |
| PANIFICACAO ROMANA LTDA | 24074418-7 |
| PONTUAL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - ME | 24066279-2 |
| PULVETEC SERVICOS E COMERCIO AGRICOLA LTDA | 24221136-4 |
| QUEIROZ & ASSIS LTDA - EPP | 24254871-7 |
| SAID COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 24101309-7 |
| VANIA MARIA CALIXTO COSTA - ME | 24103275-0 |
| VANIA MARIA CALIXTO COSTA - ME | 24103274-1 |
| WHANDERSON FRAGOSO DOS SANTOS - ME | 24096881-6 |

Maceió, 03 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495061

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 253/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

DESPACHO GSN N° 312/2020 EDITAL GECAD N° 193/2020 PROCESSO N° 1500-006940/2020 CACEAL: 24314833-0

RAZÃO SOCIAL: EVERALDO FERREIRA DE LIMA 45349665472

Maceió, 03 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495067

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 254/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no Despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional,

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais e incluir responsável contábil pela empresa. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, incisos XIV, XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV, XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

DESPACHO GSN Nº 311/2020 EDITAL GECAD N° 958/2019 PROCESSO Nº 1500-039648/2019

CACEAL: 24230739-6

RAZÃO SOCIAL: JOSE CICERO DE ARAUJO 05435902401

Maceió, 03 de Marco de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495072

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 255/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMO GEOT Nº 56/2020 PROCESSO: 1500-007182/2020 CACEAL: 24337239-6

RAZÃO SOCIAL: HERBERT BEZERRA DA CUNHA 08054388403

MEMO GEOT Nº 57/2020 PROCESSO: 1500-007176/2020

CACEAL: 24336172-6

RAZÃO SOCIAL: ROBERTO SILVA SOUZA 97358762568

Maceió, 03 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO

Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 495074

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 024 /2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se no CACEAL com a inscrição estadual Suspensa há mais de 5 (cinco) anos e o que consta no Memorando GECAD Nº 35/2020 e processo administrativo nº 1500-007310/2020.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, 55 e 60, inciso II, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art.s 25 e 26, § 1º do Decreto nº

3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA " no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL | SUSPENSA DESDE |
|------------|---------------------------------|----------------|
| 24096809-3 | JAQUEILSON DA SILVA SANTOS - ME | 07/2006 |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 03 de março de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 495163

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 025 /2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se no CACEAL com a inscrição estadual Inapta há mais de 5 (cinco) anos e o que consta no Memorando GECAD Nº 36/2020 e processo administrativo nº 1500-007311/2020.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, 55 e 60, inciso II, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art.s 25 e 26, § 1º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL | INAPTO DESDE |
|------------|-------------------------|--------------|
| 24845866-3 | SOMZAO EQUIPAMENTO | OS 12/2009 |
| | AUTOMOTIVOS EIRELI - ME | |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 03 de marco de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 495165

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SERE Nº. 026/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 033 /2020.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIA | PROCESSO | | | |
|------------|-------------|---------------------|--|--|--|
| 24415522-4 | W O S | " O D REFREDERINGTE | | | |
| | COMERCIAL | DE COSMETICOS | | | |
| | EIRELI - ME | | | | |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 03 de março de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 495168

PORTARIA SEFAZ Nº 638/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.226, de 23 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º A Programação Financeira referente ao mês de março de 2020 será liberada conforme disposto nesta Portaria.
- § 1° A Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) está fixada em R\$ 38.694.759,17 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e dezessete centavos) e a Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários está fixada em R\$ 21.519.619,90 (vinte e um milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), conforme disposto no Anexo Único.
- § 2º A programação financeira de que trata o caput se refere exclusiva a cota financeira de março.
- § 3º Solicitações de cotas extras serão deliberadas após apresentação de programação financeira anual com as devidas justificativas para solicitação.
- § 4º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas à de recursos ordinários também levarão em consideração a receita realizada e registrada no SIAFE, bem como a previsão de receita apresentada à Sefaz.
- Art. 2º As Programações Financeiras para os demais meses do exercício de 2020 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.
- § 1° As Programações Financeiras para o mês de abril serão elaboradas com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 20 de marco de 2020.
- § 2º Para elaboração da Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) referente ao mês de abril será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFE em 31 de março de 2020.
- § 3º Para elaboração da Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários referente ao mês de abril será considerada a receita realizada no mês anterior registrada no SIAFE.
- § 4º Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que apresentarem os Anexos de que tratam o caput após o prazo estipulado no parágrafo anterior só terão programação atendidas no mês subsequente.
- Art. 3º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) e de outras fontes referente as demais categorias de despesa.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 03 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário do Estado da Fazenda

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - quarta-feira 4 de março de 2020

ANEXO ÚNICO - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA E COTA A LIBERAR DE FONTES DISTINTAS À DE RECURSOS ORDINÁRIOS

| | UG | RECURSOS ORDINÁRIOS (FR 0100) - | | | | | TOTAL GERAL | | | | | |
|------------------|------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------|----------|---------------|-------------|------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|
| | | (A) | FR 0107 | FR 0108 | FR 0112 | FR 113 | FR 0115 | FR 0120 | FR 0123 | FR 0291 | TOTAL (B) | ., ., |
| 110006 | GABINETE CIVIL | 806.784,83 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 806.784,83 |
| 110008 | CGE | 73.615,65 | - | - | - | - | - | - | _ | - | - | 73.615,65 |
| 110009 | PGE | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100.000,00 |
| 110010 | SECOM | 3.000.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.000.000,00 |
| 140566 | EMATER | 98.235,81 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 98.235,81 |
| 190047 | PO | 1.541.331,12 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.541.331,12 |
| 190049 | CEDEC | 36.283,11 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 36.283,11 |
| 190563 | FUNESP | - | - | - | - | - | - | - | - | 250.886,60 | 250.886,60 | 250.886,60 |
| 210013 | GABINETE VICE- GOVERNADOR | 62.493,70 | - | - | i | - | - | - | - | - | - | 62.493,70 |
| 250505 | DESENVOLVE | 117.666,91 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 117.666,91 |
| 300041 | SEPREV | 3.965.719,13 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.965.719,13 |
| 340051 | SERIS | 7.864.953,68 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.864.953,68 |
| 340568 | FUNPEN | - | | | | | | | 722.940,67 | - | 722.940,67 | 722.940,67 |
| 350032 | SETRAND | 71.783,43 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 71.783,43 |
| 360021 | SELAJ | 179.951,58 | _ | - | | _ | - | - | - | | - | 179.951,58 |
| 410017 | SEPLAG | 821.015,13 | - | - | - | - | _ | - | - | - | - | 821.015,13 |
| 410018 | SEFAZ | 294.442,65 | - | - | - | _ | - | - | - | - | - | 294.442,65 |
| 410504 | ARSAL | - | - | - | - | _ | _ | - | - | 347.014,18 | 347.014,18 | 347.014,18 |
| 410506 | ITEC | 1.717.505,42 | | _ | _ | _ | _ | - | - | - | - | 1.717.505,42 |
| 410510 | CARHP | 29.318,92 | _ | _ | 1 | | _ | - | _ | 33.106,28 | 33.106,28 | 62.425,20 |
| 410510 | FUN REC HUMANOS | 27.310,72 | | | - | _ | | - | _ | 33.100,28 | | - |
| 410512 | | | | | | | | | | 4.269.408,33 | 4 260 400 22 | 4 260 400 22 |
| 410512 | DETRAN | 1 452 025 27 | - | - | - | - | - | - | - | 4.269.408,33 | 4.269.408,33 | 4.269.408,33 |
| | AMGESP | 1.453.935,27 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.453.935,27 |
| 510020 | SEDUC | 2.392.865,97 | 979.612,65 | 1.120.583,73 | | 11.817.729,42 | | | - | - | 13.917.925,80 | 16.310.791,77 |
| 510021 | SECULT | 689.360,17 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 689.360,17 |
| 510024 | SEADES | 148.214,10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 148.214,10 |
| 510514 510516 | FAPEAL UNEAL | 686.455,95 384.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 686.455,95 384.000,00 |
| | | | - | - | - | - | - | | - | | | , |
| 510517 | IZP | 87.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | 4.876,08 | 4.876,08 | 91.876,08 |
| 510520 | DITEAL | 128.755,00 | - | - | - | - | - | - | - | 26.096,43 | 26.096,43 | 154.851,43 |
| 510522 | FUN ESPORTE | - | - | - | - | - | - | - | 78.792,14 | - | 78.792,14 | 78.792,14 |
| 510524 | FES | - | _ | - | 1 | - | - | 922.395,99 | - | - | 922.395,99 | 922.395,99 |
| 510551 | IPASEAL | 94.018,82 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 94.018,82 |
| 510556 | UNCISAL | 289.815,00 | _ | - | _ | _ | _ | 10.640,97 | - | _ | 10.640,97 | 300.455,97 |
| 510557 | FUNDO AÇOES CULTURAIS | 113.849,08 | | _ | | | _ | - | | _ | _ | 113.849,08 |
| 520026 | SECTI | 159.948,14 | _ | _ | - | - | - | - | _ | - | _ | 159.948,14 |
| 520027 | SETE | - | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | _ | |
| 520027 | SEDETUR | 521.137,21 | - | - | - | - | - | - | _ | _ | | 521.137,21 |
| 520030 | SEAGRI | 113.885,62 | - | - | - | - | - | - | _ | - | - | 113.885,62 |
| | | 97.199,33 | _ | _ | | _ | _ | | _ | 18.596,37 | 18.596,37 | |
| 520528 520533 | IDERAL FUNTURISMO | 97.199,33 | - | - | - | - | - | - | | 18.596,37 | 10.370,3/ | 115.795,70 |
| 520533 | JUCEAL | 232.760,48 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 232.760,48 |
| | | | | | | | | | | | | |
| 520555 | ADEAL | 59.861,32 | - | - | - | - | - | - | - | 43.962,94 | | 103.824,26 |
| 530031 | SEINFRA | 157.175,52 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 157.175,52 |
| 530032 | SEMARH | 62.154,79 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 62.154,79 |
| 530538 | DER | - | - | - | - | - | - | - | - | 280.285,22 | | 280.285,22 |
| 530539 | SERVEAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 530541 | ITERAL | 299.329,49 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 299.329,49 |
| 530542 | IMA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 530543 | FUND REC HÍDRICOS | - | - | - | - | - | - | - | - | 20.686,19 | 20.686,19 | 20.686,19 |
| 540033 | SSP | 3.374.661,09 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.374.661,09 |
| 540034 | PM | 3.179.007,30 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.179.007,30 |
| 540035 | PC | 2.041.333,17 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.041.333,17 |
| 540036 | CBM | 594.465,02 | - | - | 6.525,52 | - | 83.416,65 | - | - | - | 89.942,17 | 684.407,19 |
| 540037 | SEMUDH | 334.977,42 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 334.977,42 |
| 540547 | FUNDO PROCON | 65.623,00 | - | - | - | - | - | - | - | 482.063,55 | 482.063,55 | 547.686,55 |
| 540573 | INSTITUTO PROCON | 151.869,85 | - | - | - | - | - | - | - | - | _ | 151.869,85 |
| 340373 | | | | | | | | | | | | |

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SERE Nº 09/2020

Altera a Instrução Normativa SERE Nº 04/2018, de 23 de Maio de 2018, que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C da Instrução Normativa SERE nº 4, de 22 de Maio de 2018,

Considerando o disposto no Despacho do Grupo de Trabalho de Bebidas e Cigarros, exarados no processo administrativo nº 1500- 041354/2016, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE Nº 04/2018:

Considerando a edição do Edital SRE Nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 22 de Janeiro de 2020, em que se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SERE Nº 04/2018, de 23 de Maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

(...)

1) AGUA MINERAL COM E SEM GÁS

| ÁGUA MINERAL SEM GÁS E COM GÁS 301 ml a 350ml | UNIDADE | |
|--|---------|------------|
| PRODUTO / MARCA / TIPO | | PMPF (R\$) |
| () | | |
| LOA | | 0,96 |
| LOA | | 1,17 |

| ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml e 550ml | UNIDADE | |
|---------------------------------------|---------|------------|
| PRODUTO / MARCA / TIPO | | PMPF (R\$) |
| () | | |
| LOA | 500ML | 1,23 |
| LOA | 550ML | 1,45 |

| ÁGUA MINERAL SEM GÁS E COM GÁS 1500 ml | UNIDADE | |
|---|---------|------------|
| PRODUTO / MARCA / TIPO | | PMPF (R\$) |
| LOA | 1500 ml | 2,56 |
| LOA | 1500 ml | 2,20 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 1.218/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 1700-245/2015 - APENSO (1700-6354/2015-1800-8673/2017). RESOLVE conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº. 81216, reconduzindo os membros da Segunda Câmara Isolada/CPAD, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 494845

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 1.219/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 1700-3281/2016- APENSO (1800-4825/2017). RESOLVE conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº. 45186-0, reconduzindo os membros da Segunda Câmara Isolada/CPAD, para a conclusão dos trabalhos. Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 494848

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.619/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que trata o processo administrativo nº 01700.00005749/2017 e;

CONSIDERANDO a recomendação contida no Despacho PGE PJ n° 1485111, aprovado pelos Despachos PGE COOPJ n° 1488121 e PGE GPG n° 1552690; CONSIDERANDO a mudama na capária judicial nos autos do processo n°

CONSIDERANDO a mudança no cenário judicial nos autos do processo nº 0015432-36.1997.8.02.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inteiro teor da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ/PGE nº 19/2019.

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019, 203° da Emancipação Política e 131° da

FABRICIO MARQUES SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 494853

PORTARIA/SEPLAG Nº 837/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe o art. 10 do Decreto Nº 17.930, de 27 de janeiro de 2012 e o que consta do processo administrativo de nº 01700.0000000717/2020.

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria de nº 2.820/2018-GS de 23 de março de 2018, que designou servidores desta SEPLAG para compor a Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis, permanecendo em vigor as demais disposições nela estabelecidas.

Art. 2º Designar servidores a seguir, sob a presidência do primeiro para compor a referida Comissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - DANIEL LEÃO MENDONÇA - mat. 1165-7;

República.

II - MILTON VIEIRA DE FARIAS - mat. 33044-2 e;

III - MARIA DO SOCORRO FIRMINO - mat. 1.327-7.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria de n° 2.820/2018-GS de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 30 de janeiro de 2020, em Maceió/AL, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 494863

PORTARIA/SEPLAG Nº 609/2020

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) portaria de devolução do servidor, e no Processo Administrativo nº 1700 657/2020,

RESOLVE: Retornar, ao efetivo exercício a partir de 12/12/2019, o servidor JOSE JERONIMO TORRES LINS, matrícula nº 43675, portador do CPF nº 071.639.754-49 ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotado na unidade do(a) SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, afastado de suas funções pela Cessão, concedida através da publicação no Diário de 23/05/2005, tendo em vista o(a) término da cessão.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,

03 de Março de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS SECRETÁRIO

Protocolo 495055

PORTARIA/SEPLAG Nº 608/2020

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) portaria de devolução, e no Processo Administrativo nº 1700 19/2020.

RESOLVE: Retornar, ao efetivo exercício a partir de 03/02/2020, o servidor CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO, matrícula nº 863552, portador do CPF nº 777.736.244-53 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade do(a) SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, afastado de suas funções pela Cessão, concedida através da publicação no Diário de 07/02/2012, tendo em vista o(a) término da cessão.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, ,

03 de Março de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS SECRETÁRIO

Protocolo 495056

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / FAPEAL Nº 02/ 2020.

O SECRETÁRIO DE EATADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

LEI Nº 8.226, DE 03 DE JANEIRO DE 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de janeiro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Nº 68.810, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentário, nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000001257/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: para liberação da cota de bolsas de estudos utilizada pelo SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO para que a FAPEAL possa proceder ao pagamento.

II - VIGÊNCIA: data de início: 19/02/2020 e término: 31/07/2020.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, UG: 410017, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, UG: 510514.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 203° da Emancipação Política e 131° da República. Maceió-Al, 02 de março de 2020

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

FABIO GUEDES GOMES Diretor-Presidente

Protocolo 494965

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000000493/2020

Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva em Nobreaks e Baterias, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços SEPLAG nº 06/2020, visando atender a demanda da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 3315-1539 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió-Al 03 de março de 2020.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO Gerente

Protocolo 495292

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 28/2020

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor Jackson Feitosa da Silva, matrícula nº 151, portador do CPF 287.089.544-53, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Frotas, lotado na unidade Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 03 de março de 2020.

Fhillipe Braga Freitas de Melo Gerente Executivo de Valorização de Pessoas SETRAND-AL

Protocolo 495038

PORTARIA/SETRAND Nº 29/2020

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Celine de Lira Silva, matrícula nº 158-9, portadora do CPF 077.426.444-60, ocupante do cargo de Assessora Especial de Ações Comunitárias, lotada na unidade Superintendência Especial de Orçamento, Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 03 de março de 2020.

Fhillipe Braga Freitas de Melo Gerente Executivo de Valorização de Pessoas SETRAND-AL

Protocolo 495043

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0142/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Aurelio Martins da Silva, CPF - 310.277.924-72. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°06'15,32" Sul e 36°24'19,60" Oeste, para uma vazão de 10,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m3, durante os meses de abril a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de maracujá e 0,67ha de macaxeira pelos métodos da aspersão com canhão e da microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000305/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2781576.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 494880

PORTARIA Nº 0143/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO Carlos André Laurindo dos Santos, CPF -064.077.404-01. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção de um afluente do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°05'17,41" Sul e 36°25'38,73" Oeste, para uma vazão de 6,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de maracujá, 0,33ha de macaxeira e 0,33ha de abacaxi pelos métodos da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000307/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2782876.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494882

PORTARIA Nº 0144/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Elias Messias dos Santos, CPF - 902.620.854-53. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção de um afluente do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°05'12,74" Sul e 36°26'12,09" Oeste, para uma vazão de 10,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de mamão pelo método da microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000308/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2784159.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494884

PORTARIA Nº 0145/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Eloi Rodrigues dos Santos, CPF - 099.484.064-00. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Riacho da Cruz, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°08'40,76" Sul e 36°22'46,80" Oeste, para uma vazão de 10,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de cana-de-açúcar pelo método da aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000324/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2785210.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494893

PORTARIA Nº 0146/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: João Pedro Neto, CPF - 153.690.644-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, localizado no Povoado Chã do Meio, S/N, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°51'04,91" Sul e 36°30'57,28" Oeste, com vazão de 0,16 m³/h, em regime de bombeamento de 30 min/dia, totalizando um volume de 0,16 m³/h

dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000262/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2793746.

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494898

PORTARIA Nº 0147/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Eudes de Oliveira, CPF - 564.398.734-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em uma cacimba, localizado no Povoado Coroa de Areia, nº 19, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°24'28,75" Sul e 36°24'40,04" Oeste, com vazão de 2 m³/h, em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume de 4 m³/ dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação e Outros Usos. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000266/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2794926.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494904

PORTARIA Nº 0148/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Valdomiro Carleial dos Santos, CPF - 133.712.074-04. A SEMARH resolve Isenção de conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica -Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no povoado Chã do Brejo, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°55'16,03" Sul e 36°26'46,67" Oeste, com vazão de 2,0m3/h em regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume de 2,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (12,3 ha de graviola pelo método de gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. E:23010.0000000271/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2690213.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494908 PORTARIA Nº 0149/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Aldo Cruz de Moraes, CPF - 985.695.384-72. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado no Povoado Palmeira Alta, em Colônia Pindorama, município de Penedo, estado de Alagoas, com profundidade de 60 metros, sob coordenadas 10°06'35,30" Sul e 36°24'24,14" Oeste, com vazão de 0,4 m³/h em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume de 0,8 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.00000000272/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERH n.º 2700710.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494910

PORTARIA Nº 0150/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Cícero Pereira da Silva, CPF - 357,919.544-34. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado na Aldeia Botafogo, município de Coruripe, estado de Alagoas, com profundidade de 78 metros, sob coordenadas 10°09'58,55" Sul e 36°18'40,72" Oeste, com vazão de 4,0 m³/h em regime de bombeamento de 1 h/dia, totalizando um volume de 4,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000273/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2701538.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494912

PORTARIA Nº 0151/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, OUTORGADO: José Lucélio de Almeida Santos, CPF - 024.715.404-31. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Fissural, estando localizado na Aldeia Planalto, município de Penedo, estado de Alagoas, com profundidade de 18 metros, sob coordenadas 10°12'45,44" Sul e 36°23'01,71" Oeste, com vazão de 3,0 m³/h em regime de bombeamento de 1 h/dia, totalizando um volume de 3,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000276/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2702247.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494918

PORTARIA Nº 0152/2020 - SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Inácio Nogueira da Silva, CPF - 357.027.614-72. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio Grotão, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°04'10,50" Sul e 36°23'07,11" Oeste, para uma vazão de 10,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de maracujá e 0,33ha de abacaxi pelo método da microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000328/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2786108.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494920

PORTARIA Nº 0153/2020 - SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ivonete das Mercês Santos, CPF - 939.915.924-87. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°10'45,25" Sul e 36°20'36,02" Oeste, para uma vazão de 5,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 10,0m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de macaxeira, 0,5ha de mandioca e 4,33ha de abacaxi pelo método da aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000329/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2796996.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494921

PORTARIA Nº 0154/2020 - SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Flávio Luiz Cavalcante, CPF - 031.689.424-99. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, localizado

no Povoado Guaribas, S/N, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°48'15,78" Sul e 36°23'34,16" Oeste, com vazão de 3 m³/h, em regime de bombeamento de 1 h/dia, totalizando um volume de 3 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000390/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2796173.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494922

PORTARIA Nº 0155/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Márcia Maria Almeida Pereira, CPF - 034.496.204-39. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, localizado na Rua Projetada, S/N, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°55′50,94" Sul e 36°28′31,90" Oeste, com vazão de 0,6 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume de 3 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000392/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2797014.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494925

PORTARIA Nº 0156/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Jadson Faustino da Silva, CPF - 028.109.954-51. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°06'18,36" Sul e 36°23'55,06" Oeste, para uma vazão de 10,00m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,67ha de maracujá e 0,17ha de macaxeira pelos métodos da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000000330/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2797428.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494927

PORTARIA Nº 0157/2020 - SRH/SEMARH **EXTRATO**

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Batista da Silva Filho, CPF - 689.363.114-68. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Riacho Flamengo, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Coruripe, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°06'45,38" Sul e 36°19'29,03" Oeste, para uma vazão de 5,00m3/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (1,67ha de macaxeira, 2ha de feijão, 1ha de milho e 0,67ha de amendoim pelos métodos da aspersão convencional e da microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000339/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2797902.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 494928

PORTARIA/SEMARH Nº 105/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000221/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

RUAN DA SILVA ALMEIDA

Cargo: Bolsista CPF: 113.792.814-07 RG: 35687614 SSP AL.

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Coité do Noia-AL, Feira Grande-AL, Estrela de Alagoas-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita de acompanhamento da implementação da tecnologia social de sistemas simplificados de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 495152

PORTARIA/SEMARH Nº 106/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000405/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

RUAN DA SILVA ALMEIDA

Cargo: Bolsista CPF: 113.792.814-07 RG: 35687614 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Participar da inauguração de microssistemas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 495154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000000226/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de medalhas e placas de identificação que serão utilizadas pela Gerência de Resíduos Sólidos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2678 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 03 de março de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 494972

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000000092/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de renovação de certificado digital - (token), para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2640 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 03 de março de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 495195

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor das Empresas GRAFPEL IND. GRÁFICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 01.301.040/0001-36, com proposta no valor total de R\$ R\$ 4.261,60 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para os itens 01, 02, 03,04,05,06 e 07; e GRÁFICA E EDITORA SPEEDGRAF LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 11.062.146/0001-88 com proposta no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para o item 08, que apresentaram propostas no Processo: 30004-000000140/2020, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços gráficos a fim de atender as necessidades do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Maceió, 03 de março de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS Nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Anexo XXXIX, art. 3o da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam definidos e deliberados nos âmbitos das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992/17, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 3.932/19-GM/MS, de 30 de dezembro de 2019, que define para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB/AL Nº 031 de 24 de julho de 2017, que Homologou a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AL AD REFERENDUM, nº 28 de 27 de junho de 2017, que aprovou a pactuação do Estado de Alagoas relativo à proposta dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos descritos no anexo I da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 3.975.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), a serem disponibilizados aos municípios executores: Arapiraca, Capela, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Pilar, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Estado de Alagoas, conforme quadro abaixo.

| IBGE | MUNICÍPIOS EXECUTORES | TETO PT 3.932/19 (R\$) |
|---------|-----------------------|------------------------|
| 270030 | ARAPIRACA | 1.272.000 |
| 270170 | CAPELA | 159.000 |
| 270240 | DELMIRO GOUVEIA | 278.250 |
| 270630 | PALMEIRA DOS ÍNDIOS | 238.500 |
| 270670 | PENEDO | 262.350 |
| 270800 | SANTANA DO IPANEMA | 795.000 |
| 270860 | SAO MIGUEL DOS CAMPOS | 357.750 |
| 2511509 | PILAR | 612.150 |
| TOTAL | | 3.975.000 |

Art. 2º Os recursos financeiros inerentes correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas. Art. 3º A marcação para a realização do procedimento cirúrgico eletivo deverá ser praticada através do Sistema de Centrais de Regulação (SISREG) e em casos da não possibilidade do SISREG, respeitará a ordem de inserção em especial aqueles com demanda reprimida identificada de paciente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

> Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Claudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/3064 /2020 (GRUPO GERADOR DIESEL TRIFÁSICO, Potência Standby: 750kVA/600kW; Potência Prime Power: 681kVA/545kW; Tensão: 380/220V - Frequência: 60Hz).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 3 de março de 2020.

> LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

> > Protocolo 495261

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3199/2020 - TRATAMENTO - RADIOTERAPIA DE INTENSIDADE MODULADA (IMRT). Para ser enviado orçamento no endereço de e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 03 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 495262

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3212/2020 - TRATAMENTO - RADIOTERAPIA DE INTENSIDADE MODULADA (IMRT) E RADIOTERAPIA GUIADA POR IMAGEM (IGRT) (CONE BEAM - CTI). Para ser enviado orçamento no endereço de e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 03 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 495263

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3961/2020 - TRATAMENTO - RADIOTERAPIA DE INTENSIDADE MODULADA PARA TRATAMENTO DE CÂNCER . Para ser enviado orçamento no endereço de e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov. br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 03 de março 2020.

Protocolo 495274

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 495264

AVISO DE COTAÇÃO

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4175/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira

Maceió/AL, 03 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 495266

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 301/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E 02000.00015676/2018

Maceió/AL, 2 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495276

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 302/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000210/2018

Maceió/AL, 2 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495277

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 304/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHECO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011755/2019

Maceió/AL, 3 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495278

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 305/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001108/2020

Maceió/AL, 3 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495279

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 306/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00005814/2019

Maceió/AL, 3 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495280

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 307/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00023378/2017

Maceió/AL, 3 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495281

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e **Turismo - SEDETUR**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000144/2020

Objeto.: SOLICITA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVOS E ORIGINAIS, RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A SUBESTAÇÕES E O GRUPO GERADORES.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.

Maceió/AL, 03 de março de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat 076-0

Protocolo 495161

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000158/2020

Objeto.: Solicita contratação de empresa especializada em serviço de Lavagem e Conservação de Vidros e dutos externos da climatização.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov. br

Maceió/AL, 03 de março de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 495162

SÚMULA

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/ AL, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 69.977.734/0001-21, torna pública a solicitação do pedido de uma Autorização de Terraplanagem ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/ AL) numa área de 10 hectares, localizada na BR 104, KM 57, S/N, Cidade Alta, Distrito Empresarial no município de Murici/AL

Maceió/AL, em 3 de março de 2020.

Protocolo 494974

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/2020

I- Processo Administrativo: 2901.010/2020

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Ricardo Tenório Dória / CPF: 052.319.794-22.

III- Permissionário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC / CNPJ: 12.200.218/0001-79 / Endereço: Av. Fernandes Lima, nº s/n, Farol, Maceió/AL / CEP: 57055-055 / Representante: Laura Cristiane de Souza / CPF: 027.489.014-36.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "AULA INAUGURAL SEDUC", no dia 10/02/2020, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 08/2020.

V- Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

VI- Valor: 4.000,00 (quatro mil reais).

VII- Vigência: até 10 de fevereiro de 2020.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Ricardo Tenório Dória e Laura Cristiane de Souza.

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna, Maceió/AL, em 03 de março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos

Protocolo 495101

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2020

I- Processo Administrativo: 2901.011/2020

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Ricardo Tenório Dória / CPF: 052.319.794-22.

III- Permissionário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC / CNPJ: 12.200.218/0001-79 / Endereço: Av. Fernandes Lima, n° s/n, Farol, Maceió/AL / CEP: 57055-055 / Representante: Laura Cristiane de Souza / CPF: 027.489.014-36.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ESCOLA 10", nos dias 16 e 17/02/2020, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 09/2020.

V- Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2020.

VI- Valor: 10.165,50 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VII- Vigência: até 17 de fevereiro de 2020.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Ricardo Tenório Dória e Laura Cristiane de Souza.

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna, Maceió/AL, em 03 de março de 2020

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos

Protocolo 495102

Aviso de cotação Nº 007/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534 - 022/2020.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva dos nobreaks, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 1 | NOBREAK SMS SINUS BLACK II COM POTÊNCIA DE 10KVA |
| 2 | NOBREAK GLOBAL POWER 3 COM POTÊNCIA DE 10 KVA |

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9907.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 008/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-024/2020.

Objeto: Aquisição de Notebooks conforme especificações abaixo:

| - | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADES | QUANTIDADE |
|---|------|--|----------|------------|
| | 1 | Processador Intel® Core™ i5-8265U (1.6 GHz até 3.9 GHz, cache de 6MB, quad-core, 8ª geração), HD de 1TB (5400RPM) SATA 2.5, Tela HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz, Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada), 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1 x 1. | Unidade | 03 |

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 009/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534-074/2020

Objeto: Aquisição de Monitores conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADES | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------|----------|------------|
| | Monitor LCD ou Led, Dimensão | | |
| | Diagonal de 23.8 à 24 com resolu- | | 03 |
| 1 | ção nativa de 1.920 x 1.080, 60Hz, | Unidade | 03 |
| | tempo de resposta de 8ms, conec- | | |
| | tividade HDMI. | | |

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: comprasjuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE ANULAÇÃO DE CERTAME Nº 01/2020

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse público, ANULA a fase INTERNA, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico POAL nº 001/2020, que tramitou nos autos do Processo Administrativo nº E:02102.0000000654/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, visto à inconsistência do sistema na sala de disputa impossibilitando a oferta de lances pelos licitantes. Publique-se;

> Maceió, 03 de marco de 2020. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito Geral

> > Protocolo 494757

Delegacia Geral da Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015, RESOLVE tornar público o teor do Despacho PCAL ASSJUR 2766878, referente ao Processo Eletrônico E: 20105.2589/2020, na forma como se vê:

- Versam os autos sobre requerimento para permuta de plantão entre os servidores DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA e TEÍLA ROCHA NOGUEIRA, Delegados de Polícia Civil, desempenhando suas funções, respectivamente, no 40º DP de Ouro Branco e na Especializada - DECAC;
- A permuta pleiteada é referente ao plantão do dia 24/02/2020, a ser 2 realizado na Del. Reg. de Delmiro Gouveia, durante o período momesco;
- 3. Ciente. Defiro o pleito.
- 4. Evoluam os autos, simultaneamente:
- A. ao APOIO ADMIN 2/DGPC, para devida publicação no diário oficial;
- B. à SEVP, para ciência e demais providências de praxe;
- C. à CGPJ, para ciência.
- 5. Por fim, dê-se ciência aos interessados, por intermédio das respectivas Gerências em que estão lotados, concluindo-se o feito nas respectivas unidades.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de fevereiro de 2020.

> Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 495303

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 120/20-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 1206-000030894/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243, de 15/01/2020, RESOLVE:

Convocar os candidatos listados, dando cumprimento a decisões judicias, por nome, RG e ação judicial, abaixo, aprovados com a devida homologação no concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, conforme EDITAL Nº 23 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, publicado no DOE de 28/01/2020, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001, para comparecerem ao Quartel Geral da Polícia Militar de Alagoas, sediado Avenida Menino Marcelo, nº 1600, Serraria, Maceió, AL, na data e horário indicados, para comprovar atendimento dos requisitos exigidos para matrícula no Curso de Formação de Praças:

| NOME | RG | AÇÃO JUDICIAL |
|---|----------------------|---------------------------|
| CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA | 1292790 SSP/AL | 0806135-03.2019.8.02.0000 |
| EDMILSON FERREIRA DE LIMA | 1557167 SSP/AL | 0806135-03.2019.8.02.0000 |
| ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS | 11676.564-07 SSP/BA | 0720044-04.2019.8.02.0001 |
| ANAGLAEL FERRO PEREIRA | 99001217398 SSP/AL | 0729004-46.2019.8.02.0001 |
| DIOGO ARAUJO DE LIMA SOARES | 1212916 SSP/AL | 0727316-49.2019.8.02.0001 |
| FABIO ANTONIO CORDEIRO CAVALCANTE | 2001001004144 SSP/AL | 0724548-53.2019.8.02.0001 |

- 1.1 Data: 05 de março de 2020. Horário: 8:00 AM (horário local).
- 2. Orientar aos candidatos para que se apresentem munidos dos seguintes documentos:
- 2.1 Documento de identidade oficial com foto;
- 2.2 Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original para os candidatos do sexo masculino;
- 2.3 Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrada e reconhecida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo;
- 2.4 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo;
- 2.5 Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 2.6 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.pm.al.gov. br; no link: ATENÇÃO CANDIDATOS PMAL 2006, fazer o DOWNLOAD DA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2020, imprimir o devido formulário, preencher, assinar e entregar no dia 05 de março de 2020.
- 3. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para matrícula no Curso de Formação de Soldados Combatentes e oriente aos candidatos quanto aos procedimentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Praças e apresentação na Unidade de Ensino.

Quartel em Maceió, AL, 03 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

Protocolo 495237

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 119/2020-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisões judiciais relativa aos candidatos do Concurso Público do ano de 2018 para o Cargo de Soldado Combatente, consubstanciado nos autos dos Processos Administrativos SEI E: 01204.0000000668/2020, E: $01700.000000650/2020, E: 01700.0000000308/2020 \,eE: 01700.0000010975/2019$ respectivamente, RESOLVE:
- 1. Convocar os candidatos abaixo listados por inscrição e nome em ordem alfabética e número do processo judicial abaixo por terem sido aprovados no concurso público de Edital 01-PMAL de 28/06/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2019, através do Edital 14 -PMAL de 19/12/2019, dando cumprimento a decisões judiciais, para comparecerem ao Quartel Geral da Polícia Militar, na Diretoria de Pessoal, sediado na Avenida Menino Marcelo, nº 1600, Serraria, Maceió, AL, na data e horário indicados, para comprovar requisitos exigidos para matrícula no Curso de Formação de Praças:
- 1.1 Data: 05 de março de 2020. Horário: 8:00 AM (horário local).

10013205, ALISSON DE LIMA BARBOSA, Processo Judicial nº 0736284-

68.2019.8.02.0001;

10003800, VANDER RAMON FERREIRA SANTOS, Processo Judicial nº 0700256-67.2020.8.02.0001;

10007138, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, Processo Judicial nº 0700213-33 2020 8 02 0001:

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, Agravo de Instrumento nº 0807482-71 2019 8 02 0000

- 2. Orientar aos candidatos para que se apresentem munidos dos seguintes
- 2.1 Documento de identidade oficial com foto;
- 2.2 Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original para os candidatos do sexo masculino:
- 2.3 Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrada e reconhecida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3. b) do Edital nº1/2018-PMAL de 21/06/2018:
- 2.4 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3, o) do Edital nº 1/2018-PMAL de 21/06/2018;
- 2.5 Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 2.6 Os candidatos deverão, acessar o endereço eletrônico http://www.pm.al.gov. br; no link: ATENÇÃO CANDIDATOS PMAL 2018, fazer o DOWNLOAD DA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2020, imprimir o devido formulário, preencher, assinar e entregar no dia 05/03/2020.

3. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para matrícula no Curso de Formação de Soldados Combatentes e oriente aos candidatos quanto aos procedimentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Praças e apresentação na Unidade de Ensino. Quartel em Maceió, AL, 03 de março de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC Comandante Geral da PMAL.

Protocolo 495293

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-182/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE, inscrito no C.P.F. sob o nº 777.252.394-

Maceió/AL, 03 de março de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL TRDEA-0051

Protocolo 495224

EDITAL Nº 003/2020-CFAP- CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.000003340/2020 (consulta acerca de critérios previstos no EDITAL Nº 027/2015 - DIRETORIA DE ENSINO/PMAL), E: 01206.0000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020) e a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças - CFP 2020, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

| | DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO | | | | | | |
|-----|----------------------------------|-----------|----------------|--------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | CAP PM | 120665-6 | 032.215.784-66 | JEAN MIGUEL DA SILVA | | | |
| 2 | MAJ PM | 11435-9 | 410.606.874-53 | MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO | | | |
| 3 | CAP PM | 1206630 | 056.782.544-21 | GUSTAVO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA | | | |
| 4 | TEN CEL PM | 11436-7 | 699.314.53400 | LUIZ FELIPE DE LIMA LINS | | | |
| 5 | MAJ PM | 11369-7 | 872.151.794-00 | HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA | | | |
| 6 | TEN PM | 131-7 | 065.537.304-74 | ADOLFO BRUNO MOURA CAVALCANTE | | | |
| 7 | TEN PM | 142391-6 | 077.280.874-01 | GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR | | | |
| 8 | CB PM | 912-1 | 076.176.544-13 | EDIVAN CARDOSO LINO | | | |
| 9 | TEN PM | 155-4 | 077.113.814-84 | IGOR SARMENTO FIRMINO | | | |
| 10 | TEN PM | 162-7 | 066.274.764-01 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA | | | |
| 11 | TEN PM | 9866778-5 | 086.531.984-74 | AVNER AUGUSTO DE MORAES | | | |
| 12 | SD PM | 142489-0 | 058.909.374-64 | MIRNA SUELY MESQUITA CALISTO | | | |
| 13 | TEN PM | 168-6 | 052.512.754-20 | RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS | | | |
| 14 | CAP PM | 120687-7 | 052.309.744-19 | LUIZ GONZAGA DE MELO FILHO | | | |
| 15 | CAP PM | 8213-0 | 911.758.524-49 | ADEILSON LINS DE CARVALHO | | | |

| | DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO | | | | | | | |
|-----|---|----------|----------------|---|--|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | | |
| 1 | TEN CEL PM | 911329-0 | 525.027.674-15 | MARIO CESAR NUNES PALMEIRA | | | | |
| 2 | CAP PM | 1200739 | 027.348.224-66 | CLETIANO ANTONIO NAVARRO FERRO | | | | |
| 3 | TEN PM | 162-7 | 066.274.764-01 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA | | | | |
| 4 | TEN PM | 98653121 | 073.939.174-75 | DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA | | | | |
| 5 | CB PM | 384267 | 052.809.774-11 | AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA | | | | |
| 6 | TEN CEL PM | 117560 | 870.682.904-00 | MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS | | | | |
| 7 | TEN CEL PM | 42770-5 | 758.496.314-53 | PEDRO JORGE BUARQUE MOURA | | | | |

| | DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | |
|-----|--|---------|----------------|---------------------------------------|--|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | | |
| 1 | CAP | 120928 | 033.441.664-76 | JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO | | | | |
| 2 | CAP | 1207121 | 041.290.334-25 | MARCIO JOSE ARAUJO DE LIMA | | | | |
| 3 | CEL PM RR | 102679 | 725.721.244-91 | HEROFILO SOARES SOUZA PANTALEAO FERRO | | | | |
| 4 | PROF | | | MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES BRANDAO | | | | |
| 5 | PROF | | | DEYVID BRAGA FERREIRA | | | | |
| 6 | CEL PM RR | 65544 | 543.511.384-91 | CICERO JORGE DA SILVA SANTOS | | | | |
| 7 | PROF. | | | MARIA MICHELLE DE ARAÚJO CORDEIRO | | | | |
| 8 | PROF. | | | LAVÍNIA SUELY DORTA GALINDO | | | | |
| 9 | 1° TEN | 498874 | 053.529.714-90 | RODOLFO ESPERIDIAO DE MELO | | | | |
| 10 | CEL PM RR | 89320 | 540.189.194-68 | MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA | | | | |
| 11 | CAP | 1207407 | 048.520.094-57 | CARLA ANDRADE DE AZEVEDO | | | | |
| 12 | PROF ^a | | | ANA BEATRIZ PINTO MOREIRA DE FREITAS | | | | |
| 13 | 1° TEN | 1205439 | 008.895.424-22 | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | | | | |

Diário Oficial



| | DISCIPLINA 7: DEFESA PESSOAL | | | | | | |
|-----|------------------------------|----------|----------------|----------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | 3° SGT PM | 120324-0 | 047.217.274-37 | NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO | | | |
| 2 | SD PM | 1199-1 | 081.334.514-69 | FELIPE DOS SANTOS SABINO | | | |
| 3 | SD PM | 2869-0 | 077.987.234-71 | TIAGO RAFAEL MAGALHAES ARAUJO | | | |
| 4 | PROF | | 056.893.694-97 | DECIO MARQUES TORRES | | | |
| 5 | CAPPM | 120069-0 | 035 401 924-41 | MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARALLIO | | | |

| | DISCIPLINA 8: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | | | | | |
|-----|------------------------------------|-----------|----------------|--|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | CAP | 1201964 | 038.514.104-16 | EMERSON LOURENCO DANTAS | | | |
| 2 | CB PM | 32646-1 | 045.764.394-30 | VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO | | | |
| 3 | TEN PM | 142391-6 | 077.280.874-01 | GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR | | | |
| 4 | CAP PM | 120756-3 | 060.446.424-02 | THIAGO CARDOSO SOUZA | | | |
| 5 | CEL | 10263-6 | 644.629.274-00 | JOSE VALDENILDO FERREIRA LIMA | | | |
| 6 | TEN CEL | 101648 | 647.339.804-00 | WALMYR OLIVEIRA SIMOES | | | |
| 7 | 1° TEN | 98653156 | 039.312.314-61 | GRAYSON SAMUEL DA SILVA | | | |
| 8 | SGT PM | 120117-4 | 038.214.574-73 | THIAGO BORNER BATISTA GOULART | | | |
| 9 | CAP | 1207121 | 041.290.334-25 | MARCIO JOSE ARAUJO DE LIMA | | | |
| 10 | CAP PM | 120727-0 | 048.077.544-32 | ELISABETH MAGNA DA SILVA SANTOS | | | |
| 11 | CAP PM | 120757-1 | 052.338.844-61 | DALILA MARINHO SIMOES GALDINO DA SILVA | | | |
| | | | | | | | |
| 12 | CAP PM | 12051-0 | 028.482.864-58 | JAMES MARINHO VITAL | | | |
| 13 | 1° TEN | 498840 | 056.324.944-70 | CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO | | | |
| 14 | TEN PM | 49876-9 | 013.631.854-11 | RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA | | | |
| 15 | CAP PM | 120709-1 | 041.606.994-05 | ALISSON CÉSAR DA SILVA GAMA | | | |
| 16 | CAP PM | 12112-6 | 009.582.834-60 | ARLAN SIQUEIRA DE BARROS | | | |
| 17 | CAP | 1206842 | 056.886.614-29 | DAVID DELEON LOPES DA SILVA | | | |
| 18 | CAP PM | 9865662-7 | 050.831.384-84 | ALUCHAN ARAUJO FONSECA DE SENA | | | |
| | | | | | | | |

| | DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR | | | | | | | | |
|-----|--|----------|----------------|---------------------------------------|--|--|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | | | |
| 1 | PROF ^a | | | ANA BEATRIZ PINTO MOREIRA DE FREITAS | | | | | |
| 2 | CAP | 1200461 | 041.433.674-75 | JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS PORCIUNCULA | | | | | |
| 3 | 1° TEN | 1205439 | 008.895.424-22 | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | | | | | |
| 4 | AG POL | | | MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA | | | | | |
| 5 | CAP | 1200585 | 030.877.574-03 | LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA | | | | | |
| 6 | CAP | 1207156 | 047.715.454-99 | LOURINALDO RODRIGUES LIMA | | | | | |
| 7 | CAP | 1206524 | 045.967.834-54 | JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA | | | | | |
| 8 | 1° TEN | 98667734 | 077.291.854-66 | DENNIS LINS FARIAS | | | | | |

| | DISCIPLINA 10: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL | | | | | | |
|-----|--|------------|----------------|---------------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | PROF ^a | | | MARIA APARECIDA DE HOLANDA BARROS | | | |
| 2 | CAP PM | 12112-6 | 009.582.834-60 | ARLAN SIQUEIRA DE BARROS | | | |
| 3 | CAP PM | 120756-3 | 060.446.424-02 | THIAGO CARDOSO SOUZA | | | |
| 4 | CAP BM | | | LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES | | | |
| 5 | CAP PM | 120.678-8 | 000.974.774-51 | MARIA ADRIANA DE SOUZA | | | |
| 6 | CAP PM | 120711-3 | 013.192.534-23 | ALEANDRO FERREIRA CAITANO | | | |
| 7 | CEL PM RR | 9000000060 | 208.271.644-91 | WELLINGTON FERREIRA SILVA | | | |
| 8 | TEN PM | 498874 | 053.529.714-90 | RODOLFO ESPERIDIAO DE MELO | | | |
| 9 | CEL PM RR | 89320 | 540.189.194-68 | MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA | | | |
| 10 | PROF ^a | | | ANA BEATRIZ PINTO MOREIRA DE FREITAS | | | |
| 11 | 1° TEN | 1205439 | 008.895.424-22 | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | | | |
| 12 | Ag Pol | | | MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA | | | |
| 13 | CAP | 120855 | 3610107456 | VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA | | | |
| 14 | CAP | 1200585 | 030.877.574-03 | LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA | | | |
| 15 | TEN PM | 9866773-4 | 077.291.854-66 | DENNIS LINS FARIAS | | | |
| 16 | CAP | 1200461 | 041.433.674-75 | JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS PORCIUNCULA | | | |
| 17 | CAP | 1207156 | 047.715.454-99 | LOURINALDO RODRIGUES LIMA | | | |
| 18 | 1° TEN | 1422 | 079.672.484-90 | BARBARA LOBO GOMES VITORINO | | | |

| | DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISE | | | | | |
|-----|---------------------------------------|----------|----------------|--------------------------------------|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | |
| 1 | CAP | 120855 | 036.101.074-56 | VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA | | |
| 2 | 1° TEN | 336912 | 051.070.034-94 | ALEX ACIOLI XAVIER | | |
| 3 | CAP | 121061 | 039.686.874-69 | CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM | | |
| 4 | CAP | 1206907 | 054.582.864-30 | CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SANTOS | | |
| 5 | SD | 11444 | 014.175.214-90 | NAYARA CONDJA FERREIRA DO NASCIMENTO | | |
| 6 | 1° TEN | 1449 | 063.431.344-41 | FILLIPE ALMEIDA DE ARAUJO | | |
| 7 | 1° TEN | 1490 | 077.868.004-50 | THIAGO BARROS OLIVEIRA | | |
| 8 | 1° TEN | 98667904 | 014.075.634-59 | ISMAEL DA GUIA SILVA | | |
| 9 | CAP | 1207520 | 047.387.534-95 | DIEGO SARMENTO FIRMINO | | |
| 10 | 1° TEN | 1589 | 030.803.455-41 | TISIANE BEZERRA DA SILVA | | |

| | DISCIPLINA 12: HISTÓRIA DA PM | | | | |
|-----|-------------------------------|--------|----------------|-----------------------------|--|
| ORD | ORD P/G MAT. CPF DOCENTE | | | | |
| 1 | SD PM | 1179-7 | 044.850.154-67 | LEANDRO ODALIO DA CONCEIÇÃO | |

| | DISCIPLINA 13: LIBRAS | | | | | | |
|-----|-----------------------|----------|----------------|---------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | CAP PM | 1206648 | 051.250.744-97 | DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA | | | |
| 2 | PROF | | 134.338.654-34 | EMIRA MARIA DE LIMA BRITO | | | |
| 3 | PROF | - | 019.296.094-69 | ANA PAULA SILVA DO CARMO | | | |
| 4 | SD PM | 2050-8 | 062.028.284-39 | JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO | | | |
| 5 | TEN PM | 142398-3 | 041.686.444-99 | MARIANA CESAR GOIS | | | |

| | DISCIPLINA 14: NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS | | | | | | |
|-----|---|------------|----------------|--------------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | CAP PM | 12051-0 | 028.482.864-58 | JAMES MARINHO VITAL | | | |
| 2 | DELEGADO | 1 | 031.209.144-36 | GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS | | | |
| 3 | CAP PM | 120707-5 | 035.679.374-56 | DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA | | | |
| | CAP | 1201964 | 038.514.104-16 | EMERSON LOURENCO DANTAS | | | |
| 5 | TEN PM | 142391-6 | 077.280.874-01 | GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR | | | |
| 6 | TEN PM | 49876-9 | 013.631.854-11 | RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA | | | |
| 7 | CAP PM | 9865662-7 | 050.831.384-84 | ALUCHAM ARAUJO FONSECA DE SENA | | | |
| 8 | SGT PM | 120117-4 | 038.214.574-73 | THIAGO BORNER BATISTA GOULART | | | |
| 9 | CEL PM | 9000000060 | 208.271.644-91 | WELLINGTON FERREIRA SILVA | | | |
| 10 | TEN CEL | 10250-4 | 912.292.354-34 | ALEXANDRE EMANUEL FERREIRA COSTA | | | |
| 11 | TEN CEL | 9113290 | 525.027.674-15 | MARIO CESAR NUNES PALMEIRA | | | |

| 12 | TEN PM 12 | 0739-3 | 43.047.114-90 | REVEISON CARVALHO DOS ANJOS | | | |
|-----|--------------|-----------|----------------|----------------------------------|--|--|--|
| | | | | | | | |
| | | | DISCIPLIN | JA 15: ORDEM UNIDA | | | |
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | 2° TEN | 652814 | 049.924.004-93 | HELVIS CORREA DE BARROS | | | |
| 2 | 2° TEN | 482676 | 028.107.124-17 | FABRICIO LAGES CONSTANT | | | |
| 3 | 3° SGT | 1200976 | 008.199.984-43 | VALDEMIR SEIXAS RAMOS | | | |
| 4 | 2° TEN | 313424 | 045.093.964-22 | HELIO JAMERSON DE AMORIM ALENCAR | | | |
| 5 | CAP PM | 120.716-4 | 056.152.144-07 | URIEL DELGADO DE ALMEIDA | | | |
| 6 | TEN PM | 1696-9 | 111.484.584-17 | PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL | | | |
| 7 | TEN PM | 1021-9 | 085.436.594-00 | ITALO ALMEIDA BRANDAO | | | |
| 8 | CAP PM | 8213-0 | 911.758.524-49 | ADEILSON LINS DE CARVALHO | | | |
| 9 | TEN PM | 33729-3 | 065.179.324-61 | ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA | | | |
| 10 | TEN PM | 657-2 | 077.119.034-48 | LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA | | | |
| 11 | SUBTEN PM RR | 88870 | 606.647.204-63 | ELENICE SIMOES DE CARVALHO LESSA | | | |
| 12 | SUBTEN | 116998 | 740.572.434-53 | JOSE CARLOS CAVALCANTI | | | |
| 13 | 1° TEN | 1708 | 040.819.114-79 | JOSE SALATIEL COSTA BEZERRA | | | |

| | DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA | | | | | | |
|-----|------------------------------------|-----------|----------------|--------------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | TEN PM | 9866792-0 | 071.850.544-19 | LARISSE LESSA DE BRITO BARBOSA | | | |
| 2 | TEN PM | 9866773-4 | 077.291.854-66 | DENNIS LINS FARIAS | | | |
| 3 | CAP | 5206-3 | 5397012467 | BRUNO ACIOLY COUTINHO | | | |
| 4 | CAP | 120430 | 019.500.904-50 | CARLOS ALBERTO DA SILVA | | | |
| 5 | CAP | 1207288 | 058.214.194-09 | MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR | | | |
| 6 | CAP | 1206907 | 054.582.864-30 | CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SANTOS | | | |
| 7 | TEN CEL PM | 11656-4 | 663.111.104-82 | FERNANDO GLÁUCIO SANTOS LIMA | | | |

| | DISCIPLINA 17: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL | | | | | | |
|-----|---|----------|----------------|---|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | 1° TEN | 1207342 | 055.469.464-66 | HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA | | | |
| 2 | CEL | 89290 | 733.814.894-53 | THULIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS | | | |
| 3 | CAP | 120715 | 027.357.974-65 | GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA | | | |
| 4 | CAP | 1207083 | 047.489.014-70 | FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR | | | |
| 5 | CAP | 1207091 | 041.606.994-05 | ALISSON CESAR DA SILVA GAMA | | | |
| 6 | CAP | 1206923 | 032.490.064-32 | JORGE LEANDRO DOS SANTOS NETO | | | |
| 7 | 1° TEN | 498955 | 061.630.954-64 | WASHINGTON LUIZ MAGALHAES DE MELO FILHO | | | |
| 8 | 1° TEN | 98653229 | 074.414.594-51 | ALVARO BRANDAO RICART | | | |
| 9 | 1° TEN | 98667769 | 077.262.184-52 | LUCAS MOURA BRANDAO | | | |
| 10 | CAP | 1200526 | 008.180.994-88 | THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA | | | |
| 11 | 1° TEN | 498840 | 056.324.944-70 | CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO | | | |
| 12 | CAP | 1207296 | 049.465.794-43 | THOMAS DE ASSUNCAO MOREIRA | | | |
| 13 | 1° TEN | 98653156 | 039.312.314-61 | GRAYSON SAMUEL DA SILVA | | | |

| | DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME | | | | | | |
|-----|--|------------|----------------|--------------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | CAP PM | 120728-8 | 058.214.194-09 | MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR | | | |
| 2 | TEN PM | 131-7 | 065.537.304-74 | ADOLFO BRUNO MOURA CAVALCANTE | | | |
| 3 | TEN PM | 165-1 | 082.798.594-03 | RAMON DA SILVA RIBEIRO | | | |
| 4 | TEN CEL | 116866 | 787.074.554-53 | ELIEZER ROOSEVELT MENDONCA LISBOA | | | |
| 5 | 1° TEN | 498882 | 071.133.214-29 | RODOLPHO HAMUL DE MELO MARINHO | | | |
| 6 | TEN PM | 155-4 | 077.113.814-84 | IGOR SARMENTO FIRMINO | | | |
| 7 | TEN PM | 9866778-5 | 086.531.984-74 | AVNER AUGUSTO DE MORAES | | | |
| 8 | 1° TEN PM RR | 9000003050 | 165.029.814-53 | EVERALDO PEREIRA DE BARROS | | | |
| 9 | TEN PM | 1619 | 063.818.774-56 | DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS | | | |

| | DISCIPLINA 21: TELECOMUNICAÇÕES PM | | | | | | |
|-----|------------------------------------|----------|----------------|--------------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | CAP | 1207555 | 053.970.124-67 | BRUNO ACIOLY COUTINHO | | | |
| 2 | CAP | 120430 | 019.500.904-50 | CARLOS ALBERTO DA SILVA | | | |
| 3 | 1° TEN | 1449 | 063.431.344-41 | FILLIPE ALMEIDA DE ARAUJO | | | |
| 4 | CAP | 1207288 | 058.214.194-09 | MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR | | | |
| 5 | 1° TEN | 498513 | 064.095.954-76 | MICHEL LINS PIMENTEL | | | |
| 6 | 1° TEN | 98653202 | 045.840.054-86 | LAURICIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA | | | |
| 7 | CAP | 1206672 | 053.497.734-02 | JULIANO FARIAS DE LIMA | | | |

| | DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR | | | | | | |
|-----|---|----------|----------------|-----------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | SUBTEN PM RR | 88870 | 606.647.204-63 | ELENICE SIMOES DE CARVALHO LESSA | | | |
| 2 | CAP PM | 120754-7 | 046.496.934-46 | JOSÉ ANDERSON BOMFIM BARROS | | | |
| 3 | CAP PM | 114677 | 803.266.924-87 | JAMES TENORIO DO NASCIMENTO | | | |
| 4 | CAP PM | 120674-5 | 031.294.494-26 | JOSE CEZAR PASSOS CALDAS | | | |
| 5 | CAP PM | 12081-2 | 029.102.824-14 | HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS | | | |
| 6 | CAP PM | 120743-1 | 067.104.424-97 | THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA | | | |
| 7 | TEN CEL PM | 12083-9 | 031.713.444-24 | ROBERTO SANTOS JUNIOR | | | |
| 8 | MAJ PM | 12086-3 | 030.635.454-30 | DJANE MENEZES DOS SANTOS MILHOMES | | | |

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

| 9 | CEL PM RR | 8994-0 | 860.175.784-72 | JAIRISON CORREIA DE MELO | |
|----|-----------|-----------|----------------|--------------------------------------|--|
| 10 | CAP PM | 121070 | 024.001.104-09 | JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS | |
| 11 | MAJ PM | 11369-7 | 872.151.794-00 | HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA | |
| 12 | CAP | 1207083 | 047.489.014-70 | FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR | |
| 13 | CAP PM | 120.493-9 | 028.679.994-48 | CRISTIANE SILVA PINHEIRO | |

| | DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA | | | | | | |
|-----|--|----------|----------------|--------------------------------------|--|--|--|
| ORD | P/G | MAT. | CPF | DOCENTE | | | |
| 1 | 1° TEN | 98653261 | 060.579.614-98 | EVERTON ESTEVAN CABRAL DA SILVA | | | |
| 2 | 1° TEN | 98653121 | 073.939.174-75 | DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA | | | |
| 3 | 1° TEN | 1422 | 079.672.484-90 | BARBARA LOBO GOMES VITORINO | | | |
| 4 | 1° TEN | 1457 | 077.365.564-66 | HEYTOR ANIZIO PEREIRA DA SILVA | | | |
| 5 | 1° TEN | 336912 | 051.070.034-94 | ALEX ACIOLI XAVIER | | | |
| 6 | 1° TEN | 98667734 | 077.291.854-66 | DENNIS LINS FARIAS | | | |
| 7 | TEN CEL | 117692 | 023.266.484-63 | ALEXANDRE BRAGA BRAZ | | | |
| 8 | CAP | 1207555 | 053.970.124-67 | BRUNO ACIOLY COUTINHO | | | |
| 9 | CEL | 101621 | 575.778.384-20 | NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA | | | |
| 10 | CAP | 1206907 | 054.582.864-30 | CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SANTOS | | | |
| 11 | SD | 11444 | 014.175.214-90 | NAYARA CONDJA FERREIRA DO NASCIMENTO | | | |
| 12 | 1° TEN | 393495 | 052.170.054-08 | FERNANDO TIAGO DOS SANTOS | | | |
| 13 | 1° TEN | 1449 | 063.431.344-41 | FILLIPE ALMEIDA DE ARAUJO | | | |
| 14 | 1° TEN | 1490 | 077.868.004-50 | THIAGO BARROS OLIVEIRA | | | |
| 15 | CAP | 1200690 | 035.401.924-41 | MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO | | | |

- 2. Divulgar que os convocados deverão comparecer a Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças DT/CFAP, sediado na Av. Siqueira Campos, nº 1295, Prado, Maceió, Alagoas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;
- 3. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Marlon Batista de Araújo - Ten Cel QOC PM Comandante do CFAP Mat. 11361-1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas -**CBMAL**

PORTARIA Nº 54/2020 - GCG

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS. de acordo com o Art.8°, V, e Art. 52 da Lei 7.444 de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), e o que mais conta no documento SEI Nº 2727551, RESOLVE:

Art. 1º Promover a cessão do 1º SGT QPBM/COMB. MAT. 67345-5 Edcezar Ferreira Duarte, à Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Maceió/AL, 02 de março de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MAEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 495012

PORTARIA/CBMAL Nº 058/2020

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O Comandante Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5°, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Adm., Mat. 67331-5, MARCELO CASADO DE LIMA, CPF: 741.892.394-53, para o encargo de responsável pelas aquisições de bens e serviços relacionados à atividade de atendimento pré-hospitala do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, bem como pelo encargo de gestor dos processos de aquisição e dos contratos relacionados à citada área de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 495186

Diário Oficial

Estado de Alagoas

TERMO

PROCESSO: E:01203.0000001879/2019 INTERESSADO: Superintendência de Saúde ASSUNTO: Licitação: Contratação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 005/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 64, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000001879/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 22.858.929/0001-99.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM Comandante Geral do CBM/AL

TERMO

PROCESSO: E:01203.0000002305/2019 INTERESSADO: Superintendência de Saúde

ASSUNTO: Licitação: Contratação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 006/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 64, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000002305/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP e inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.600.372/0001-02

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 495183

TERMO

PROCESSO: E:01203.0000000557/2020 INTERESSADO: Superintendência de Saúde. ASSUNTO: Licitação: Contratação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 008/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 64, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000557/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.121.325/0001-09.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 495184

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 36/2020 - CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO - MARÇO/2020

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala de Serviço do mês de Março/2020 do Condutor do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

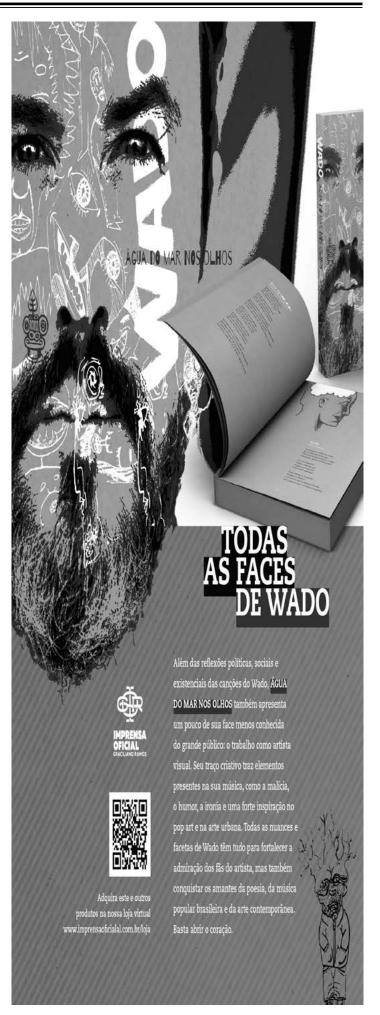
| F | ESCALA DE CONDUTOR –MARÇO/2020 – TURNO DE 12H | | | | | | | |
|--------|---|--|---|--|--|--|--|--|
| MAT. | CPF | NOME | DIAS | | | | | |
| 6462-9 | 495.264.134-15 | 1° SGT BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA | 02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 30 | | | | | |

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

| LEGEN | DA: (T) TURNOS |
|-------|--|
| D | Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h |

Maceió, 02 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 036/2020 - DOE e DOU

Processo: 4105-664/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.061/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (28) - PLS

Data de realização: 18 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-306/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.397/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução para diálise

- PLS 160/2019:

Data de realização: 19 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-619/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.005/2020;

Tipo: Menor preco por item:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para

aviação - PLS 254/2019:

Data de realização: 18 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 140.566-013/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.046/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de freezers;

Data de realização: 18 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 03 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 495113

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

> AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 037/2020 - DOE

Processo: 2000-17624/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.056/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha;

Data de realização: 11 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 03 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.035/2020

Processo nº 2000-10978/2019

OBJETO: Material de Laboratório (ponteiras para pipetas automáticas, pipetas pasteur. microtubos.

estantes para microtubos, tubos e metanol), destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 07, 10, 13, 15, 16, 17

EMPRESA

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15

ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,27 (vinte e sete centavos);

Valor global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

ITEM 10: Valor unitário R\$ 0,29 (vinte e nove centavos);

Valor global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

ITEM 13: Valor unitário R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

ITEM 15: Valor unitário R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos);

Valor global: R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais)

ITEM 16: Valor unitário R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 1.788,00 (hum mil setecentos e oitenta e oito centavos)

ITEM 17: Valor unitário R\$ 0,13 (treze centavos);

Valor global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Valor total: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais)

Itens: 08, 09

EMPRESA

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS CNPJ: 05.116.278/0001-42

ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,60 (sessenta centavos);

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ITEM 09: Valor unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Valor global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Item: 11

EMPRESA

C. O. DE SOUZA

CNPJ: 30.788.967/0001-40

ITEM 11: Valor unitário R\$ 0,33 (trinta e três centavos);

Valor global: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

Itens: 12, 14

EMPRESA

CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA CNPJ: 11,227.424/0001-00

ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,114 (cento e quatorze décimo de milésimos de centavos):

Valor global: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

ITEM 14: Valor unitário R\$ 15,794 (quinze reais setecentos e noventa e quatro décimo de milésimo de centavos);

Valor global: R\$ 631,75 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.201,75 (hum mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos)

Valor total do item adjudicado: R\$ 32.383,75 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Maceió, 03 de março de 2020.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins Pregoeira

Protocolo 495260

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.450/2019

Processo nº 4105-788/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (09) - PLS N° 243/2019, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 11 e 12:

EMPRESA

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 117.514,80 (cento e dezessete mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 39.171,60 (trinta e nove mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

Valor total: 156.686,40 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Itens 15 e 16:

EMPRESA

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 03.596.923/0001-46

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos)

Valor global: R\$ 138.411,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e onze reais)

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos)

Valor global: R\$ 46.137,00 (quarenta e seis mil e cento e trinta e sete reais)

Valor total: R\$ 184.548,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 341.234,40 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Maceió, 03 de março de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 495108

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 013/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-895/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PROGRAMA CRIA - PLS 264/2019 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Supervisão de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. ° 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 04 de março de 2020.

Tayná Cavalcanti Branco Supervisora de Processos Mat. 144-9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 042/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPONENTE HOSPITALAR) PLS 045/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA

PROCESSO: 4105-057/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.402/2019

ATA DE RP Nº 042/2020 EXTRATO: Nº 091/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA; CNPJ: 15.145.035/0001-96, Inscrição Estadual: 100115264, sediada à Rua do Luxemburgo, s/n°, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230.130, TEL: (71) 3015-9887, e-mail: licitacao@riobahiafarma.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Edneide Santos da Silva, portadora do CPF n° 826.641.455-68 e RG n° 06 603 205-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPONENTE HOSPITALAR) PLS 045/2019

VALOR TOTAL DA ARP: \$83.054,73 (oitenta e três mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

| Item | Especificação | Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|--------|---------------|------------|--------------------|-----------------|
| 22 | Ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: 2 g + 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável | MYLAN | FRASCO AMPOLA | 6.927 | R\$ 11,99 | R\$ 83.054,73 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SERIS | SESAU | Requisição mínima para utilização de ata. | Requisição máxima para utilização de ata. | TOTAL |
|------|-------------------|-------|-------|---|---|-------|
| 22 | FRASCO AMPOLA | 375 | 6.552 | 10% | 50% | 6.927 |

Protocolo 494844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 049/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS N° 068/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA

PROCESSO: 4105-024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.370 /2019

ATA DE RP N° 049/2020 EXTRATO: N° 092/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015. INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ: 13.085.369/0001-96; IE: 647.334.806-110; Endereço: Av. Faiez Nametalah Tarraf, N° 1365 - Cidade Jardim - São José do Rio Preto; CEP: 15081-140; Telefone: (17) 3364-1608; E-mail: licitacao02@capromed.com.br; Representado através de sua representante comercial: Srª. Vera Alice Gorla Proto, inscrita sob o nº de CPF: 041.808.058-55 e sob o nº da Carteira de Identidade: 10.432.717.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 1) - PLS Nº 068/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 58.335,65 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

| Item do TR | 1 , | Marca Modelo | | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|---|-----------------|---------------|------------|--------------------|-----------------|
| ` ′ | Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante | | | 1.786 | R\$ 19,61 | R\$ 35.023,46 |
| 27 (cota) | Iodopovidona (pypi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa | FARMAX | Frasco C/ 1 L | 1.353 | R\$ 17,23 | R\$ 23.312,19 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | Requisição mínima para utilização de ata. | Requisição máxima para utilização de ata. | TOTAL |
|--------------|-------------------|-------|---|---|-------|
| 25 (cota) | Frasco-1L | 1.786 | 10% | 50% | 1.786 |
| 27 (cota) | Frasco-1L | 1.353 | 10% | 50% | 1.353 |

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPOTIVO não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 019 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

PROCESSO: E: 4105-080/2020

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNIDADE DE COMPRA | SELAJ | SERIS | CBM | SSP | TOTAL |
|------|---|-------------------|-------|-------|-----|-----|-------|
| 01 | Garrafa térmica, material: plástico revestido | Unidade | 20 | 150 | 4 | 10 | 184 |
| 02 | Garrafa térmica, material: plástico, capacidade | Unidade | | 150 | 4 | 15 | 169 |
| 03 | Garrafa térmica, material: plástico, | Unidade | 50 | 150 | | 17 | 217 |
| 04 | Guarda-sol, material: poliéster, | Unidade | 20 | 5 | 10 | 16 | 51 |
| 05 | Caixa térmica, material: | Unidade | | 30 | | 13 | 43 |
| 06 | Equipamento, acessórios desporto, | PAR | 20 | 10 | 4 | 12 | 46 |
| 07 | Protetor genital, material: | Unidade | 20 | 10 | | 45 | 75 |
| 08 | Equipamento, acessórios desporto, | PAR | 20 | 10 | | 45 | 75 |
| 09 | Saco pancada, | Unidade | 20 | 2 | 2 | 10 | 34 |
| 10 | Saco, material: plástico, | Unidade | | | | 6 | 6 |
| 11 | Tatame, material: placas | Unidade | 256 | 20 | 100 | 450 | 826 |
| 12 | Caneleira, | PAR | 21 | 10 | | 45 | 76 |
| 13 | Extensor de braco | Unidade | 21 | 10 | 30 | 90 | 151 |
| 14 | Haltere, | PAR | 21 | 10 | | 60 | 91 |
| 15 | Haltere, material: borracha | PAR | 21 | 10 | | 30 | 61 |
| 16 | Haltere, material: borracha | PAR | 21 | 10 | 30 | 30 | 91 |
| 17 | Garrafa, material: | Unidade | 84 | | 200 | 30 | 314 |
| 18 | Bolsa, material: lona, | Unidade | 84 | | 200 | 30 | 314 |
| 19 | Equipamento, acessórios desporto, | PAR | | | 6 | | 6 |
| 20 | Bolsa, material: nylon, | Unidade | 84 | | | 90 | 174 |
| 21 | Equipamento, acessórios desporto | Unidade | 5 | | | | 5 |

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 494855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 034/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLAUCOMA) - PLS 168/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A

PROCESSO: 4105-701/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.436/2019

ATA DE RP Nº 034/2020 EXTRATO: Nº 103/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ELFA MEDICAMENTOS S.A: CNPJ: 09.053.134/0002-26; Insc. Estadual: 161944906, sediada à Rua Projetada, N° 106, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo -PB, CEP: 58.100-976; E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br; Telefone: (83) 2106-2525 / 2106-2526; Representada pelo Sr. Felipe de Araújo Gomes, inscrito no CPF sob o n° 011.268.083-69 e RG n° 1.029.018.353 MD/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLAUCOMA) - PLS 168/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$103.387,50 (cento e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

| Ite | em | Especificação | Marca Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-----|----|---|---------------------------|---------------|------------|--------------------|-----------------|
| 07 | 7 | Brinzolamida, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oftálmica | NORVATIS AZOPT 10MG/ML | FRASCO C/ 5ML | 2.250 | R\$45,95 | R\$103.387,50 |

DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | TOTAL |
|------|-------------------|-------|---|--|-------|
| 07 | Frasco c/ 5mL | 2.250 | 10% | 50% | 2.250 |

Protocolo 494981

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

PROCESSO Nº: 13020-188/2020 CONVÊNIO Nº: 033/2020 EXTRATO Nº: 099/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, localizada na Rua Comendador Calaça, Poço, nº 1399, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF 053.549.204-93, RG: 1946011/SSP-AL.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n.º 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado seu Pró-Reitor de Graduação Amauri da Silva Barros, inscrito no CPF n.º 409.390.064-72.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO O SR. GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, CARGO: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, MAT. 275-5.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão; Região do planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de despesa: 33.90.36 - Serviço de terceiro/pessoa física.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 494982

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA.

PROCESSO Nº: 13020-188/2020 CONVÊNIO Nº: 035/2020 EXTRATO Nº: 100/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL , pessoa jurídica $\,$ inscrita no CNPJ sob o n^o 03.583.043/0001-35, localizada na Rua Comendador Calaça, Poço, nº 1399, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF 053.549.204-93, RG: 1946011/SSP-AL

CONVENENTE: FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS DE MACEIO - FAMA, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 340 e 354-MEC, de 23 de maio de 2001 e 23 de fevereiro de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.475.871/0001-50, sediada a Rua Roberto Simonsen, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57.052.220, telefone: (82) 3346-1600, neste ato

representado pelo seu Diretor Sr. Aurélio Carlos Lisboa Lima, portadora do RG nº 1340.766- SSP/AL, inscrita no CPF n.º 177.919.444-72.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO O SR. GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, CARGO: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, MAT. 275-5.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão; Região do planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de despesa: 33.90.36 - Serviço de terceiro/pessoa física..

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT

PROCESSO Nº: 13020-188/2020 CONVÊNIO Nº: 037/2020 EXTRATO Nº: 101/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, localizada na Rua Comendador Calaça, Poço, nº 1399, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF 053.549.204-93, RG: 1946011/SSP-AL

CONVENENTE: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 795-MEC, de 11 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.013.263/0010-78, sediada a Rua Av. Gustavo Paiva, n.º 5017, Cruz da Almas, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo seu Reitor Dario Arcanjo de Santana, portadora do RG nº 185.078, SSP/SE, inscrita no CPF n.º 102.842.735-20.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO O SR. GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, CARGO: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, MAT. 275-5.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, FONTE: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão Região do planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão. Elemento de despesa: 33.90.36 - Serviço de terceiro/pessoa física.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 494984

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE

PROCESSO N°: 13020-188/2020 CONVÊNIO N°: 034/2020 EXTRATO N°: 102/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, localizada na Rua Comendador Calaça, Poço, nº 1399, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF 053.549.204-93, RG: 1946011/SSP-AL.

CONVENENTE: SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portaria n.º 307, de 02 de agosto de 2011 e 1.134, de 25 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.280.666/0001-03, sediada Av. Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-190, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Diretor Geral Sr. Sebastião José Palmeira, portadora do RG nº 171.357 SSP/DF, inscrita no CPF n.º 090.689.701-78

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO O SR. GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, CARGO: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, MAT. 275-5.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8 666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Região do planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão. Elemento de despesa: 33.90.36 - Serviço de terceiro/pessoa física.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº 1.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 494987

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA - FEJAL.

PROCESSO Nº: 13020-188/2020 CONVÊNIO Nº: 036/2020 EXTRATO Nº: 104/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, localizada na Rua Comendador Calaça, Poço, nº 1399, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF 053.549.204-93, RG: 1946011/SSP-AL.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO,

brasileiro, casado, portador do CPF/MR nº 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG nº73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO O SR. GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, CARGO: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, MAT. 275-5..

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social:

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão; Região do planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 494990

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC.

PROCESSO N°: 13020-188/2020 CONVÊNIO N°: 041/2020 EXTRATO N°: 098/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, localizada na Rua Comendador Calaça, Poço, nº 1399, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF 053.549.204-93, RG: 1946011/SSP-AL

CONVENENTE: FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS - FAT, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Mário Cesar Jucá, portadora do RG nº 98001331648, SSEDS/AL, inscrita no CPF n.º 312.425.024-91.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO O SR. GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, CARGO: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, MAT. 275-5.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão; Região do planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de despesa: 33.90.36 - Serviço de terceiro/pessoa física. BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 495002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.450/2019, referente ao processo licitatório nº 4105-788/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CEAF (09) - PLS nº 243/2019, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 12, no valor total de R\$ 39.171,60 (trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos), ofertado pela empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 09.053.134/0002-26, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 03 de março de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 495110

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-GP-0188-2020

N° do processo 3600.044/2019

Considerando inconsistencia encontradas no valor global apontado no corpo do doc SEI n.º 2769933, republico a decisão com a referida alteração apresentada de forma correta. Devendo assim ser entendido como correto o texto abaixo.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-007-2020 (documento SEI nº 2764014) emitido pela pregoeira Priscilla Mayara Santiago Padilha referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.377/2019, oriundo do Processo 3600.044/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de auxiliar administrativo, visando atender as necessidades da SELAJ, o qual se posiciona pela improcedência do recurso interposto pelas empresas: LUIZ FELIPE FERREIRA CAVALCANTI EIRELI, CNPJ nº 29.054.890/0001-04, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

- ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.377/2019 à empresa
- RELUZIR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 07.638.154/0001-52 pelo seguinte valor unitário de R\$ 241.695,36(Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinto reais e trinta e seis centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diario oficial do estado de alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Maceió/AL, 03 de março de 2020 Davi de Freitas Oliveira Respondendo pela Presidencia deste Órgão

Protocolo 495295

DESPACHO PRESIDÊNCIA

D-AMGESP-GP-0203-2020

N°2000.7367/2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-005-2020 (documento SEI nº 2813724) emitido pela pregoeira Mércia Helena de Melo Lucena referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.428/2019, oriundo do Processo 2000-7367/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de TESTE COMPLETO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS P/ A DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTES PARÂMETROSSANGUÍNEOS EM UMA ÚNICA AMOSTRA DE SANGUE, o qual se posiciona pela improcedência do recurso interposto pelas empresas:

WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIREL, CNPJ nº 05.731.550/0001-02, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

01 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.428/2019 NOVO BIOMEDICAL DIAGNOSTICO à empresa MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LT, CNPJ nº 18.271.934/001-23 pelo seguinte valor global de R\$ 1.036.800,00 (um milhão e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no sistema Diário Oficial.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Maceió/AL, 03 de março de 2020

Respondendo interinamente pela Presidência Davi de Freitas Oliveira

Protocolo 495296

Diário Oficial

EXTRATO DA ERRATA AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP.

Processo13020-188/2020 Convênio: nº 042/2020 Extrato: nº 004/2020

OBJETO DA ERRATA A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 054/2019 AMGESP, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Termo de Convênio em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se a numeração deste Convênio;

Onde se lê:

CONVÊNIO N.º 040/2020

Leia-se:

CONVÊNIO N.º 042/2020

Destarte, os demais itens mantêm-se inalterados.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se esta presente errata , com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 495297

No dia 03 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1206-5789/2020 - Comunicação de alteração verificada durante abastecimento de viatura- PMAL;

Proc. Nº 34000-1327/2020 - Solicitação de cartão de abastecimento - SERIS;

Proc. Nº 4105-1673/2018- Aquisição de sacos para resíduos hospitalar - AMGESP; Proc. Nº 2000-17631/2019 - Aquisição de eletrônicos - SESAU;

Proc. Nº 2000-21496/2018 - Aquisição de fórmula láctea infantil de partida e seguimento - SESAU;

Proc. Nº 2000.2593/2020 - Consolidação do Catálogo do Componente Hospitalar - SESAU:

Proc. Nº 2100.639/2020 - Aquisição de Material Esportivo - SSP;

Proc. N°1206-5789/2020 - Alteração verificada durante abastecimento de viatura administrativa - PMAL;

Proc. Nº 4105-1673/2018 - Aquisição de sacos para resíduo hospitalar - Pls nº 217/2018 - AMGESP;

> Maceió, em 03 de março de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL.

PROCESSO Nº: 54057-044/2020 CONVÊNIO Nº: 010/2020 EXTRATO Nº: 106/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, 57020-030, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres, inscrito no CPF 053.530.004-20 RG: 99001212647 SSP/AL.

CONVENENTE: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 10.825.373/0001-55, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Guedes de Lacerda, brasileiro, funcionário público federal, carteira de identidade nº 1061753 SSP/PB e CPF n° 475.046.174-15.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53, cargo: Gerente de Análise e Decisão administrativa, matrícula nº

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FAVORECIDO: Equipe de Estagiarios, UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor; PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Região do Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000002 Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte).

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 495299

Kayman

Marcelo

Emanuel

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA - ARSAL Nº 53, de 3 de março de 2020.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº. 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, bem como em cumprimento ao que determina o art. 49 do Decreto Estadual nº. 39.456, de 20 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial, que poderá formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens da ARSAL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Gestão Patrimonial da ARSAL:

Perseu

Quintela de Medeiros Clemente - CPF 062.097.664-04;

Lima Cavalcanti - CPF 056.044.794-97;

Ш

Henrique Lima da Silva - CPF 077.318.304-38; e

Ferreira de Amorin - CPF 053.410.964-01.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 3 de março de 2020. Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência Protocolo 495241

Alagoas Previdência

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 17 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 52 de 30 de Dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no §4 do artigo 2º da Portaria MPS nº 519/2011, exigindo a comprovação do ato formal de designação de responsável pela gestão dos recursos do RPPS que deverá ser pessoa física viculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exorneração;

RESOLVE:

ART. 1°. Designar o Sr. MARIO ENGLES PEREIRA BRAGA, matrícula nº 28911-6, Analista de Investimentos da Alagoas Previdência, como responsável pela gestão dos recursos do RPPS do Estado de Alagoas, nos moldes do §4 do artigo 2º da Portaria MPS nº 519/2011.

ART. 2º. As aplicações e resgates dos investimentos deverão ser assinadas em conjunto pelo responsável da gestão dos recursos, pelo Diretor Presidente e por um membro da Comissão de Compliance.

ART. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário..

Maceió, 03 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 495219

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 03 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000000943/2020 Interessado(a): Denys Carlos Santos Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 495193

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 03 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000004983/2019

Interessado(a): Elisabeth Maria Lucena Campos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 495197

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa Administrativa, em data de 03 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo 04799.00003885/2017

Interessado(a): Elisabeth Maria Lucena Campos

Assunto: Correção do benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 495209

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA Nº 08/2020 DA LICITAÇÃO CASAL Nº 39/2019 - SRP Protocolo nº 4429/2018 - CASAL - C.I. Nº 14/2018 - SUPTRE.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

OBJETO: A possível aquisição de produtos biológicos constituídos de microrganismos facultativos de ocorrência natural, não patógenos, sem modificações genéticas, capazes de digerir concentração de nutrientes presentes na massa de esgoto, para uso em efluentes domésticos, redes coletoras, pvs, elevatórias e estações de tratamento de esgoto.

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 16/12/2019.

CASAL.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ACORDO E COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 23/2019 - CASAL Protocolo nº 12574/2018 - CASAL, C.I. Nº 126/2018 - GERÊNCIA/UNLE. ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. ACORDADO: JACUÍPE

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a cooperação para fins de cessão de servidores municipais para a CASAL.

Data de assinatura: 22 de outubro de 2019.

Autorizado em: 27/09/2019.

Protocolo 494877

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020 - CASAL

Protocolo nº 12956/2019 - CASAL - C.I. nº 020/2019 - SUPMAE. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA GTK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de elétrica e civil, para eventual reforma do sistema de acionamento de motores do Emissário Submarino.

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Autorizado em: 06/01/2020.

Protocolo 494879

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020 - CASAL

Protocolo nº 16276/2019 - C.I. nº 222/2019 - CASAL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços, fornecimento de material e melhorias no sistema elétrico da EE-Carangueja em Quebrangulo/AL.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 21/01/2020.

Protocolo 494883

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020 - CASAL

Protocolo nº 20771/2019 - CASAL - C.I. nº 401/2019 - UNBL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA SUPRIFITAS LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Projetor de Dados (data-show) Epson, para instalação no Auditório da Unidade de Negócio Bacia Leiteira.

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 27/01/2020.

Protocolo 494885

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2014 -CASAL

Protocolo nº 21054/2019 - CASAL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: A alteração do percentual de desconto celebrado no 7º Termo Aditivo ao Contrato supracitado, passando de 15% (quinze por cento) para 6% (seis por cento) sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômicofinanceiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados.

Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 16/01/2020.

Protocolo 494886

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018 -

Protocolo nº 11.700/2019 - CASAL - C.I. Nº 52/2019 - SUPTRA. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-

CONTRATADO: EMPRESA BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

OBJETO: O reajuste correspondente a variação do IPCA verificada no período de julho/2018 à junho/2019, no percentual de 3,3664% (três virgula, três mil seiscentos e sessenta e quatro por cento), passando o valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 3.725.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), bem como o pagamento retroativo no valor de R\$ 7.631,60 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), referente a notas que foram emitidas e pagas, conforme cálculo da SUPOFIN/GEFIN.

Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 16/12/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017 -CASAL

Protocolo nº 11165/2019 - CASAL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA AC2 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato por mais um período de 90 (noventa) dias, a contar de 29 de Julho de 2019 à 27 de Outubro de 2019.

Data de assinatura: 26 de julho de 2019.

Autorizado em: 26/07/2019.

Protocolo 494901

Diário Oficial

Estado de Alagoas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015 -CASAL

Protocolo nº 174/2020 - CASAL, C.I. Nº 02/2020 - SUDEO.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato por mais um período de 05 (cinco) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020 a 29 de Junho de 2020.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2020.

Autorizado em: 20/01/2020.

Protocolo 494906

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 -CASAL

Protocolo nº 16219/2019 - CASAL C.I. Nº 116/2019 - GEMEM.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTRDA - EPP.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Autorizado em: 09/01/2020.

Protocolo 494909

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016 -CASAL

Protocolo nº 15595/2019 - CASAL - C.I. Nº 04/2019 - SUPEAC.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de Janeiro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021.

Data de assinatura: 03 de janeiro de 2020.

Autorizado em: 02/01/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018 - CASAL

Protocolo nº 444/2020 - CASAL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA KML ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A alteração do atual desconto de 15% (quinze por cento), previsto no Segundo Termo Aditivo, para 03% (três por cento), sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômico-financeiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados referentes ao contrato.

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 31/01/2020.

Protocolo 494926

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018 - CASAL

Protocolo nº 444/2020 - CASAL.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA KML ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A alteração do atual desconto de 15% (quinze por cento), previsto no Segundo Termo Aditivo, para 03% (três por cento), sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômico-financeiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados referentes ao contrato.

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 31/01/2020.

Protocolo 494930

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 275/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da lei Estadual nº 6.300 de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041 de 31 de julho de 2018 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001/2016 - DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:5101.2864/2019;

Considerando o Relatório exarado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores;

Considerando o Parecer nº 15/2020 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho PGE/PAI nº 393/2019 e o Despacho SUB PGE/GAB N° 400/2020, RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o processo administrativo em epígrafe em face do Centro de Formação de Condutores ALFA - Código 123 e CNPJ nº 21.081.730/0001-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 03

março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 495080

PORTARIA/DETRAN Nº 270/2020

ESTABELECE O DESCREDENCIAMENTO DE MÉDICO QUE REALIZAVA EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1°. Descredenciar o médico Ricardo Jorge da Silva Carvalho, brasileiro, inscrito no CRM/AL sob n° 1946, conforme processo administrativo n.° 5101-01586/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada Clinictran, CNPJ 05916446/0001-84, localizada na Rua João Nogueira, 137, Farol, Maceió/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de março de 2020. Adrualdo de Lima Catão.

Diretor- Presidente

Protocolo 495081

PORTARIA/DETRAN Nº 265/2020

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei 6.300/2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar a psicóloga Siliane da Silva Ferreira do Carmo, brasileira, inscrita no CRP 15 sob n° 3945, CPF n° 072.006.484-85, conforme processo administrativo n.° E: 5101.0000000031/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada Centro de Atendimento para o Trânsito, CNPJ 14.385.495/0001-29, localizada na Rua José Raimundo, n° 92, Jardim Esperança, Arapiraca/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de março de 2020. Adrualdo de Lima Catão

drualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 495082

PORTARIA/DETRAN Nº 272/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.6587/2019.

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores,

Considerando o Parecer nº 19/2020 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho nº PGE/PAI Nº 394/2019 e Despacho SUB PGE/GAB nº 401/2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar INOCENTE o Centro de Formação de Condutores GRACILIANO RAMOS - Código 973 e CNPJ nº 06.922.689/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 02 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 495083

PORTARIA/DETRAN Nº 271/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e, nos termos da Lei Estadual nº 5.247/1991, especialmente do art. 175, §1º, considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.1465/2019, RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o processo em desfavor do servidor de matrícula nº 54356, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, indiciado no Processo Administrativo nº 05101.1465/2019, por meio da Portaria de Instauração nº 380/2019-GABDP, com base no Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Deste, bem como, no Despacho nº 704/2018, como também, no Despacho PGE/PAI/CD nº 1211/2019 e no Despacho SUB PGE/GAB nº 2102/2019.

Art. 2º Determinar à Gerência Executiva de Valorização de Pessoas que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió, 02 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 495084

PORTARIA/DETRAN Nº 222/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e POLLIANA FERRAZ REGO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALBERTO SANTOS DA SILVA 009.394.854-94/ ANNE ELISABETH TENORIO NOGUEIRA 163.816.024-49/ CICERO JOSE DA SILVA 663.359.904-82/ FABIANA DE

JESUS SILVA 012.716.184-86/ MARIA DE NAZARE BRANDAO DANTAS 108.550.255-49/ MARIA NINFA LIMA DE MELO SANTANA 604.842.254-72/ MARIA NORMA ALCANTARA BRANDAO DE HOLANDA 071.484.294-04/ MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA 469.107.434-15/ MICHAEL CESAR DA SILVA 388.757.908-92/ MIRIAN CORREIA DOS SANTOS LIMA 453.504.184-91/ PAULO MAIA GOMES JATOBA 121.043.701-59/ RONIVO FERREIRA GOMES 134.271.214-53/ SALETE DE MENDONCA LOPES BRASILEIRO 208.421.714-87/ SAMIA NOBRE RISCO BERT 177.609.764-53/ TADEU DOS SANTOS NASCIMENTO 058.509.394-66/ VALDENICE OLIVEIRA ALELUIA 276.235.644-04/ VICTOR VITAL QUIXADA PADILHA 056.316.004-71/ WALERIA DANTAS PEREIRA GUSMAO 021.960.814-85, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 17/02/2020, de 14:30 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito TRANSMED, situada na AV. Comendador Francisco Amorim Leão,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de fevereiro de 2020. Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

Protocolo 495105

PORTARIA/DETRAN Nº 223/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e POLLIANA FERRAZ REGO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: AMILTON PEREIRA LIMA 215.935.234-91/ CAMILLA LAURA DE MELO MENDONCA 033.249.334-20/ CARLOS SERGIO SAMPAIO ALMEIDA 111.202.814-58/ DENILSON SOARES KILLA 730.495.900-25/ DIONE ARRUDA ROCHA 347.909.004-44/ EROS HENRIQUE SANTOS ALMEIDA 013.424.474-50/ GISETE CARVALHO MELO 071.405.844-00/ GUTARDA MARIA DE MENEZES SANTOS 049.101.684-00/ JOSE ANTONIO LIMA 148.340.304-15/ JOSE JURACI DE ALBUQUERQUE LOPES 376.727.114-15/ KELLPER JAIRO ALVES DE LIMA 024.186.344-93/ LAIS DOMINGOS MEDEIROS 090.916.714-16/ MARIA BARBOSA DE LIRA 163.773.974-53/ MARIA DO SOCORRO GAMELEIRA BOMFIM 049.086.004-49/ MARIA VILMA PEREIRA SOARES 494.303.864-68/ MARTA ROSI JERONIMO FERREIRA 374.674.174-20/ WELITON SILVA MELO 337.341.604-30/ ZENILDA BARBOZA RIBEIRO 153.804.834-53, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 18/02/2020, de 14:30 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito TRANSMED, situada na AV. Comendador Francisco Amorim Leão, 325 - Farol.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de fevereiro de 2020. Adrualdo de Lima Catão.

Diretor- Presidente

Protocolo 495106

PORTARIA/DETRAN Nº 225/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANA PAULA MARINHO DE CARVALHO GUEDES 580.603.404-68/ CARLOS JEFFERSON REMIGIO BUARQUE 227.528.114-20/ DANIEL BUENO RAMALHO 099.537.154-75/ EDILEUSA DE ANDRADE LOPES NEVES 470.025.064-04/ EROITO CARLOS DE ALMEIDA 311.282.460-15/ EUNICE RAMOS DA SILVA 138.448.144-34/ HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ 648.019.694-53/ ITALO MARSHALL BARROS FONTES 871.506.114-00/ LUIZ EMILIANO DA ROCHA 145.121.064-72/ MARCIO CORREIA RAIMUNDO 606.099.824-00/ MARCIO DE JESUS CHAGAS 026.960.994-64/ MARCOS EUGENIO DE SOUZA CLIMACO 152.094.074-20/ MATEUS MELO BARBOSA 025.214.964-56/ PAULO LEOCADIO NOGUEIRA 035.943.194-15/ ROSA MARIA PINHEIRO BELLO 700.532.864-72, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 19/02/2020, de 14:00 horas, na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90 - Trapiche da Barra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020. Adrualdo de Lima Catão.

Diretor- Presidente

Protocolo 495107

PORTARIA/DETRAN Nº 226/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1º- Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE 648.162.064-34/ ANDREA FREITAS MELRO DE G FRAGOSO 911.962.304-63/ CICERO ROBERIO DE SOUZA 241.151.694-00/ EDLEUSA CARDOSO DE SA 177.460.004-87/ FRANCISCA CLAUDIA C DE ALBUQUERQUE MACHADO 409.023.824-20/ GEOVA FERREIRA QUENTINO 277.764.094-72/ IVONETE DOS SANTOS SILVA 037.755.514-25/ LEONOR ECA DALMEIDA ROCHA 342.756.224-72/ LUIZ CARLOS DOS SANTOS 604.937.474-00/ PAULO MOREIRA SILVA 042.123.124-68/ RAFAELA PIMENTEL DE ARAUJO 010.518.534-51/ RUDSON LARRY CAVALCANTE 046.500.024-00/ SELMA TEIXEIRA BRITTO 894.518.994-72/ WALLANCE PALMEIRA MAGALHAES 018.414.624-03, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 21/02/2020, de 14:00 horas, na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90 - Trapiche da Barra. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 495109

PORTARIA/DETRAN Nº 227/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1º- Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALEXANDRE JOSE DE LIMA BARBOSA 008.164.074-95/ BRUNO FERREIRA LOPES 108.576.854-65/ CLAUDIANA SOARES RICARDO 034.813.224-70/ IGOR FELIPE CORREIA DE CASTRO 010.611.344-58/ JOSE LINS DE SANTANA 020.950.924-49/ MARCOS SANTOS NEVES 796.466.625-87/ MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA 527.280.804-53/ MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENORIO SA 049.258.694-26/ MAX RODRIGO ALVIM DE MELO 139.939.924-15/ NORMANDO AMORIM DA SILVA 631.352.564-72/ RICARDO AVELAR CAMPOS 110.682.548-90/ ROZI ARIANE MARCEL DE GOUVEIA 227.310.674-20/ TEVAN ALVES DE OLIVEIRA 833.774.505-30/ THAIS REGINA FERREIRA BEZERRA SILVA 103.438.924-64/ WASHINGTON CLESIO DA SILVA RIBEIRO 016.312.405-10, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 28/02/2020, de 14:00 horas, na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90 - Trapiche da Barra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020. Adrualdo de Lima Catão.

Diretor- Presidente

Protocolo 495111

PORTARIA/DETRAN Nº 228/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES, MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ADEVALDO COSTA DE MORAIS 903.767.304-04/ ALAIR RODRIGUES CABRAL DE SOUZA 469.095.914-53/ ANA LUZIA MENDES DE OMENA 368.997.804-10/ ANDREA PESSOA BANDEIRA LACERDA 787.099.204-63/ ANTONIO FERREIRA RODRIGUES NETO 046.673.594-47/ ARGENTINA DE OLIVEIRA 134.105.044-00/ CLAUDIO ANTONIO FELIX DA SILVA 087.724.364-68/ CLERA MARIA ROCHA VERCOSA DE MENDONCA 678.985.644-72/ ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO 008.646.404-39/ ELIZIA BATISTA PEREIRA 079.097.804-00/ IRONILDO DA SILVA COSTA 410.992.494-49/ JOAO FERNANDES PACHECO 061.588.114-91/ LAYS DANIELE MENDES ARAUJO 047.962.604-98/ MARIA DE FATIMA LOPES BARREIROS BARBOSA 148.743.344-15/ MARIA DO SOCORRO MACEDO 030.182.944-67/ NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS 024.731.064-60/ SEBASTIAO LUNA FERREIRA 194.547.917-53/ SERGISON DE FRANCA MOURA LOPES 052.291.414-41/ SUELI ARAUJO DE OLIVEIRA 382.560.61472/ VALNAR DE LIMA PEIXOTO SILVA 803.553.234-00, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução $N^{\circ}425/2012$ do CONTRAN, no dia 19/02/2020, de 14:00 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154 - Farol.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 495112

PORTARIA/DETRAN Nº 229/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES, MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALINE MENDONCA CAVALCANTE DAVINO 336.903.243-00/ ALOISIO VIEIRA DOS SANTOS 087.140.104-53/ ANTONIO GUERRERA 006.021.324-87/ DIMAS DOS SANTOS SILVA 994.945.074-87/ HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES 564.798.324-34/ MARCELO FETH 254.736.968-05/ MARCIA KAROLINE PEREIRA DAS NEVES 038.457.484-00/ NEREIDA MARIA MELO DE ARAUJO LOUREIRO 652.545.894-34/ NILDE SOARES DA SILVA 210.719.934-53/ PERLLANDYA COSTA BESERRA 009.667.334-60/ VALERIA SOARES NUNES COSTA 795.327.647-04/ VITOR RODRIGUES 027.627.064-91/VITORIA NERI GUIMARAES BEZERRA 411.900.924-68, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 21/02/2020, de 14:00 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154 - Farol. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 495114

PORTARIA/DETRAN Nº 250/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES, GERTRUDES ALMEIDA COSTA e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: AFONSO DA SILVA 060.196.174-91/ ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SILVA 262.694.368-18/ ANDERSON NEGRAO PEREIRA 042.265.574-09/ ANTONIO DINIZ FERNANDES 610.040.738-87/ CARLOS AUGUSTO MENEZES PINHEIRO 060.040.754-34/ CARLOS EDUARDO BARRETO ALVES MARINHO 155.530.355-20/ CLENIO PACHECO FRANCO JUNIOR 926.086.124-15/ DEBORAH MARIA SANTOS BARBOZA 057.301.944-47/ EDMAR GREGORIO DO NASCIMENTO 021.922.364-50/ IRAN BRANDAO DA SILVA 062.599.234-22/ JARBAS CARDOSO LIMA 003.227.504-82/ JOSE AFONSO BESERRA DA SILVA 111.400.894-04/ LEONATO MATIAS DOS SANTOS 027.731.984-68/ LINDOMAR PEREIRA DE FARIAS 030.877.754-95/ LUIZ PINHEIRO NETO 028.253.925-53/ MARIA ELIESE DE OLIVEIRA 377.178.204-04/ MARIA LIEGE FERNANDES LIMA PEREZ 164.223.094-49/ WILSON FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO 101.727.424-04, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 28/02/2020, de 14:00 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154 - Farol. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 495115

PORTARIA/DETRAN Nº 266/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos DANIELLA FERRAZ REGO LINS, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e POLLIANA FERRAZ REGO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANA LUIZA DE ALMEIDA MENDONCA 309.901.224-68/ ANTONIO TEIXEIRA LIMA 287.288.664-87/ DIONE COSTA NEVES 260.078.601-59/ ELI REGINA CAVALCANTE 028.307.064-12/ IZABELLY SILVA DE FARIAS 075.580.064-81/ JADSON FELIPE BURGOS GOMES 007.525.004-73/ JOSE AMARO DOS SANTOS 021.138.324-45/ JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 332.125.894-

34/ LUIS HENRIQUE GUIMARAES FARIAS 045.831.974-03/ MARCELO NONATO RIBEIRO JUNIOR 079.944.334-48/ MAURICIO NUNES DA SILVA 923.761.264-87/ OTAVIO BARBOSA DA SILVA 006.528.494-15/ RAFAELLA MOTA SANTOS DE CARVALHO 042.188.274-35/ ROSILDA DOS SANTOS SOUZA 111.184.234-53/ ROSILENE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA 009.069.104-04, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 02/03/2020, de 14:30 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito TRANSMED, situada na AV. Comendador Francisco Amorim Leão, 325 - Farol.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 495116

PORTARIA/DETRAN Nº 267/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos DANIELLA FERRAZ REGO LINS, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e POLLIANA FERRAZ REGO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANA CAROLINA DE VASCONCELOS VIANA 053.068.984-75/ JOSE FERNANDES FELIX DA SILVA 140.069.874-04/ ZENILDA BARBOZA RIBEIRO 153.804.834-53, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 03/03/2020, de 14:30 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito TRANSMED, situada na AV. Comendador Francisco Amorim Leão, 325 - Farol

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

> > Protocolo 495117

PORTARIA/DETRAN Nº 268/2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ BASTOS BARROSO, JOSE CARLOS ALBUQUERQUE CELESTINO E JOAO BATISTA DA SILVA NETO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos: MARIA MARLENE 730.812.214-04/ JOSE CICERO RAMOS 022.465.444-67/ JOSENILDO BARROS 021.145.624-17/ ELIEL TEIXEIRA 331.802.374-49/ MATHEUS FERRAZ 056.998.384-30/ NATANIEL JOSE 088.633.394-65, Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo pela Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa JQU6817 de Maceió-AL, no próximo dia 05 de MARÇO de 2020 em MACEIÓ, às 09h30min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 495118

PORTARIA/DETRAN Nº 269/2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO E RICARDO AUTO TEOFILO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos, ANA MARIA DOS SANTOS 033.395.444-09. Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN nº 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa QLB 3184 - ARAPIRACA -AL, no próximo dia 10 de MARÇO de 2020 em ARAPIRACA, às 09h30min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 273/2020

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos JERÔNIMO DE MACEDO VERAS, WALKÍRIA AMORIM DO CARMO e SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO, para compor a JUNTA PSICOLÓGICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação - CNH da pessoa de: JOSÉ CÍCERO ALVES, CPF 273581274-04, com FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 425/2012 do CONTRAN de 27 de novembro de 2012, no dia 05/03/2020, às 09:00 horas, na sala do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 495121

PORTARIA/DETRAN Nº 276/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES, MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: MARIA DAS GRACAS PINTO 144.569.404-25/ MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA 133.829.504-72/ VANDETE CAVALCANTE ACCIOLY 495.304.534-34, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 04/03/2020, de 14:00 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo. 154 - Farol.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor-Presidente

Protocolo 495123

PORTARIA/DETRAN Nº 277/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES, MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM e MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: JOSE ARNALDO DE LIMA SA 133.372.034-34/ JOSE RONALDO FERREIRA DA SILVA 529.845.088-15/ MARIA DE LOURDES LINS PESSOA FILHA 239.654.604-04/ PEDRO COSTA PEREIRA 438.810.924-04/ PERLLANDYA COSTA BESERRA 009.667.334-60, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 06/03/2020, de 14:00 às 18:00 horas, na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154 - Farol.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de março de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

> > Protocolo 495125

PORTARIA/DETRAN Nº 278/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ADRIANA TEIXEIRA CAVALCANTE 604.838.064-04/ ADRIANNY CRISTINY DE LIMA SILVA 007.688.934-37/ ALDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS 098.709.624-91/ ALEX FERREIRA AMORIM 021.000.154-27/ ANDRE LUIS ALBUQUERQUE FERREIRA 043.310.584-41/ ANDREA FREITAS MELRO DE G FRAGOSO 911.962.304-63/ BRUNO LOPES GONCALVES 027.279.734-03/ DORGIVAL HONORATO DA SILVA 208.174.604-20/ EDNALDO MARINHO DE ANDRADE 478.461.864-34/ EDVALDO TENORIO DOS SANTOS 134.302.464-15/ JANDILSON RODRIGUES DOS SANTOS 679.194.304-10/ MARIA APARECIDA CAVALCANTE AUTO 309.450.704-20/ MARIA MADALENA FREIRE BEZERRA 124.219.954-34/ MARIA ROSIENE

FERREIRA DA SILVA 227.321.524-04/ RANILDA DE SALES PITOMBEIRA 111.306.104-97/ RICARDO ALVES DA SILVA 453.373.144-91/ ROMMEL FERREIRA CORREIA 091.361.935-34/ TANIA MARIA CAVALCANTE ANANIAS BARROS 803.483.354-15/ TEVAN ALVES DE OLIVEIRA 833.774.505-30/ WASHINGTON CLESIO DA SILVA RIBEIRO 016.312.405-10, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 04/03/2020, de 14:00 horas, na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90 - Trapiche da Barra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de março de 2020. Adrualdo de Lima Catão.

Diretor- Presidente

Protocolo 495128

PORTARIA/DETRAN Nº 279/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1º- Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ADEILDO OLIVEIRA DA SILVA 614.036.284-91/ BRUNO FERREIRA LOPES 108.576.854-65/ EIDER COSTA MAGALHAES 228.372.804-53/ ELBA GUIMARAES SILVA FREITAS 088.125.004-04/ JOSE AILTON VILAR AVILA 032.551.583-20/ JOSE EURICO BELTRAO COELHO DA PAZ 061.586.924-68/ MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA 453.524.454-53/ NORMANDO AMORIM DA SILVA 631.352.564-72/ PEDRO JOAO DOS SANTOS 547.179.737-04/ RIDAILDO CRUZ DE FRANCA 029.591.098-48, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 06/03/2020, de 14:00 horas, na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90 - Trapiche da Barra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de março de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

> > Protocolo 495133

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2020 - DETRAN/ AL referente à clínica médica e psicológica APTO-AL, CLÍNICA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 35.194.223/0001-11, Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 1862, Jatiúca, Maceió/AL, CEP.: 57.035-690, conforme Processo E: 5101-0006598/2019, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 e/ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, conforme Resolução nº 425/2012-CONTRAN; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Sandra Vasconcelos Cavalcante, representante da CLÍNICA APTO.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

> > Protocolo 495100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA nº 10/2020.

Credenciamento da APTO-AL, CLÍNICA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA

Processo SEI E: 05101-00006598/2019:

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: APTO-AL, CLÍNICA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA

CNPJ: 35.194.223/0001-11

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (2727587) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2727986); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho

a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 495103

ESTADO DE ALAGOAS GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 5101-9616/2019

REQUERENTE: anderson costa de araújo ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL RESULTADO: INDEFERIDO PROCESSO: 5501-5129/2019

REQUERENTE: KARINA MARQUES CARDOSO DA SILVA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL RESULTADO: INDEFERIDO PROCESSO: 8800/2019

REQUERENTE: CIRLENE DOS SANTOS AMORIM

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ RESULTADO: INDEFERIDO Maceió, 13 de fevereiro de 2020

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 495104

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro -CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 08.097/2019

RECORRENTE: Cleber Rodrigues do Nascimento

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 10.301/2019 RECORRENTE: Eziel Ledjoney M. Matos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 08.099/2019 RECORRENTE: Paulo da Cunha Mata

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 09.067/2019 RECORRENTE: Antonio Edmilson da Silva

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 09.258/2018 RECORRENTE: Edvan Tenorio de Oliveira

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 08.887/2019 RECORRENTE: Elissandro dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 05.354/2019 VII

RECORRENTE: Cicero Gomes da Costa

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE VIII. PROCESSO: 10.251/2019

RECORRENTE: Gilciano Andrade do Nascimento

DECISÃO: CANCELAMENTO PROCESSO: 02.894/2019 RECORRENTE: Claudevan Julio dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 02.892/2019

RECORRENTE: Claudevan Julio dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE PROCESSO: 02.891/2019

RECORRENTE: Claudevan Julio dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

XII. PROCESSO: 03.280/2019 RECORRENTE: Diogo Rodrigues Calheiros

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 04.449/2019 RECORRENTE: Josias Martirio Feitosa

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

Maceió, em 18 de fevereiro de 2020.

Djalma Medeiros de Alarcão Ayalla Netto Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 495087

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro -CTB e, com fulcro no art. 19, § 2°, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 04.994/2019 RECORRENTE: José Fabio do Nascimento

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05.594/2019 RECORRENTE: Jeferson Borges Torres

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05.900/2019 RECORRENTE: Thyago Ferreira Damasceno

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 08.363/2019

RECORRENTE: Herenice Xavier dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE

Maceió, em 02 de março de 2020.

Djalma Medeiros de Alarcão Ayalla Netto Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 495095

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 41/2020

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº E:04903.0000000037/2020;

BENEFICIÁRIO: Epitácio Correia de Farias Júnior;

MATRÍCULA: 117-1;

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Fauna, Flora e Unidades de Conservação -GEFUC:

CPF: 060.833.564-90;

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) diárias;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais);

PERÍODO: 09/03/2020 à 14/03/2020;

DESTINO: Botswana - África;

OBJETIVO: parcipará do Curso "Prosecung Environmental Crimes" em Botswana,

África, ofertado pelo Governo dos Estados Unidos da América;

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 03 de Março de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES Diretor-Presidente IMA/AL.

Protocolo 495077

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamento para aquisição de CASSETES EXPIRATÓRIAS PARA VENTILADOR MECÂNICO (Modelo MAQUET SERVO - S), referente ao solicitado no Termo de Referência -processo nº 41010- 9213/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790. Maceió-AL, 03 de marco de 2020. Setor de Cotações.

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

PORTARIA/UNCISAL Nº 1343/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Designar os membros a seguir relacionados, a constituírem a Comissão para Estruturação do Restaurante Universitário da UNCISAL, sob a presidência do primeiro: Thiago Henrique Batista Rodrigues – CPF: 068.064.234-00 (Presidente); Julia Vieira Muniz de Albuquerque – CPF: 047.631.864-50 (membro); Kelly Walkyria Barros Gomes - CPF: 011.153.234-58 (membro); Tereza Cristina Moreira da Silva – CPF: 133.829.344-34 (membro); Luana Diógenes Holanda – CPF: 681.920.373-04 (membro); Leilane Maria Belo dos Santos – CPF: 069.442.154-54(membro); Dellane de Miranda Freitas Mamede - CPF: 055.158.414-92 (memPublique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 03 de março de 2020

> Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 05/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da OI MÓVEL S.A., CNPJ nº. 05.423.963/0001-11. Objeto do Processo: E:41010.0000011880/2019.

Maceió/AL, 03 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 06/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da EMPRESA B. DE COR-REIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº. 34.028.316/0004-56. Objeto do Processo: E:41010.0000005080/2019.

Maceió/AL, 03 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL



Maceio - quarta-feira 4 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1275

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 69.289, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-3069/2019, RESOLVE nomear RODRIGO FERNANDES MOREIRA GLUCK, CPF nº 065.548.894-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atenção Psicossocial, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monique de Medeiros Silva Cardoso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 69.312, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL, CPF n.º 029.429.314-00, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.313, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILSON SILVA DIAS JUNIOR, CPF n.º 049.640.034-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Assistência

e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flavia dos Santos Oliveira Maciel.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.314, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA APARECIDA FERREIRA MELO, CPF n.º 124.045.434-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Previdenciário, Nível ALPS 8, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.315, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-2888/2020, RESOLVE conceder exoneração a EDILSON DE AZEVEDO SILVA, CPF n. 032.944.064-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Inteligência da Divisão Especial de Investigações e Capturas, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.316, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-2888/2020, RESOLVE nomear ALOÍSIO ALMEIDA NETO, CPF n. 025.133.214-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Inteligência

da Divisão Especial de Investigações e Capturas, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edilson de Azevedo Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.317, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-236/2020, RESOLVE conceder exoneração a EDILSON DA SILVA MARTINS, CPF n.º 939.529.704-25, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.318, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-236/2020, RESOLVE nomear JOSÉ ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, CPF n.º 775.073.394-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edilson da Silva Matias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.319, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-236/2020, RESOLVE conceder exoneração a EDILSON RAMOS DE LIMA, CPF n.º 041.387.784-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.320, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020-236/2020, RESOLVE nomear LUÍS GUSTAVO BULHÕES BARROS, CPF n.º 129.349.054-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial - ASE-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edilson Ramos de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.321, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003253/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora JANE CLEIDE LIMA DE SOUZA, CPF nº 049.450.714-46, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, matrícula nº 9866609-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.322, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 02000.00001358/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de janeiro de 2018, a servidora CARLA ANDRÉA COSTA ALVES, CPF nº 894.447.444-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 863639-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.323, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000029876/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM MARCOS ANTÔNIO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.150.084-49, matrícula nº 8815-3, rematriculado com o nº 79471, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2ª Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.324, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 00.1797/2013 e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 383/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1446/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00001408/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora RAPHAELA PRESBYTERO REIS VAN-LUME, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.882.272-34, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "A", matrícula nº 864966-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.325, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 168/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-85/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000004059/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DJALMA MENDONÇA MAIA NOBRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.514.004-04, ocupante do cargo de Procurador de Estado,

4ª Classe, matrícula nº 55813-3, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, com proventos correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, com integralidade e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, do art. 63 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, e da Lei Estadual nº 6.909, de 3 de janeiro de 2008, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.326, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI 2721481, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.0000874/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 55.160, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora NECI FRANCISCA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.589.124-00, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "D", matrícula nº 6519-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe "E".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 495305

Gabinete Civil

PORTARIA/GCAL Nº 59/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, matrícula nº 42809, portadora do CPF nº 432.185.714-72, ocupante do

cargo de GERENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495177

PORTARIA/GCAL Nº 60/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILSON LEOCADIO NOGUEIRA, matrícula nº 179, portador do CPF nº 270.663.204-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495180

PORTARIA/GCAL Nº 61/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO LUIZ ARAUJO LOPES DE FARIAS, matrícula nº 170, portador do CPF nº 240.584.754-04, ocupante do cargo de SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 20/04/2020 até 04/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495185

PORTARIA/GCAL Nº 62/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, matrícula nº 146, portador do CPF nº 055.105.674-65, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 03/04/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495187

PORTARIA/GCAL Nº 63/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IARA MALTA FERREIRA MENEZES DE MIRANDA, matrícula nº 149, portadora do CPF nº 034.485.024-21, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495190

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/GCAL Nº 64/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CASSIO ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA, matrícula nº 118, portador do CPF nº 081.005.484-12, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONIT. SETORIAL, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL (GAB.GOVERNADOR), pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495198

PORTARIA/GCAL Nº 65/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, matrícula nº 120, portador do CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE MILITAR, lotado na unidade ASSESSORIA MILITAR DO GABINETE DO GOVERN, do(a) GABINETE CIVIL (GAB. GOVERNADOR), pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495201

PORTARIA/GCAL Nº 66/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 34084, portadora do CPF nº 144.843.154-91, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 20/03/2020 até 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495216

PORTARIA/GCAL Nº 67/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIANA RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 50, portadora do CPF nº 074.172.834-62, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL (GAB.GOVERNADOR), pelo período de 20/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495223

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/GVG Nº 18/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec.4076/2008, e no Processo nº 000021/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS DUARTE DE ARAUJO

Cargo: SUPERINT. ADMINISTRATIVO- nível SUP-3

CPF: 459.726.804-91

RG: 000000000595238 SSP AL

Matrícula: 48

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Tratar de assuntos do interesse da Administração Pública junta a Superintendencia de Interiorização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSIVAN VITAL DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495153

PORTARIA/GVG Nº 17/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec.4076/2008, e no Processo nº 000022/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO GOMES CASTELA

Cargo: SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO- nível SUPE

CPF: 358.737.364-72

RG: 000000001566984 RGPAL AL

Matrícula: 65

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Tratar de assuntos do Gabinete junto a Superintendência de

Interiorização...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSIVAN VITAL DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495155

PORTARIA/GVG Nº 19/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Dec.4076/2008, e no Processo nº 000024/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL VITAL SILVA ACIOLI

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO- nível SUPE

CPF: 054.616.594-03

RG: 000000037267981 SSP AL

Matrícula: 75

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 15/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Dois Riachos, Senador Rui Palemira, Pão de Açúcar, Jacaré dos Homens, Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Tratar de assuntos do interesse da Adminstração Pública Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE GOVERNADOR - Todo Estado - Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSIVAN VITAL DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495167

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0193/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor OBERDAN FARIAS, matrícula nº 52411, portador do CPF nº 041.846.534-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

> DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SSP Nº 0192/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor OBERDAN FARIAS, matrícula nº 52411, portador do CPF nº 041.846.534-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495131

PORTARIA/SSP Nº 0191/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor KLEBER SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 300550, portador do CPF nº 008.141.534-61, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE INFORM E SEGUR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 24/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495134

PORTARIA/SSP Nº 0197/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100-1049/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 055.115.114-55

RG: 000099001265368 SSP AL

Matrícula: 497

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-João Pessoa/PB-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495124

PORTARIA/SSP Nº 0196/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100-1049/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MEURY BISPO DA COSTA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 062.246.624-01

RG: 000000030262453 SSP AL

Matrícula: 66369

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 01/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-João Pessoa/PB/Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as

decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495126

PORTARIA/SSP Nº 0195/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 200, e no Processo nº E:02100-1049/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FATIMA MARIA DE LIMA LOURENCO Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 008.366.754-79

RG: 000000001601083 SSPAL

Matrícula: 120619

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-João Pessoa/PB-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495127

PORTARIA/SSP Nº 0194/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1049/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MAHATMA DE MORAES

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876 SSP AL

Matrícula: 9865306

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-João Pessoa/PB/Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495129

PORTARIA/SSP Nº 0189/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 1090/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor.

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIO-AL/SÃO PAULO-SP/MACEIO-AL

OBJETIVO: translado da aeronave PR-POL, pertencente a SSP para realização de manutenção na cidade de Itajubá-MG e reuniões nas empresas LEONARDO DO BRASIL e HELIBRAS na cidade de São Paulo-SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495135

PORTARIA/SSP Nº 0190/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E 2100- 769/2020,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria SSP nº 0150/2020 de 18/02/2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor JOSE TENORIO DE BARROS FILHO, Cargo: CAPITAO- nível 0, CPF: 058.698.324-46, RG: 002002001012961 SSP AL e Matrícula: 80845, em virtude do NÃO deslocamento do referido servidor para a base de Arapiraca no período de 27/02 à 01/03 de 2020 em função de questões operacionais da chefia aérea de segurança pública.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 03/03/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 495136

PORTARIA/SSP Nº 0188/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1090/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMILIO SIMOES VIEIRA NETO

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 048.215.164-11 RG: 002002001313996 SSP AL

Matrícula: 80818

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIO-AL/SÃO PAULO-SP/MACEIO-AL

OBJETIVO: Translado da aeronave PR-POL, pertencente a SSP para realização de manutenção na cidade de Itajubá-MG e reuniões nas empresas LEONARDO DO BRASIL e HELIBRAS na cidade de SÃO PAULO-SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495138

PORTARIA/SSP Nº 0186/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 1102/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 SPAL

Matrícula: 300550

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495141

PORTARIA/SSP Nº 0185/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1152/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510 SSP AL

Matrícula: 9865672

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 08/03/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495142

PORTARIA/SSP Nº 0187/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 02100.0000001101/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS

Cargo: 3º SGT PM. CPF: 923.248.514-15 RG: 01146-002 PMAL Matrícula: 120257-0

Nº de Diárias: Em conformidade com o Decreto Nº 4.077/2008, que regulamenta a concessão de diárias ao servidor militar do Estado de Alagoas, versa em seu art. 2º, § 1º que "Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento)". Assim, dos dias 02/03 a 16/03/2020 serão pagos diárias integrais no valor de R\$ 200,00 (= R\$ 3.000,00). Entre os dias 17/03 a 01/04/2020 serão pagos diárias reduzidas no valor de R\$ 100,00 (= R\$ 1.600,00) = Totalizando R\$ 4.600,00.

Período: 02/03/2020 a 01/04/2020.

Destino: MACEIÓ/AL - ITAJUBÁ/MG - MACEIÓ/AL.

Objetivo: acompanhar e fiscalizar a manutenção da aeronave prefixo PR-POL pertencente a essa Secretaria de Segurança Pública. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Orgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Maceió, 02 de março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 03/03/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 495143

PORTARIA/SSP Nº 0184/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1056/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LIVIA SAMPAIO COSTA FERREIRA Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 069.146.134-19

RG: 000000033000883 SDS AL

Matrícula: 3216

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 17/03/2020

DESTINO: MACEIO/MURICI-AL/MACEIO

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

> DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495144

PORTARIA/SSP Nº 0183/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1056/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIKAELLY DAYANY SOUZA MENEZES

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 077.341.424-00

RG: 002002006044870 SSP AL

Matrícula: 1543

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 17/03/2020 DESTINO: MACEIO/MURICI-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Orgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495145

PORTARIA/SSP Nº 0182/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1056/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 17/03/2020 DESTINO: MACEIO/MUIRICI-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495146

PORTARIA/SSP Nº 0181/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1056/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 071.300.034-13

RG: 000000031001033 SSP AL

Matrícula: 715

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 17/03/2020 DESTINO: MACEIO/MURICI-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

> DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SSP Nº 0180/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1056/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GENIVAL AURELIANO DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 008.617.454-18

RG: 000000001582818 SSP AL

Matrícula: 65110

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 17/03/2020 DESTINO: MACEIO/MURICI-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495149

PORTARIA/SSP Nº 0179/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1056/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 17/03/2020 DESTINO: MACEIO/MURICI-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495150

PORTARIA/SSP Nº 0178/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1082/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 024.001.104-09 RG: 000000001569882 SSP AL

Matrícula: 12107

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 04/03/2020 até 04/03/2020

DESTINO: MACEIO/CRAÍBAS-AL/MACEIO

OBJETIVO: Visitar os referidos municípios e apresentar sugestão de terrenos para possível construção dos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495151

PORTARIA/SSP Nº 0204/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510 SSP AL

Matrícula: 9865672

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/03/2020 DESTINO: MACEIO/RECIFE-PE/MACEIO

OBJETIVO: Renovação do Certificado Médico Aeronáutico, obrigatório para que o piloto possa realizar voos e ser mantido na escala de serviço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495232

PORTARIA/SSP Nº 0203/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 1133/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 049.137.464-05

RG: 000098001462661 SSP AL

Matrícula: 480

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: MACEIO/VIÇOSA-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495233

PORTARIA/SSP Nº 0202/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1133/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000030845076 SCJDS AL

Matrícula: 1097

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: MACEIO/VIÇOSA-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

4 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495234

PORTARIA/SSP Nº 0201/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1133/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE CAVALCANTE DE ALMEIDA CASTRO CUNHA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 011.585.754-08

RG: 000000001871301 SSP RN

Matrícula: 36666

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020 DESTINO: MACEIO/VIÇOSA-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495235

PORTARIA/SSP Nº 0200/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1133/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO RODRIGUES MALTA BISNETO

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 051.408.254-22

RG: 000099001065458 SSP AL

Matrícula: 31700

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: MACEIO/VIÇOSA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do

Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495236

PORTARIA/SSP Nº 0199/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1133/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIVALDO SANTOS SAMPAIO Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 RPMAL AL

Matrícula: 11476

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: MACEIO/VIÇOSA-AL/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495238

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 2.997/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.000002643/2020, e considerando a solicitação da 2ª GERE, através do Memorando nº E:30/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ORLANDO APRIGIO DA SILVA, Matrícula nº 798, portador do CPF nº 042.074.554-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 494934

PORTARIA/SEDUC Nº 2.991/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.000002243/2020, e considerando a solicitação da 1ª GERE, através do Memorando nº E:57/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora TAMARA BELMIRA DA SYLVEIRA GUIMARAES SOARES, Matrícula nº 80571, portadora do CPF nº 081.425.607-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.997/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000002866/2020, e considerando a solicitação da 6ª GERE, através do Memorando nº E:21/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora JACQUELINE DAMASCENO BARROS, Matrícula nº 83108, portadora do CPF nº 648.247.214-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 28 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 494966

PORTARIA/SEDUC Nº 2.995/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000002865/2020, e considerando a solicitação da 6ª GERE, através do Memorando nº E:20/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE MARCOS PEREIRA, Matrícula nº 81082, portador do CPF nº 023.164.924-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 494967

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 637/2020

Alteração da Portaria 331/2015 (Comissão de Gestão Patrimonial).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01500.000001037/2020

RESOLVE:

- I Excluir da Portaria SEF n.º 331/2015, de 03 de junho de 2015, publicada no D.O.E., de 09/06/2015 e Portaria SEF nº 444/2016, publicada no D.O.E., de 22/07/2016, os servidores:
- a) Maria do Carmo dos Santos Teixeira Vanderlei (Presidente), matrícula n^{o} 23.262-9;
- b) Euzébio Francisco Santos, matrícula nº 600.347-8;
- c) Silvia Maria Carneiro Palmeira, matrícula nº 23.608-0;

- II Incluir na Portaria SEF n.º 331/2015, em substituição, os servidores:
- a) Ana Regina Santos Carreiro (Presidente), matrícula nº 19.777-7;
- b) Marco Aurélio Zangrando Tonelli, matrícula nº 81.943-3;
- c) Pedro Eliezer Santiago Guedes, matrícula nº 600.334-6;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 494807

PORTARIA/SEFAZ Nº 662/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA, matrícula nº 38550, portadora do CPF nº 382.380.394-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495200

PORTARIA/SEFAZ Nº 661/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 19976, portadora do CPF nº 537.039.445-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495202

PORTARIA/SEFAZ Nº 660/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS, matrícula nº 55765, portador do CPF nº 366.932.784-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495203

PORTARIA/SEFAZ Nº 659/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ENUBIA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 38619, portadora do CPF nº 483.087.654-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

74

PORTARIA/SEFAZ Nº 658/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA LIMA, matrícula nº 23342, portadora do CPF nº 124.075.934-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/04/2020 até 21/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495205

PORTARIA/SEFAZ Nº 657/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 23622, portadora do CPF nº 208.173.474-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495208

PORTARIA/SEFAZ Nº 656/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL TENORIO FILHO, matrícula nº 13822, portador do CPF nº 061.966.834-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495210

PORTARIA/SEFAZ Nº 655/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 15400, portador do CPF nº 210.824.804-87, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/04/2020 até 26/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 03 de Marco de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495212

PORTARIA/SEFAZ Nº 654/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL ANTONIO FILHO, matrícula nº 23372, portador do CPF nº 443.940.125-20, ocupante do cargo de AUXILIAR

FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495213

PORTARIA/SEFAZ Nº 653/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 5382, portador do CPF nº 231.243.263-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 24/04/2020 até 03/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495215

PORTARIA/SEFAZ Nº 652/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEOPOLDINO SILVA GOMES DE MELLO, matrícula nº 82105, portador do CPF nº 151.886.714-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/04/2020 até 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495217

PORTARIA/SEFAZ Nº 651/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23634, portador do CPF nº 273.373.324-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495218

PORTARIA/SEFAZ Nº 650/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA, matrícula nº 81849, portadora do CPF nº 848.412.904-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 649/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANETY RUMI KUMAGAI, matrícula nº 81854, portadora do CPF nº 252.395.032-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE DISTRITO INDUSTRIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495221

PORTARIA/SEFAZ Nº 648/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23524, portadora do CPF nº 190.077.525-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495222

PORTARIA/SEFAZ Nº 647/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVAL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 38583, portador do CPF nº 355.288.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495225

PORTARIA/SEFAZ Nº 646/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO JOSE NETO GEDA, matrícula nº 52895, portador do CPF nº 279.542.774-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 03 de Marco de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495226

PORTARIA/SEFAZ Nº 645/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, matrícula nº 82047, portadora do CPF nº 779.793.114-34, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 24/04/2020 até 03/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495227

PORTARIA/SEFAZ Nº 644/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, matrícula nº 81935, portador do CPF nº 902.613.134-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495228

PORTARIA/SEFAZ Nº 643/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA, matrícula nº 81843, portador do CPF nº 020.957.964-11, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/04/2020 até 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495229

PORTARIA/SEFAZ Nº 642/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE, matrícula nº 30746, portador do CPF nº 061.353.584-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495230

PORTARIA/SEFAZ Nº 641/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA FERREIRA LEANDRO, matrícula nº 600365, portadora do CPF nº 667.891.844-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 669/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 60206, portador do CPF nº 453.516.514-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFE DE EDUCACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495283

PORTARIA/SEFAZ Nº 668/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO. matrícula nº 82102, portadora do CPF nº 024.025.574-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495285

PORTARIA/SEFAZ Nº 667/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor GENIVAL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 38583, portador do CPF nº 355.288.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/02/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495286

PORTARIA/SEFAZ Nº 666/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES, matrícula nº 82179, portador do CPF nº 847.533.156-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DA GESTAO FISC E TRANSPARENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495287

PORTARIA/SEFAZ Nº 665/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 610, de 19/02/2020, que resolveu retificar férias ao servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, matrícula nº 81965, portador do CPF nº 803.454.174-53.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495288

PORTARIA/SEFAZ Nº 664/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 485 de 04/02/2020, que resolveu conceder férias à servidora IVONE ALVES DE ARAUJO SALVADOR, matrícula nº 51564, portadora do CPF nº 276.211.894-87,

ONDE SE LÊ:

"férias de 21/02/2020 até 01/03/2020"

LEIA-SE:

"férias de 28/02/2020 até 08/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495289

PORTARIA/SEFAZ Nº 663/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 441 de 04/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor HERNON CASSIMIRO SOUZA BITTENCOURT, matrícula nº 23674, portador do CPF nº 228.345.754-87,

ONDE SE LÊ:

"férias de 02/03/2020 até 31/03/2020"

"férias de 10/03/2020 até 08/04/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495290

PORTARIA/SEFAZ Nº 599/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 55785, portadora do CPF nº 241.018.774-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE PLANEJAMENTO PROG AC FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/01/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495291

PORTARIA/SEFAZ Nº 640/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº E:01500.000000909/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELLINGTON MONTE DE PAULA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES- nível 0

CPF: 719.776.354-15

RG: 000000003433060 SSP PE

Matrícula: 600350

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 04/05/2020 até 09/05/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar do Curso "Gestão de Projetos e Super Gerente de Projetos"..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21513 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 01, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495300

PORTARIA/SEFAZ Nº 692/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500-000001204/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 637.907.775-87 RG: 460531662 SSP BA Matrícula: 82096

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 495302

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.995/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000001398/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: KLINDJA LIVIA DA SILVA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO

Matrícula: 2414 CPF nº 119.907.564-76 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 20/02/2020 a 20/02/2020

Destino: Penedo - AL

Objetivo: Realizar visita técnica para implementação do sistema de agendamento na unidade Já! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494819

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.016/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1560/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA WANDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 9864499, portadora do CPF nº 111.390.644-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 03/02/2020 até 17/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495015

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.015/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1480/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SARAH BETANIA CORREIA DE MELO, matrícula nº 824926, portadora do CPF nº 270.659.874-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/02/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495016

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.014/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0065/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GLAUDENIA MELO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 78304, portadora do CPF nº 894.217.954-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/01/2020 até 29/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495017

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.013/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0065/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GLAUDENIA MELO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 9866255, portadora do CPF nº 894.217.954-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/01/2020 até 29/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.012/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1569/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VANIA MARIA MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 12892, portadora do CPF nº 531.273.074-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495019

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.011/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1524/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIANE RAMOS VALOIS VIEIRA, matrícula nº 51478, portadora do CPF nº 411.072.844-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495020

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.010/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1231/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 825681, portadora do CPF nº 575.791.054-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495021

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.009/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1534/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILDA LIMA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 22242, portadora do CPF nº 903.579.144-49,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 30/01/2020 até 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495022

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.008/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1530/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DIANA PATRICIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 84827, portadora do CPF nº 042.078.004-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495023

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.007/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.1545/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ANTONIO LEITE FILHO, matrícula nº 20384, portador do CPF nº 144.492.424-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 45 dias, a contar de 03/02/2020 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495025

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.006/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2417/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA DA COSTA, matrícula nº 44309, portadora do CPF nº 504.873.024-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/02/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.005/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1780/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TANIA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 826503, portadora do CPF nº 485.298.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495028

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.004/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1555/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 439, portador do CPF nº 720.655.246-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 25/02/2020 até 24/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495029

Protocolo 495031

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.003/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1532/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL, matrícula nº 50800, portadora do CPF nº 562.865.464-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.002/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1522/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 826451, portadora do CPF nº 662.059.134-53, ocupante do

cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 03/02/2020 até 09/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495032

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.001/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1520/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 826432, portadora do CPF nº 924.734.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495033

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.000/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1512/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor RENALVO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 825267, portador do CPF nº 926.365.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 50 dias, a contar de 13/12/2019 até 31/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495036

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.999/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1455/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CERICIA LIMA BRANDAO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 82604, portadora do CPF nº 447.201.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/02/2020 até 15/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

80

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.998/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1658/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOSEFA ALVES FEITOSA, matrícula nº 1012, portadora do CPF nº 151.987.584-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495040

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.997/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3197/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 501087, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/01/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

SECRETARIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495041

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.032/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1573/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA SANTOS, matrícula nº 49682, portadora do CPF nº 576.663.184-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/01/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495085

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.031/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1558/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 17089, portadora do CPF nº 025.663.724-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/02/2020 até 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495086

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.030/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1567/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 9863745, portadora do CPF nº 639.343.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495088

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.029/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1557/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CIRO FERREIRA DE BARROS NETO, matrícula nº 691, portador do CPF nº 008.752.814-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/01/2020 até 30/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495089

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.028/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1601/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DAMIANA REGINA MOURA LIMA, matrícula nº 826495, portadora do CPF nº 008.001.004-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/01/2020 até 30/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495090

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.027/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1504/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREA CARLA AQUINO SILVA, matrícula nº 82497, portadora do CPF nº 028.442.694-60, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 27/01/2020 até 26/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.039/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1596/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IOLANDA QUEIROZ DA COSTA, matrícula nº 49192, portadora do CPF nº 827.888.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495092

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.038/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1565/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor REGILENO LUIS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 19050, portador do CPF nº 647.219.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 03/02/2020 até 22/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495093

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.037/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1575/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANGELA MARIA CASSIANO DE LIMA, matrícula nº 67862, portadora do CPF nº 483.244.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495094

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.036/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1774/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, matrícula nº 501092, portadora do CPF nº 039.997.884-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 30/01/2020 até 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495096

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.035/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1587/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 50199, portadora do CPF nº 030.314.454-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/01/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495097

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.034/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1581/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LAELSON FELICIANO LEITE, matrícula nº 83114, portador do CPF nº 411.289.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495098

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.033/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1597/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KEILA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 9866894, portadora do CPF nº 995.172.484-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.901/2020

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.000000348/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE FLAVIO TENORIO DE AMORIM, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula nº 20270, portador do CPF nº 223.206.444-15, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do PARECER PGE/PA 86 2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-428 /2020, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 10 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social -INSS, Certidão emitida em 06/01/2020, NIT nº 1703770282-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal e artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e artigo 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 10 meses, no período de 01/03/1976 a 30/12/1976, prestado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL na função de Aluno Aprendiz. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495242

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.899/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.000004906/2019, RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG Nº 332 de 16/01/2020, que concedeu o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor ERALDO LINS VIANA FILHO, matrícula nº 101, portador do CPF nº 348.059.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) CHEFE DO INDICE DE PARTICIPACAO DOS MUNI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/07/2014.

ONDE SE LÊ:

"a partir de 13/07/2014"

LEIA-SE:

"a partir de 13/01/2014"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495243

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.900/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.000004906/2019, RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG Nº 333 de 16/01/2020, que concedeu o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor ERALDO LINS VIANA FILHO, matrícula nº 101, portador do CPF nº 348.059.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) CHEFE DO INDICE DE PARTICIPACAO DOS MUNI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/07/2019.

ONDE SE LÊ:

"a partir de 13/07/2019"

LEIA-SE:

"a partir de 13/01/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495244

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.896/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000000754/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTHONNY SOARES ROSA, matricula nº 371, portador do CPF nº 056.090.754-08, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível "VI", com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495245

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.898/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000012539/2019,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOSIAS LUIS DE LIMA, matrícula nº 58663, portador do CPF nº 383.624.654-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - PAL INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 19/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495246

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.941/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00015051/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, matricula nº 9864270, portadora do CPF nº 018.980.624-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 27/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495247

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.939/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00019711/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matricula nº 8763, portadora do CPF nº 024.153.874-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 18/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495248

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.897/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000002505/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, matricula nº 51006, portador do CPF nº 036.962.494-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIÁL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.942/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00017045/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARLUCE EUFRASIO DA SILVA, matricula nº 14404, portadora do CPF nº 092.268.344-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495251

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.940/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.251/2001 e no Processo Administrativo nº 02000.00014442/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora WILMA DE SALLES MESQUITA, matricula nº 79932, portadora do CPF nº 470.014.614-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 25/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495252

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.610/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00010906/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AUDINETE PEREIRA DOS SANTOS, matricula nº 83392, portadora do CPF nº 038.833.954-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495253

27/12/2019:

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.945/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000002449/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, matricula nº 475, portador do CPF nº 038.359.174-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 18/02/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495254

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.943/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000000709/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLENIO SILVA GOMES, matricula nº 41360, portador do CPF nº 229.227.414-00, ocupante do cargo de AGENTE

POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495255

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.944/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000002422/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 65875, portador do CPF nº 382.752.364-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495256

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.946/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000002482/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GIVANEIDE DA SILVA LIDIO, matricula nº 301015, portadora do CPF nº 700.658.884-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe 'D", com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495257

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.915/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1º Alterar a PORTARIA SEPLAG Nº 15.761/2019, publicada no DOE/AL em

Art. 2º Tornar ciente a condição da servidora LAUDIREGE FERNANDES LIMA, CPF nº 216.072.734-20, Professor Assistente da Secretaria de Estado da Educação, como de Presidente Geral e Presidente da Terceira Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, em substituição à

servidora Núbia Ivete Monteiro de Lima; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 03 de março de 2020, em Maceió/AL, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 495259

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.614/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00004253/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, matricula nº 19860, portador do CPF nº 052.354.704-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.613/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005312/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE MOTA, matricula nº 824321, portadora do CPF nº 346.310.384-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495267

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.612/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000455/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA, matricula nº 826341, portadora do CPF nº 924.265.304-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495269

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.611/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004279/2019.

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JORGE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 38285, portador do CPF nº 332.500.494-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) SUBCHEFE DE MANUT PREDIAL - ESCOLA FAZEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 09/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 495275

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.996/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000001407/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO JOSE TAVARES AVILA

Cargo: SUPERINT. DE PRODUCAO DA INFORMACAO E DO CONHECIMENTO- nível SUP-2

CPF: 009.071.844-56 RG: 98001259785 0 SSP AL

Matrícula: 13935

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 15/03/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: São Reuniões para apresentação do GTD.GOV para stakeholders institucionais do projeto e a Coordenação da 4ª reunião presencial do Grupo de Trabalho Conjunto para a Transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital - CONSAD e ABEP-TIC - GTD.GOV na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494818

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 124/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3300.000000390/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 672/2019 de 19/12/2019, que resolveu alteração de data,

ONDE SE LÊ:

"06/01/2020 a 25/01/2020"

LEIA-SE:

"03/03/2020 a 20/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494932

PORTARIA/SEINFRA Nº 125/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3300.000000391/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 099/2020 de 20/02/2020, que resolveu alteração de data de férias,

ONDE SE LÊ:

"09/03/2020 a 23/03/2020"

LEIA-SE:

"04/05/2020 a 18/05/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494957

PORTARIA/SEINFRA Nº 126/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEITON LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 760, portador do CPF nº 062.376.764-30, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 30/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEINFRA Nº 127/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO, matrícula nº 653, portador do CPF nº 309.649.704-49, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494977

PORTARIA/SEINFRA Nº 128/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 595, portadora do CPF nº 077.145.704-90, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PROJETOS SOCIAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495042

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 104/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000430/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 000000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Correntes-PE, Maceió-AL

OBJETIVO: Executar e capacitar trabalhos de recuperação de Nascentes e

Reflorestamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495120

PORTARIA/SEMARH Nº 103/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000355/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 000000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 15/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Junqueiro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Recuperação de nascentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 495122

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 86/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON., no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000110/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 040.356.104-37

RG: 000000005893881 SSP PE

Matrícula: 142

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 08/03/2020 até 09/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ OBJETIVO: Participar da Reunião do Leite PAA / 2020-2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

CARLOS HENRIOUE DE AMORIM SOARES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.

Protocolo 494958

PORTARIA/SEAGRI Nº 87/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 1400-188/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.- nível SEE

CPF: 036.603.354-95

RG: 000098001262484 SSP AL

Matrícula: 243

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL OBJETIVO: Reunião com gestores de Projetos da Agricultura Familiar. 86

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 494969

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 42/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-147/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 18, de 05/02/2020, que resolveu Conceder diária e fui publicado em duplicidade .

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 494993

PORTARIA/SEMCDH Nº 43/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-211/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 35, de 18/02/2020, que resolveu Conceder diária e fui publicado em duplicidade .

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495001

PORTARIA/SEMCDH Nº 44/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-142/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 29, de 12/02/2020, que resolveu Conceder diária e fui publicado em duplicidade .

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495011

PORTARIA/SEMCDH Nº 45/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-123/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 27, de 12/02/2020, que resolveu Conceder diária e fui publicado em duplicidade .

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495014

PORTARIA/SEMCDH Nº 46/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-200/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 36, de 18/02/2020, que resolveu Conceder diária e fui publicado em duplicidade.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495035

Portaria/SEMUDH nº 47/2020

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20106-140/2020, resolve anular o disposto na Portaria nº 28, de 12/02/2020, que resolveu Conceder diária e fui publicado em duplicidade . Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2020.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió/AL, 03 de março de 2020

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 495045

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1149/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 865304, portadora do CPF nº 624.337.924-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494783

PORTARIA/SESAU Nº 1148/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILEUZA EUGENIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 864935, portadora do CPF nº 564.315.704-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494784

PORTARIA/SESAU Nº 1147/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ETNA DOS SANTOS SABINO, matrícula nº 864207, portadora do CPF nº 644.612.894-00, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494785

PORTARIA/SESAU Nº 1146/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IRANIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 864334, portador do CPF nº 408.370.844-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494787

PORTARIA/SESAU Nº 1145/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 9863771, portadora do CPF nº 729.792.084-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494788

PORTARIA/SESAU Nº 1154/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula nº 9863622, portadora do CPF nº 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494811

PORTARIA/SESAU Nº 1153/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHEILA PEREIRA LOPES, matrícula nº 863724, portadora do CPF nº 693.300.774-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494812

PORTARIA/SESAU Nº 1152/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA RODRIGUES LEAL, matrícula nº 863656, portadora do CPF nº 559.888.304-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494813

PORTARIA/SESAU Nº 1151/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARINEIDE BARBOZA DE MATOS, matrícula nº 78738, portadora do CPF nº 636.074.924-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494814

PORTARIA/SESAU Nº 1150/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 864703, portadora do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494815

PORTARIA/SESAU Nº 1167/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, matrícula nº 865175, portador do CPF nº 007.401.614-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494828

PORTARIA/SESAU Nº 1158/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADILSON DE OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 863517, portador do CPF nº 088.270.364-15, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494829

PORTARIA/SESAU Nº 1157/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE TENORIO NETO, matrícula nº 9864374, portador do CPF nº 644.935.204-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494831

PORTARIA/SESAU Nº 1156/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA GOMES DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 9863811, portadora do CPF nº 459.426.254-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494832

PORTARIA/SESAU Nº 1155/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HERIKA MARGARIDA DA SILVA, matrícula nº 864600, portadora do CPF nº 026.790.404-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494834

PORTARIA/SESAU Nº 1163/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TERENCIO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 500995, portador do CPF nº 799.298.694-68, ocupante do

cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494852

PORTARIA/SESAU Nº 1162/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REJANE LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863642, portadora do CPF nº 888.908.304-25, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494854

PORTARIA/SESAU Nº 1161/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 42799, portador do CPF nº 028.672.794-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494856

PORTARIA/SESAU Nº 1160/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA INACIO DA SILVA, matrícula nº 864073, portadora do CPF nº 042.470.674-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494857

PORTARIA/SESAU Nº 1159/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERITANIA FIRMINO SILVA SANTOS, matrícula nº 864116, portadora do CPF nº 894.172.324-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

89

PORTARIA/SESAU Nº 1169/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSOE MATIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 864446, portador do CPF nº 433.439.454-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494873

PORTARIA/SESAU Nº 1168/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAUDICEA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9863640, portadora do CPF nº 052.732.784-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494875

PORTARIA/SESAU Nº 1166/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 9863600, portadora do CPF nº 034.981.184-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494876

PORTARIA/SESAU Nº 1165/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TIAGO SIMAO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 9864001, portador do CPF nº 008.119.184-75, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 03 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494878

PORTARIA/SESAU Nº 1164/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA NEUMANN MACHADO DE MEDEIROS, matrícula nº 864851, portadora do CPF nº 644.973.134-68, ocupante

do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494881

PORTARIA/SESAU Nº 1174/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA, matrícula nº 9863691, portadora do CPF nº 259.690.564-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494911

PORTARIA/SESAU Nº 1173/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 6541, portador do CPF nº 144.578.904-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494914

PORTARIA/SESAU Nº 1172/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 7272, portador do CPF nº 140.491.474-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494916

PORTARIA/SESAU Nº 1171/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE, matrícula nº 51783, portadora do CPF nº 275.059.014-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1170/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 9863863, portadora do CPF nº 332.545.594-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494919

PORTARIA/SESAU Nº 1182/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILBERTO FERNANDO SAMPAIO, matrícula nº 5378, portador do CPF nº 152.018.214-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494937

PORTARIA/SESAU Nº 1181/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5465, portador do CPF nº 259.186.134-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494938

PORTARIA/SESAU Nº 1180/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DA COSTA, matrícula nº 44309, portadora do CPF nº 504.873.024-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/02/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 03 de Marco de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494939

PORTARIA/SESAU Nº 1179/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA CRISTINA PONTES LIMA, matrícula nº 54301, portadora do CPF nº 411.347.024-34, ocupante do cargo de

ADMINISTRADOR, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494941

PORTARIA/SESAU Nº 1178/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOURIVALDA LIMA ALVES, matrícula nº 864424, portadora do CPF nº 699.834.104-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494942

PORTARIA/SESAU Nº 1177/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, matrícula nº 864979, portadora do CPF nº 024.448.554-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494943

PORTARIA/SESAU Nº 1176/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GAMA, matrícula nº 864657, portadora do CPF nº 679.610.614-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494944

PORTARIA/SESAU Nº 1175/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA CORREIA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 9863697, portadora do CPF nº 019.884.444-11, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1084/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.772/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9863810, portadora do CPF nº 662.401.314-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020...

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494985

PORTARIA/SESAU Nº 1083/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-652/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora JANE MARIA LIMA, matrícula nº 21491, portadora do CPF nº 870.324.304-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494986

PORTARIA/SESAU Nº 1029/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-7.737/2019.

RESOLVE:

Remover a servidora CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA, matrícula nº 24511, portadora do CPF nº 025.752.374-08, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, da unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494988

PORTARIA/SESAU Nº 1026/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.772/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora TEREZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864007, portadora do CPF nº 925.869.294-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO

FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494989

PORTARIA/SESAU Nº 1024/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.772/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO, matrícula nº 864524, portadora do CPF nº 033.930.994-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494991

PORTARIA/SESAU Nº 1023/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.421/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9864166, portadora do CPF nº 857.339.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494992

PORTARIA/SESAU Nº 1022/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA, matrícula nº 865317, portadora do CPF nº 348.682.324-87, ocupante do cargo de MEDICO, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SESAU Nº 1016/2020

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.772/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora VERA LUCIA DO PRADO SILVA, matrícula nº 1515, portadora do CPF nº 524.696.204-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494995

PORTARIA/SESAU Nº 1012/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.772/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor LISCIA MALTA GUIMARAES MACHADO, matrícula nº 9863860, portador do CPF nº 483.848.444-53, ocupante do cargo de MEDICO, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494996

PORTARIA/SESAU Nº 1011/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-10/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LINCOLN BRAGA VILAS BOAS, matrícula nº 55685, portador do CPF nº 123.970.594-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494997

PORTARIA/SESAU Nº 1010/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.772/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora CRISTIANE VIEIRA REBELO, matrícula nº 478, portadora do CPF nº 035.116.984-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494998

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 876/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 e no que consta no Processo nº 2000-18.772/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora DANIELLA MARIA LINS SANTIAGO CARNAUBA. matrícula nº 9864148, portadora do CPF nº 860.081.374-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494999

PORTARIA SESAU Nº 1.013/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000/10/2020.

RESOLVE: Remover os servidores elencados abaixo do Ambulatório 24h Assis Chateaubriand, para prestar atividades no Hospital Geral do Estado - HGE Dr. Osvaldo Brandao Vilela, desta SESAU, até ulterior deliberação.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | CARGO |
|----------------|-----------|----------------|-------------------|
| ADRIANA | | | |
| CAVALCANTE DA | | | |
| SILVA CEZARIO | 865.406-9 | 019.296.274-40 | ARTIFICE |
| ANA DOS | | | |
| S A N T O S | | | |
| CAVALCANTE DE | | | ATENDENTE DE |
| LIMA | 31.808-6 | 305.213.004-87 | ENFERMAGEM |
| EDILSON | | | |
| DELFINO DOS | | | AUXILIAR DE |
| SANTOS | 865.398-4 | 533.748.354-49 | SERVICOS DIVERSOS |
| GILDETE | | | ATENDENTE DE |
| DELFINO SILVA | 5.391-0 | 346.733.504-72 | ENFERMAGEM |
| IVANILDA | | | ATENDENTE DE |
| GOMES DE MELO | 36.616-1 | 177.778.524-34 | ENFERMAGEM |
| JOSE DEODATO | | | |
| COSTA FILHO | 23.839-2 | 644.997.584-91 | ARTIFICE |
| JOSE EUDES | | | ASSESSOR DE |
| MELO LIMA | 52.795-5 | 227.494.624-87 | ADMINISTRACAO |
| LEONICE ROCHA | | | AUXILIAR DE |
| DE MELO | 17.521-8 | 346.733.424-53 | ENFERMAGEM |
| MARGARIDA | | | |
| MARIA LINS | | | |
| MAYNART | | | A G E N T E |
| SANGREMANN | 23.469-9 | 177.745.784-04 | ADMINISTRATIVO |
| MARIA DO | | | |
| SOCORRO | | | AUXILIAR DE |
| NASCIMENTO | 17.568-4 | 662.324.224-49 | SERVICOS DIVERSOS |
| MARIA DE | | | |
| FATIMA PEREIRA | | | ATENDENTE DE |
| S FERREIRA | 2.306-0 | 648.092.424-04 | ENFERMAGEM |

| MARIA JOSE DA | | | ATENDENTE | DE |
|---------------|-----------|----------------|------------|----|
| SILVA PEREIRA | 32.385-3 | 309.397.044-04 | ENFERMAGEM | |
| VALDERES LIMA | 864.300-8 | 483.024.304-04 | ARTIFICE | |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495268

PORTARIA SESAU Nº 1.314/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000/18772/2019.

RESOLVE: Remover os servidores elencados abaixo da Unidade de Apoio Assistencial 24h Dr. João Fireman, para prestar atividades no Hospital Geral do Estado - HGE Dr. Osvaldo Brandao Vilela, desta SESAU, até ulterior deliberação.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | CARGO |
|---------------|-------------|----------------|-------------------|
| ADEILZA | | | |
| MARIA DA | | | ATENDENTE DE |
| SILVA | 34.497-4 | 491.274.204-00 | ENFERMAGEM |
| ALBACELLY | | | |
| DE ARAUJO | | | ASSISTENTE DE |
| BARROS MELO | 865.243-0 | 025.916.014-88 | ADMINISTRACAO |
| ANA MARIA | | | |
| S O A R E S | | | ATENDENTE DE |
| TENORIO | 36.259-0 | 399.165.104-15 | ENFERMAGEM |
| ARLEIDE DE | | | |
| OLIVEIRA | | | |
| RODRIGUES | 864.916-2 | 038.747.224-06 | ARTIFICE |
| BEATRIZ | | | |
| ZEFERINO DA | | | AUXILIAR DE |
| SILVA ALENCAR | 30.168-0 | 227.746.534-87 | SERVICOS DIVERSOS |
| CICERA | | | |
| TEOFILO DOS | 2001 | | ATENDENTE DE |
| SANTOS | 32.615-1 | 331.154.514-15 | ENFERMAGEM |
| CICERO JOSE | | | AUXILIAR DE |
| DOS SANTOS | 865.447-6 | 729.829.344-34 | SERVICOS DIVERSOS |
| CICERO | | | |
| TIMOTEO DA | | | |
| SILVA | 864.527-2 | 110.989.104-00 | ARTIFICE |
| DENISE MARIA | | | |
| DA SILVA | 865.193-0 | 046.529.664-58 | ARTIFICE |
| EDNA PEREIRA | | | AUXILIAR DE |
| LIMA | 48.025-8 | 494.261.094-04 | ENFERMAGEM |
| E L E I N E | | | |
| DE SOUZA | | | ATENDENTE DE |
| BARBOSA LIMA | 32.819-7 | 236.210.954-20 | ENFERMAGEM |
| ELIANE MARIA | | | |
| FERREIRA DE | | | ATENDENTE DE |
| OLIVEIRA | 6.443-2 | 148.125.094-91 | ENFERMAGEM |
| ELIZETE GOMES | | | A DEFENCE |
| MOURA | 24.507-0 | 227.794.694-04 | ARTIFICE |
| FLAVIO DOS | | | |
| S A N T O S | 11.057.5 | 400 572 217 52 | EADMA CELITICO |
| TEIXEIRA | 11.857-5 | 489.573.217-72 | FARMACEUTICO |
| FRANCISCO | | | |
| S E R G I O | | | AGGEGGOR |
| TENORIO | 16.050.5 | 247 522 024 04 | ASSESSOR DE |
| SOARES | 16.850-5 | 347.522.934-04 | ADMINISTRACAO |
| I R A C E M A | | | |
| CABRAL DE | 12 170 0 | 405 270 204 10 | AUXILIAR DE |
| MELO | 13.170-9 | 495.379.204-10 | SERVICOS DIVERSOS |
| JOSEILDE DOS | 26.024.7 | ((2.222.404.65 | ATENDENTE DE |
| SANTOS FARIAS | 26.924-7 | 662.323.684-87 | ENFERMAGEM |
| LUCIA MARIA | 0.062.010.5 | 662 401 214 1 | TECNICO DE |
| DOS SANTOS | 9.863.810-6 | 662.401.314-15 | ENFERMAGEM |
| | | | |

| MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES | 864.908-1 | 348.685.424-00 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
|--|-------------|----------------|----------------------------------|
| MARIA DAYSE DA SILVA BENTO | 9.863.877-7 | 724.450.094-72 | AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS |
| MARIA DE F A T I M A A L C A N T A R A DOS SANTOS | 38.821-1 | 227.837.414-15 | A G E N T E ADMINISTRATIVO |
| MARIA DE F A T I M A CORREIA DOS SANTOS | 9.863.804-1 | 662.692.884-87 | AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS |
| MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES | 4.468-7 | 201.059.915-20 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES | 17.018-6 | 347.889.994-04 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS | 6.385-1 | 411.833.474-72 | AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS |
| M A R L U C E EUFRASIO DA SILVA | 14.404-5 | 092.268.344-15 | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO |
| N A I R A CRISTINA DE SOUZA | 12.245-9 | 925.825.164-49 | SOCIOLOGO |
| N E D J A TAVEIROS | 6.366-5 | 164.697.554-53 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM |
| RITA DE MOURA NASCIMENTO | 78.828-7 | 124.120.234-68 | AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS |
| SILVANA MARIA SANTOS DE BARROS | 13.285-3 | 310.054.544-34 | AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS |
| SILVANETE NICACIO DA SILVA | 9.863.817-3 | 028.876.004-27 | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS | 864.403-9 | 662.922.804-97 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió,11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495270

PORTARIA SESAU Nº. 1.490, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000000659/2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04 e JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 1494/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000/10/2020.

RESOLVE: Remover os servidores elencados abaixo do Ambulatório 24h Assis Chateaubriand, para prestar atividades no Hospital Geral do Estado - HGE Dr. Osvaldo Brandao Vilela, desta SESAU, até ulterior deliberação.

| | , | <u> </u> | |
|----------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------|
| NOME | MATRÍCULA | CPF | CARGO |
| ADAILTON | | | |
| VASCONCELOS | | | |
| SILVA | 865.426-3 | 505.436.874-49 | MOTORISTA |
| ALBERICO ALVES | | | , |
| VALENÇA | 864.701-1 | 022.877.824-78 | ARTIFICE |
| APOLIANE | | | |
| KELLY VIEIRA | | | _ |
| AVELINO | 865.405-0 | 032.627.134-14 | ARTÍFICE |
| FRANCISCO DE | | | |
| ASSIS MONTE B | | | |
| JUNIOR | 9.865.196-0 | 986.451.374-53 | MOTORISTA |
| FRANKLIN | | | |
| FREDSON | | | |
| CORREIA COSTA | 8.331-3 | 022.009.264-80 | MOTORISTA |
| | | | AUXILIAR |
| GEIDE DE | | | DE SERVIÇOS |
| SANTANA SILVA | 865.400-0 | 037.428.254-45 | DIVERSOS |
| HUMBERTO DA | | | |
| SILVA PACHECO | 93-0 | 411.057.534-68 | MOTORISTA |
| IVANISE DA | | | |
| SILVA GOMES | 52.858-7 | 533.723.364-53 | DATILOGRAFO |
| JOSE PEREIRA DA | | | |
| SILVA | 42.227-4 | 345.211.604-25 | VIGIA |
| JOSIEL SILVA DE | | | TÉCNICO DE |
| OLIVEIRA | 864.427-6 | 030.021.274-77 | ENFERMAGEM |
| LAUDECI | | | |
| BARROS DE | | | ATENDENTE DE |
| MELO | 16.959-5 | 364.143.954-04 | ENFERMAGEM |
| LUCIANO | | | AUXILIAR |
| JOSE LESSA | | | DE SERVICOS |
| CAVALCANTE | 9.864.392-4 | 392.011.554-68 | DIVERSOS |
| MARIA DE | | | AUXILIAR |
| LOURDES DA | | | DE SERVICOS |
| SILVA BATISTA | 9.863.617-0 | 397.654.234-20 | DIVERSOS |
| MARIA DO | 7.005.017 0 | 277.00 1.20 1 20 | AUXILIAR |
| SOCORRO DE | | 436.242.434-20 | DE SERVICOS |
| LIMA | 9.863.820-3 | 130.212.13120 | DIVERSOS |
| M A R I A | J.005.020 5 | | BITTERES |
| ELIZABETE DA | | | AGENTE |
| SILVA GOMES | 60.746-0 | 410.974.834-87 | |
| M A R I A | 00.7 10 0 | 110.57 1.05 1 07 | TIDIMI NISTICITY O |
| MARGARETE | | | |
| AZEVEDO | | | ORIENTADOR |
| BARROS | 48.808-9 | 227 843 494-20 | EDUCACIONAL |
| MARIA RITA DA | 40.000-7 | 227.073.777-20 | TÉCNICO DE |
| SILVA GUEDES | 864.367-9 | 605.911.704-00 | ENFERMAGEM |
| MARIA ROSELITA | 007.507-7 | 555.711.70 1- 00 | LI II LICIVII IOLIVI |
| CALHEIROS DA | | | ATENDENTE DE |
| SILVA | 42.170-7 | 429.258.355-20 | ENFERMAGEM |
| M I L T O N | 7∠.1/0-/ | 727.230.333-20 | EM EMMAGEM |
| COIMBRA | 863.604-4 | 434.624.564-15 | MOTORISTA |
| ROSINEIDE | 003.004-4 | 734.024.304-13 | IVIOTORISTA |
| FERREIRA DOS | | | AUXILIAR DE |
| SANTOS | 864.199-4 | 757 004 164 20 | |
| BANTOS | 004.177-4 | 757.904.164-20 | A U X I L I A R |
| WALTED DE LIMA | | | |
| VALTER DE LIMA | 300.5 | 115 624 464 04 | DE SERVIÇOS DIVERSOS |
| SILVA WELLINGTON | 390-5 | 445.624.464-04 | DIVERSOS |
| WELLINGTON WAGNER | | | ACCIOTENTE |
| | 42 021 2 | 245 274 794 00 | ASSISTENTE DE |
| MEDEIROS | 42.821-3 | 343.474.784-00 | ADMINISTRAÇÃO |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495273

PORTARIA/SESAU Nº 1043/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1081/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 17/01/2020 a 17/01/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494758

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 1042/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 997/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 16/01/2020 a 16/01/2020

Destino: Mac/CORURIPE/Mac. OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494759

PORTARIA/SESAU Nº 1041/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 931/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020

Destino: Mac/CORURIPE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494760

PORTARIA/SESAU Nº 1040/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 909/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 14/01/2020 a 14/01/2020

Destino: Mac/D.GOUVEIA/CACIMBINHAS/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494761

PORTARIA/SESAU Nº 1039/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1638/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em fover de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 24/01/2020 a 24/01/2020

Destino: Mac/R.LARGO/MURICI/U.PALMARES/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GEAUD-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494762

PORTARIA/SESAU Nº 1037/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 500/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20

Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 09/01/2020 a 09/01/2020
Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494763

PORTARIA/SESAU Nº 1036/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1658/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS Cargo: MOTORISTA. - CONDUTOR SOCORRISTA

Matricula: 865344 CPF nº 384.241.934-15 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 31/01/2020 a 31/01/2020 Destino: Mac/N.LINO/Mac.

OBJETIVO: O MOTORISTA CONDUZIU O PRESIDENTE DO CES/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494764

PORTARIA/SESAU Nº 1033/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1655/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72 RG: 269298 SSP/AL Matrícula: 22273

N° DE DIÁRIAS: 0,50 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 31/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Mac/N.LINO/Mac

OBJETIVO: O CONSELHEIRO FOI DISCUTIR SOBRE A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 10.122.0004.2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1034/2020

Maceió - quarta-feira

4 de março de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1655/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA LEITE CARNAUBA.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 541.968.764-04 RG: 675159 SSP/AL Matrícula: 59015

N° DE DIÁRIAS: 0,50 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 31/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Mac/N.LINO/Mac

OBJETIVO: A SECRETARIA EXECUTIVA DO CES/AL FOI DISCUTIR SOBRE A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494766

PORTARIA/SESAU Nº 1035/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1655/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MAURICIO SARMENTO DA SILVA.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 028.751.994-55 RG: 1136435 SSP/AL Matrícula: 2875

N° DE DIÁRIAS: 0,50 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 31/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Mac/N.LINO/Mac

OBJETIVO: O PRESIDENTE DO CES/AL FOI DISCUTIR SOBRE A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494767

PORTARIA/SESAU Nº 1032/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 929/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 518468 CPF nº 629.013.464-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30.00 (trinta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494768

PORTARIA/SESAU Nº 1049/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1345/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CICERO LUCIO SILVESTRE

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 6957 CPF nº 076.235.934-04 Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 21/01/2020 a 21/01/2020 Destino: Mac/Cacimbinhas/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO SUAS - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494769

PORTARIA/SESAU Nº 1048/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 915/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS Matrícula: 518616 CPF nº 470.062.184-20

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 14/01/2020 a 15/01/2020

Destino: Mac/A. Branca/D. Gouveia/Piranhas/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GERAH - CONDUZIR TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494770

PORTARIA/SESAU Nº 1047/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 71/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 518468 CPF nº 629.013.464-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 03/01/2020 a 03/01/2020 Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494771

PORTARIA/SESAU Nº 1046/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 374/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE LAZARO DA SILVA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 5133 CPF nº 164.250.064-04 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 07/01/2020 a 07/01/2020

Destino: Mac/P. Camaragibe/Japaratinga/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494772

PORTARIA/SESAU Nº 1045/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1163/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ITANIELLY GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 9864027 CPF nº 010.911.534-18 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 22/01/2020 a 22/01/2020 Destino: Mac/Coruripe/Mac

Objetivo: Realizar Capacitação em Manejo Clínico de Hanseníase.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Orçamento vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494773

PORTARIA/SESAU Nº 1044/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1082/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CICERO LUCIO SILVESTRE

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 6957 CPF nº 076.235.934-04 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 17/01/2020 a 17/01/2020

Destino: Mac/Roteiro/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GVAM - CONDUZIR TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494774

PORTARIA/SESAU Nº 1075/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2639/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 06/02/2020 a 06/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494775

PORTARIA/SESAU Nº 1074/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2608/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 05/02/2020 a 05/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1073/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2070/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90.00 (noventa reais) Período: 30/01/2020 a 30/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494777

PORTARIA/SESAU Nº 1072/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1640/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 24/01/2020 a 24/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494778

PORTARIA/SESAU Nº 1071/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1483/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 23/01/2020 a 23/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1070/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1471/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 22/01/2020 a 22/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494780

Diário Oficial

Protocolo 494779

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 1069/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 752/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 13/01/2020 a 13/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494781

PORTARIA/SESAU Nº 1068/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 563/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 09/01/2020 a 09/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494782

PORTARIA/SESAU Nº 1067/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1863/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 865353 CPF nº 445.416.274-34 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 28/01/2020 a 28/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494786

PORTARIA/SESAU Nº 1066/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1743/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 865353 CPF nº 445.416.274-34 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 27/01/2020 a 27/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494789

PORTARIA/SESAU Nº 1065/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1644/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 865353 CPF nº 445.416.274-34 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 24/01/2020 a 24/01/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO SUAS - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494790

PORTARIA/SESAU Nº 1064/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 381/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA.

Matricula: 865353

CPF nº 445.416.274-34

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 07/01/2020 a 07/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494791

PORTARIA/SESAU Nº 1063/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2289/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 518468 CPF nº 629.013.464-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 03/02/2020 a 03/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494792

PORTARIA/SESAU Nº 1062/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2645/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 06/02/2020 a 06/02/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494793

PORTARIA/SESAU Nº 1061/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2605/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA.
Matricula: 49493
CPF nº 078.984.954-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 05/02/2020 a 05/02/2020 Destino: Mac/PENEDO/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494794

PORTARIA/SESAU Nº 1060/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2369/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 03/02/2020 a 03/02/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494795

PORTARIA/SESAU Nº 1059/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1046/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA.
Matricula: 865353
CPF nº 445.416.274-34
Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 16/01/2020 a 16/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA-CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494796

PORTARIA/SESAU Nº 1081/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2751/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA.

Cargo: MOTORISTA Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 07/02/2020 a 07/02/2020 Destino: Mac/MARAGOGI/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SAÚDE DA MULHER - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1080/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2069/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE Matricula: 518009 CPF nº 449.211.014-34 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 30/01/2020 a 30/01/2020 Destino: Mac/BATALHA/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494798

PORTARIA/SESAU Nº 1079/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2642/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAILSON LUCAS PRADO

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 518047 CPF nº 242.376.475-87 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 06/02/2020 a 06/02/2020 Destino: Mac/F. Deserto/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494799

PORTARIA/SESAU Nº 1078/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2456/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAILSON LUCAS PRADO

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 518047 CPF nº 242.376.475-87 Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 04/02/2020 a 04/02/2020
Destino: Mac/Penedo/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIR TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494800

PORTARIA/SESAU Nº 1077/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2755/2020. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDÃO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 07/02/2020 a 07/02/2020 Destino: Mac/L. Canoa/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA RAVVS - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494801

PORTARIA/SESAU Nº 1076/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2603/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDÃO DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matrícula: 34247 CPF nº 299.051.504-63 Nº de diárias: 0,50 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 05/02/2020 a 05/02/2020 Destino: Mac/S. Brás/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA RAVVS - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494802

PORTARIA/SESAU Nº 1058/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2857/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 77452 CPF nº 276.225.764-68 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 10/02/2020 a 10/02/2020

Destino: Mac/Viçosa/Mac

Objetivo: Cobertura fotográfica de ações da SAMU Aero médico.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 1057/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2071/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ LAZARO DA SILVA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 5133 CPF nº 164.250.064-04 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 30/01/2020 a 30/01/2020 Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494804

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1868/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

PORTARIA/SESAU Nº 1056/2020

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE Matrícula: 518009 CPF nº 449.211.014-34 Nº de diárias: 0.50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 28/01/2020 a 28/01/2020 Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494805

PORTARIA/SESAU Nº 1055/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1867/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518309 CPF nº 411.803.724-68 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 28/01/2020 a 28/01/2020 Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVICO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494806

PORTARIA/SESAU Nº 1054/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1641/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518616 CPF nº 470.062.184-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 24/01/2020 a 24/01/2020

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494808

PORTARIA/SESAU Nº 1053/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 897/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 518468 CPF nº 629.013.464-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 14/01/2020 a 14/01/2020 Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 494809

PORTARIA/SESAU Nº 1052/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 382/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTIÑO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matrícula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 07/01/2020 a 07/01/2020 Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: A SERVICO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

PORTARIA/SETE Nº 30/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELCIO OLIVEIRA TENORIO DE LIMA, matrícula nº 265, portador do CPF nº 677.367.424-72, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SERT - GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ARTHUR JESSE MENDONCA DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494978

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 216/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO, matrícula nº 301103, portadora do CPF nº 787.120.684-20, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 494870

PORTARIA/PO Nº 215/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO, matrícula nº 29550, portador do CPF nº 027.841.744-25, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 494871

PORTARIA/PO Nº 217/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA, matrícula nº 300649, portador do CPF nº 532.250.075-87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2020 até 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 494923

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0074/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no oficio nº 162/2020-CPJR4.

RESOLVE:

- 1. Designar o corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 0001/2020-CPJR4, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 afastado em virtude de férias regulamentares;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 03 de março de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 494816

PORTARIA Nº 0138/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, toma pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Polícia de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|---------------------|-----------|----------------|----------------------|
| Josias Luis de Lima | 58663-3 | 383.624.654-68 | |
| Genivaldo do | 61.764-4 | 384.918.504-49 | 03, 04, 05, 10, 11 e |
| Nascimento Lopes | | | 12 |
| | | | (FÉRIAS DE 15/03 |
| | | | A 14/04/2020) |
| Bráulio Miguel de | 300.691-3 | 662.703.164-72 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Lima Junior | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| José Rosinaldo Braz | 301.290-5 | 072.685.454-95 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| da Silva | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| Ricardo Henrique | 000.132-5 | 061.271.584-19 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Campos da Silva | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| José Monteiro da | 055.893-1 | 385.078.114-34 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Silva | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| Jaime Duarte Costa | 380-8 | 903.171.734-72 | FÉRIAS DE 02 A |
| Junior | | | 31 DE MARÇO DE |
| | | | 2020 |
| Luana Flavia Lima | 286-0 | 077.257.154-60 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| de Paiva | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0139/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64º Distrito Policial de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|---------------------|-----------|----------------|---------------------|
| Josias Luis de Lima | 58663-3 | 383.624.654-68 | |
| Antonio José Fon | 300674-3 | 453.112.694-72 | Férias de 10/03 a |
| de Jesus | | | 09/04/2020 |
| Wesley Daniel | 301217-4 | 639.767.734-68 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Claudino C. Pinto | | | 17, 18, 19, 24, 25, |
| | | | 26 e 31 |
| Maxyllan Bezerra | 301.481-9 | 925.670.024-72 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| da Rocha | | | 17, 18, 19, 24, 25, |
| | | | 26 e 31 |
| Antonio Wanderlan | 300.677-8 | 891.037.344-04 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| de Andrade Tenório | | | 17, 18, 19, 24, 25, |
| | | | 26 e 31 |
| Amato Cavalcante | 301.682-0 | 412.456.524-00 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Ferraz Neto | | | 17, 18, 19, 24, 25, |
| | | | 26 e 31 |
| Maria José Viana da | 050.509-9 | 421.209.504-15 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Silva Rodrigues | | | 17, 18, 19, 24, 25, |
| | | | 26 e 31 |
| Ivana Maria Padilha | 301.438-0 | 845.435.584-72 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Patriota | | | 17, 18, 19, 24, 25, |
| | | | 26 e 31 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0140/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 65° DP de Cacimbinhas/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|---------------------|-----------|----------------|---------------------|
| Arlely Alex da | 300.479-1 | 562.987.494-20 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Silva Oliveira | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| Juscelino K. Afonso | 300.546-1 | 020.462.344-80 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Queiroz | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| Fábio Amorim de | 301.275-1 | 031.254.384-03 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Brito | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| Gilberto Ferreira | 301.678-1 | 003.193.885-06 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| dos Santos | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| Thiago Costa de | 301.678-1 | 032.597.924-30 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Almeida | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| Paulo José Torres | 311-5 | 052.818.134-39 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| Menino | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0141/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66º Distrito Policial de Minador do Negrão/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|--|-----------|----------------|---|
| Josias Luis de Lima | 58663-3 | 383.624.654-68 | |
| João Abelardo Brito de Oliveira Gomes | 000.010-8 | 069.002.864-45 | FÉRIAS DE 02 A 31 DE MARÇO DE 2020 |
| Dennis Henrique Soares Miranda | 000.446-4 | 096.877.844-58 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| Bruno Cordeiro Lins | 331-0 | 031.636.574-27 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| Jose Alex Da Silva Duarte | 381-6 | 036.067.964-12 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0142/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 - GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 67º DP de Igaci/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| 1101 15 | a rumpform i | ann. | n: |
|--|--------------|----------------|--|
| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
| THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO | 021.913-4 | 088.125.604-82 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| ALYSSON MARTINS CAVALCANTE | 000.232-1 | 012.768.004-79 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| AUGUSTO F.B.DE ALCÂNTARA | 445-6 | 698.129.004-97 | 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 ,26, 31 |
| SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA | 301.338-3 | 457.096.374-91 | 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 ,26, 31 |
| GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS | 065.966-5 | 469.347.904-72 | 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 ,26, 31 |
| JOSÉ ROBERTO JÚNIOR | 301.285-9 | 665.830.804-78 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA | 301.639-0 | 383.410.934-72 | 02, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 27, 30, 31 |
| LUDMILA MELO DE MOURA LEAL | 300.603-4 | 029.456.994-43 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| FERNANDO ANTÔNIO DA S. FREITAS | 301177-1 | 894.444.424-20 | 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0143/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 - GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68º DP de Tanque D'Arca/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|-------------------|-----------|----------------|-----------------|
| Adalberto Morais | 041.298-8 | 208.975.024-34 | 03, 04, 05, 10, |
| dos Santos | | | 11, 12, 17, 18, |
| | | | 19, 24, 25, 26 |
| Josefa Betânia de | 050.467-0 | 444.850.004-78 | 03, 04, 05, 10, |
| Lima Guimarães | | | 11, 12, 17, 18, |
| | | | 19, 24, 25, 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0144/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 69º DP de Quebrangulo/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|--|-----------|----------------|---|
| Nome | Matrícula | CPF | Dias de Plantões |
| Oldemburgo da Silva Paranhos | 14445-2 | 136.131.114-20 | |
| Filho | | | |
| Erivaldo Ferreira dos Santos | 301603-0 | 787.127.344-20 | 03, 04, 05, 10, 11 e 12. |
| Fernando Lourenço Correia Júnior | 301345-6 | 008.635.904-54 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| Judinalda Farias Cardoso | 301221-2 | 943.423.934-68 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| Eugenio Alexandre Pedrosa de O. Souza | 65964-9 | 604.889.564-04 | 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0145/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70° DP de Belém/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|----------------------------------|-----------|----------------|---|
| Josias Luís de Lima | 58663-3 | 383.624.654-68 | |
| Aércio Ely Fernandes Pinheiro | 000.432-4 | 055.143.944-09 | 03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 |
| José Alves do Nascimento | 066.015-9 | 376.761.804-49 | FÉRIAS DE 02 A 31 DE MARÇO DE 2020 |
| Eudson Oliveira de Matos | 301412 | 022.306.774-11 | FÉRIAS DE 02 A 31 DE MARÇO DE 2020 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0146/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71° DP de Coité do Nóia/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|--------------------------------------|-----------|----------------|--|
| Diogo Pereira Martins da Costa | | 043.575.384-32 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26. |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0147/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72º DP de Taquarana/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|-------------------------------------|-----------|----------------|--|
| MARCOS HONORIO DA SILVA | 301.191-7 | 958,607,704-72 | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 24, 25 |
| WILLINANS DIAS DE SOUZA | 301.342-1 | 201.644.245-04 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| SIDCLAY DELFINO SILVA | 301.434-1 | 023.776.774-07 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| MARCELO FLÔRENCIO DE MEDEIROS | 071.454-2 | 354.305.244-68 | FÉRIAS |
| MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA | 300739-1. | 045.496.284-30 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| REGINALDO RODRIGUES DE LIMA | 19.186-8 | 235.874.584-72 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |
| ADAILTON EMILIANO DOS SANTOS | 301.363-4 | 363.523.574-15 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0148/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 73° DP de Estrela de Alagoas/5ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | DIAS |
|-------------------------------------|-----------|----------------|---|
| José Ernande Lima da Silva | 301.460-6 | 757.596.834-20 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25, 26, 31. |
| Hamilton Correia de Araujo | 065.978-9 | 373.422.824-72 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25, 26, 31. |
| Gilberto Moura da Silva | 065.990-8 | 469.314.734-68 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25, 26, 31. |
| Quitéria Maria Gomes Wanderley | 055.041 | 140.212.344-20 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26. |
| Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante | 301.326 | 027.443.324-96 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26. |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 168/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002059/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 112/2020 de 28/02/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"Férias do servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, período de 16/04/2020 até 30/04/2020"

LEIA-SE

"Férias do servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, período de 13/04/2020 até 27/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 494843

PORTARIA Nº 0149/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | DIAS |
|----------------------|-----------|----------------|--------------------|
| Fábio Alves Moura | 301.498-3 | 984.953.305-63 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| | | | 18,19,24,25,26 |
| Marcos Vinicius de | 000.217-8 | 008.219.623-02 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Leonice Castro | | | 18,19,24,25,26 |
| Leilson Luiz da | 058.645-5 | 444.944.674-72 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Silva | | | 18,19,24,25,26 |
| Mauricio Oliveira | 301.719-2 | 563.710.044-68 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Paulino | | | 18,19,24,25,26 |
| Silvia Paula Correia | 300.892-4 | 508.640.684-68 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| de Abreu | | | 18,19,24,25,26 |
| Sania Dayse | 058.467-3 | 410.683.354-91 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Buarque Costa | | | 18,19,24,25,26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0150/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 74°DP de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|--------------------|-----------|----------------|--------------------|
| José Almirante de | 066.014-0 | 495.203.264-72 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Oliveira Santos | | | 18,19,24,25,31 |
| Juliano dos Santos | 301.159-3 | 047.544.744-14 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| de Moura | | | 18,19,24,25,31 |
| José Mario Sena | 055.890-7 | 140.141574-15 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| dos Santos | | | 18,19,24,25,31 |
| Dorgival | 658.899-5 | 073.574.004-68 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Cavalcante de Lima | | | 18,19,24,25,31 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 0022/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 50383, portadora do CPF nº 577.731.064-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 494859

PORTARIA/PCAL Nº 169/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002242/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 113/2020 de 28/02/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"Referente ao Período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS"

LEIA-SE:

"Referente ao Período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 494860

PORTARIA/PCAL Nº 170/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002242/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 114/2020 de 28/02/2020, que resolveu FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

"Referente ao Período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS"

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 0154/2020-GPJ3

"Referente ao Período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 494867

PORTARIA Nº 0152/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 76º DP de Boca da Mata/6ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|---|-----------|----------------|---|
| Paula Frassinete Arcanjo Tenório Farias | 300.811-8 | 757.687.984-04 | |
| Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho | 300.473-2 | 026.713.054-60 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 26 e 31 |
| Stênio Lopes Paixão | 301.541-6 | 028.770.034-85 | 17, 18, 19, 24, 26 e 31 |
| Claudemir Edvirgens da Rocha | 301.383-9 | 412.395.984-91 | 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 24, 27, 30 e 31 |
| Gizelia Bezerra Leandro | 65.992-4 | 758.623.524-49 | 01, 04, 07, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 24, 25 e 29 |
| Edson de Souza Barbosa | 65.880-4 | 473.559.644-53 | 03, 04, 06, 07, 11, 13, 14, 18, 20, 21, 25 e 28 |
| Glauco Buarque Tavares | 354-9 | 009.771.574-31 | 03, 05, 07, 10, 12 e 14 |
| José Galberto Damasceno dos Santos | 66.058-2 | 209.419.004-87 | 04, 07, 08, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 25, 28 e 29 |
| Iranildo Bezerra de Paiva | 456-1 | 903.963.674-53 | 05, 06, 08, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 26, 27 e 29 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3 GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 78º DP de Roteiro/6ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|-----------------|-----------|----------------|--------------------|
| Edilson Dantas | 065.942-8 | 679.812.594-87 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Bastos | | | 18,19,24,25,31 |
| Rosival Estevão | 301.429 | 676.994.484-72 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Gomes | | | 18,19,24,25,31 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 125/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-12858/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 739/2019 de 19/12/2019, que resolveu conceder férias .

ONDÉ SE LÊ:

"conceder férias ao servidor YCARO WEDER FEITOSA BRANDÃO, referente ao período aquisitivo 2005/2006"

LEIA-SE:

"conceder férias ao servidor YCARO WEDER FEITOSA BRANDÃO, referente ao período aquisitivo 2018/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 494968

PORTARIA Nº 0155/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 79º DP de Teotônio Vilela/6ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | DIAS |
|--------------------|-----------|-----------------|-----------------|
| | | | DIAS |
| Arthur César Silva | 042-6 | 065.558.074-31 | |
| dos Santos | 20456.0 | 007.512.744.50 | 01 04 05 06 |
| Fernando Henrique | 30476-0 | 007.513.744-58 | 01, 04, 05, 06, |
| F. Patriota | | | 10, 11, 14, 17, |
| | | | 18, 23, 24, 29 |
| Eduardo Laércio | 300885 | 828.179.284-15 | 01, 03, 04, 10, |
| Lima Palmeira | | | 11, 14, 17, 18, |
| | | | 24, 25, 29, 31 |
| Victor Carvalho do | 194 | 024.005. 595-03 | 04, 05, 06, 10, |
| Nascimento | | | 11, 12, 17, 18, |
| | | | 23, 24, 25, 26, |
| Edilson Verçosa de | 444 | 057.299.584-98 | 04, 05, 06, 10, |
| Lima Silva | | | 11, 12, 17, 18, |
| | | | 23, 24, 25, 26, |
| José Ginaldo | 300495 | 028.452.624-00 | 01, 02, 10, 13, |
| Marcos Filho | | | 14, 15, 1624, |
| | | | 27, 28, 29, 30 |
| Sebastião Ferreira | 19277 | 208.518.394-87 | 06, 07, 08, 09, |
| da Rocha | | | 13, 14, 20, 21, |
| | | | 22, 23, 27, 28 |
| Daniel Ventura de | 055.860-5 | 079.387.724-53 | 02, 04, 05, 06, |
| Almeida | | | 10, 11, 12, 14, |
| | | | 23, 24, 25, 26 |
| José James Rocha | 60845 | 177.408.354-04 | 02, 04, 05, 06, |
| de Mendonça | | | 10, 11, 12, 14, |
| | | | 23, 24, 25, 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0156/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 80° DP de Junqueiro/6ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|----------------------------------|-----------|----------------|---|
| Carlos André Correia da Rocha | 300.709-0 | 035.849.404-43 | 05, 06, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 22, 23, 24 e 27 |
| Marcelo Daniel Amaral Presta | 301.648-0 | 546.748.674-87 | 03, 04, 07, 10, 11, 16, 18, 19, 22, 25, 26 e 27 |
| Samuel Rodrigues da Silva | 59.611-6 | 299.127.764-53 | 03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 24, 25, 27 e 31 |
| Ítalo Daniel Martins Bianchi | 443-0 | 050.930.754-00 | 01, 02, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30 e 31 |
| Marcondes Sampaio Lima | 301.565-3 | 580.579.194-34 | 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 |
| Leonildo Ferreira dos Santos | 413-8 | 563.461.904-15 | 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 25 e 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0157/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 81º DP Roteiro/6ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|----------------------|-----------|----------------|--------------------|
| José Enilson Pereira | 301.622-6 | 639.297.754-68 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Costa Júnior | | | 18,19,24,25,26 |
| Enio Costa Pereira | 301.346-4 | 405.419.404-19 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| | | | 18,19,24,25,26 |
| Carlos James da | 71415-1 | 124.003.864-72 | 3,4,5,10,11,12,17, |
| Silva Batista | | | 18,19,24,25,26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0161/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 - GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 84º DP de Igreja Nova/7ºDRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|---------------|-----------|----------------|---------------------|
| CARLITO | 300.700-6 | 034.741.994-12 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| EUCLIDES O. | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| VASCONCELOS | | | 25 e 26 |
| LUCIANO SILVA | 301.163-1 | 041.460.094-05 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| PINHEIRO | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| JULIANA | 469-3 | 054.544.034-31 | |
| LEANDRO DE | | | Licença Medica |
| ALMEIDA | | | |

| AILTON NICÁCIO | 300.571-2 | 031.884.354-44 | 03, 04, 05, 10, 11, |
|----------------|-----------|----------------|---------------------|
| LUCENA | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| | | | 25 e 26 |
| DANILO VIANA | 211-9 | 831.919.095-91 | 02, 03, 09, 10, 16, |
| CARDOSO | | | 17, 18, 23, 24, 25, |
| | | | 30 e 31 |
| DIEGO DE MELO | 214 | 010.027.171-59 | 01, 07, 08, 13, 14, |
| CARVALHO | | | 15, 20, 21, 22, 27, |
| | | | 28 e 29 |
| GILVAN BARROS | 301.476-5 | 901.154.905-82 | 02, 03, 09, 10, 16, |
| DA SILVA | | | 17, 18, 23, 24, 25, |
| | | | 30 e 31 |
| ADRIANA | 461-8 | 032.092.745-84 | 03, 04, 05, 10, 11, |
| CAETANA DOS | | | 12, 17, 18, 19, 24, |
| SANTOS | | | 25 e 26 |
| ALEXANDRO | 021-3 | 842.632.705-25 | 06, 07, 08, 13, 14, |
| GUIMARAES DE | | | 15, 20, 21, 22, 27, |
| SANTANA | | | 28 e 29 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0162/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 - GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 85° DP de Porto Real do Colégio/7ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | DIAS |
|---|-----------|----------------|---|
| RÔMULO SANTANA ANDRADE | 000.053-1 | 979.509.715-68 | |
| CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO | 300.730-8 | 785.061.315-53 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO | 301.104-6 | 482.967.164-53 | 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 |
| JORGE LUIZ DE JESUS SILVA | 300.475-9 | 911.350.875-04 | 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 30 e 21 |
| SÉRGIO GOMES DE SIQUEIRA | 301.336-7 | 648.102.599-00 | Férias |
| MOZART BRANDÃO SANTANA JÚNIOR | 301.402-9 | 517.310.375-20 | 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29 e 30 |
| MILTON DOS SANTOS | 301.499-1 | 609.452.905-78 | Férias |
| MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA | 000.195-3 | 679.719.204-82 | 01, 02, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 30 e 31 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0163/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da do 86°DP de São Sebastião/7ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|-------------------------------------|-----------|----------------|--|
| Renivaldo Batista da Silva | 9256-8 | 111.274.574-20 | |
| Jose Claudio dos Santos | 301.154-2 | 573.726.595-15 | 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| Geraldo Rafael dos Santos Junior | 65.812-0 | 604.843.904-06 | 03, 04, 05, 10, 11 e 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| Ansaldo Souza Morais | 181-3 | 015.060.355-07 | 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 |
| Helder Jatobá de Castro | 65981-9 | 562.690.304-63 | 03, 04, 05, 10, 11 e 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31 |
| Jean Carlo Amorim Pereira | 301074-3 | 403.143,244-53 | FÉRIAS |
| Jose Gilton da Silva | 300907-6 | 518.037.635-15 | 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 |
| Severino Avelino Marques | 301685-4 | 164.264.364-53 | 06, 07, 08, 09, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0166/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 89º DP de Coruripe/7ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|----------------------------------|-----------|----------------|--|
| Alexandre Silva Melo Leite | 000.045-0 | 066.975.514-10 | |
| Sanmy Dantas de Souza | 000.013-2 | 014.358.705-65 | 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 31. |
| Cícero Bento Pereira de Moura | 301116-0 | 024.126.434-07 | 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 31. |
| Paulo Correia Brasil | 66.161-9 | 515.145.914-72 | 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 31. |
| Rutinaldo Santos de Araújo | 301573-4 | 609.890.925-34 | 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 31. |

| José Delfino de Araújo | 56050-2 | 129.655.294-20 | 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 31. |
|----------------------------|-----------|----------------|--|
| Jorge Luiz Ferreira | 71.400-3 | 186.866.803-72 | 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 31. |
| Jaqueline Santana Silva | 000.022-1 | 941.251.805-63 | 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 31. |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0160/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 83° DP de São Brás/7ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|-------------------------------------|-----------|----------------|--|
| RÔMULO SANTANA ANDRADE | 000.053-1 | 979.509.715-68 | |
| JÉSSICA BATISTA DE SOUZA | 000.201-1 | 026.190.625-94 | 03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 |
| WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA | 41.449-2 | 411.100.644-20 | Férias |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0159/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, toma pública a Escala de Plantão da Delegacia do 82º DP de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|---|-----------|----------------|---|
| HENRIQUE TELES NETO | 119-8 | 040.269.644-18 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHÃES | 182-1 | 834.997.254-87 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA | 159-7 | 040.840.684-46 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |

| LUIZ ANTÔNIO BARBOSA BARRETO | 216 | 695.270.245-87 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
|------------------------------------|-----------|----------------|---|
| ALEXANDRE CARLOS BERTA | 300.616-6 | 411.341.764-49 | 03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 |
| BRUNA GUANE MILITÃO DA COSTA | 185-6 | 039.158.625-41 | 03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0158/2020-GPJ3

GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|-------------------------------------|-----------|----------------|---|
| ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA | 301.352-9 | 777.245.344-20 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO | 300.719-7 | 022.710.844-23 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| GERALDO TAVARES FAUSTO JÚNIOR | 301.656-0 | 888.684.354-20 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| ALEXSSANDRO SILVA BORGES | 242-0 | 938.810.025-53 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31 |
| JOAB DOS SANTOS SILVA | 301.288-3 | 693.418.261-87 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA Nº 0164/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 87º DP de Feliz Deserto/7ª DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
|-------------------------------------|-----------|----------------|---|
| HUGO RAFAEL DA SILVA | 208-9 | 060.620.894-18 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| OTONIEL ROCHA FILHO | 37.226-9 | 382.287.854-53 | 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 |
| EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES | 233-0 | 077.142.964-96 | 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3 PORTARIA Nº 0165/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 88º DP de Piaçabuçu/7º DRP, relativa ao mês de MARÇO/2020.

| NO. E | NA EDÍOTE A | CDE | ъ. |
|--|-------------|----------------|--|
| NOME | MATRÍCULA | CPF | Dias |
| FABIANO FREIRE DUARTE | 301.272-7 | 000.456.825-77 | 03, 04, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24 e 31. |
| SILVIO DA FONSECA BARBOSA | 301.772-9 | 026.897.714-38 | 03, 04, 10, 11, 13, 14, 18, 21, 22, 24, 25 e 31. |
| PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS | 301.207-7 | 332.363.484-53 | 04, 05, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 25 e 26. |
| RODRIGO PEREIRA SILVA | 000.210-0 | 073.078.864-48 | 01, 02, 13, 14, 15, 16, 21, 27, 28, 29 e 30. |
| FERDNAND BAIMA FERREIRA | 301.176-3 | 014.091.167-78 | 01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 29 e 30. |
| MOISES DOS SANTOS | 300.759-6 | 585.329.605-10 | 04, 05, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 25 e 26. |
| JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA | 301.147-0 | 517.285.675-72 | 05, 06, 07, 08. 09, 20, 21, 22, 23 e 31. |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2020.

Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 489/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-473/2020, RESOLVE:

Remover a servidora ISABELLE MAIA HOLANDA, matrícula nº 111, portadora do CPF nº 077.098.664-17, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS - DH, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020..

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 495239

PORTARIA/PCAL Nº 488/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2687/2020, e considerando o teor do Oficio nº 1982/2020-CFI, RESOLVE:

Designar o servidor TARCISIO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, Matrícula nº 301583, portador do CPF nº 842.766.814-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 03 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

111

PORTARIA/PCAL Nº 487/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2687/2020, e considerando o teor do Oficio nº 1982/2020 Central de Flagrantes I,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, Matrícula nº 301188, portador do CPF nº 647.933.974-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 495284

PORTARIA PC/AL Nº 486/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, torna pública a escala de plantão do (a) GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, d(o) a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

| | MARÇO/2020 | | | | |
|-----------|----------------|--|--------------------------|--|--|
| Matrícula | CPF | Servidor | DIAS | | |
| 041.387-9 | 384.955.894-00 | Antonio Carlos Azevedo Lessa | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 300.534-8 | 029.305.554-83 | José Vonie Araújo do Nascimento | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 66.133-3 | 488.943.894-72 | Marcial Fernando B. V. Fortes | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 301.739-7 | 667.732.964-04 | Reginaldo José Lessa Santos | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 300.742-1 | 606.471.164-72 | Mary Anne Moura Miller | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 066.140-6 | 240.665.164-91 | Maria Luci Dantas de Almeida | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 000.018-3 | 056.190.054-02 | Daiane de Fátima Soares Fontan | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 301.315-4 | 042.270.394-01 | Marilia Teles de Lima Menezes e Silva | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |
| 065.889-8 | 411.331.964-20 | Ana Maria Macedo de Almeida | 04-08-12-16- 20-24-28 | | |

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 495294

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 30/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000099/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMILTON PAULINO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO- nível SUPE

CPF: 679.239.844-68

RG: 000000000913547 SSP AL

Matrícula: 622

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 10/02/2020 DESTINO: Maceió -AL / Recife - PE / Maceió -AL

OBJETIVO: Conduzir o carro que irá buscar os servidores desta SETRAND no Aeroporto do Recife - PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 33.90.14, Elemento de Despesa 0100000000, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 495178

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 92/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000488/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 099.541.624-96

RG: 000000034421742 SSP AL

Matrícula: 2802

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Esta viagem terá por objetivo, aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos desta servidora em Inspeção Higiênico-Sanitária e Tecnológica de Carnes, com intuito de otimizar o serviço desta agência quando da adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, dos dias 09 a 13 de Março no município de Fortaleza/CE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 291, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 494887

PORTARIA/ADEAL Nº 91/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000476/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 000000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem é conduzir e acompanhar o presidente para visitar/acompanhar a reforma no prédio onde funciona a Barreira Fixa de Fiscalização no município de Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 494888

PORTARIA/ADEAL Nº 90/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000490/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MAYRA CARLA PEDROSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 081.249.794-56

RG: 000000035113383 SSP AL

Matrícula: 3135

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Curso de Atualização em Inspeção de Carnes para Médicos Veterinários Inspetores dos Estados e Municípios, focado no Sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal - SISBI/POA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 291, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 494889

PORTARIA/ADEAL Nº 89/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000489/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: Buscar um veículo RANGER placa OHE 9481 que se encontra com necessidade de manutenção na Unidade de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) no município de Batalha - AL,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 494890

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 271/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05501.0000000194/2019,

RESOLVE:

- 1. Desaverbar o tempo de contribuição do servidor ENOK CORREIA DOS SANTOS, matricula nº 40437, portador do CPF nº 228.372.214-49, no cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado 85/2020.
- 2. Desaverbem-se:
- 2.1. 3 anos, 4 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do dispositivo da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, e Despacho SUB PGE/GAB nº 0412, de 14/02/2020, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 9 meses e 24 dias, no período de 05/08/1975 a 28/05/1976, prestado Othon Bezerra de Melo Fiação e Tecelagem na função de Não cadastrada.
- b) 7 meses e 13 dias, no período de 19/10/1978 a 31/05/1979, prestado Othon Bezerra de Melo Fiação e Tecelagem na função de Não cadastrada.
- c) 7 meses e 12 dias, no período de 11/01/1978 a 22/08/1978, prestado MAFRIAL
- Matadouro Frigorífico de Alagoas Ltda. na função de Não cadastrada.
- d) 3 meses e 7 dias, no período de 10/01/1980 a 16/04/1980, prestado CIRESF Cia. de Refrigerantes do São Francisco na função de Não cadastrada.
- e) 1 mês e 15 dias, no período de 16/06/1980 a 30/07/1980, prestado Usina Uruba na função de Não cadastrada.
- f) 3 meses e 4 dias, no período de 01/09/1980 a 04/12/1980, prestado Zaranor Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. na função de Não cadastrada.
- g) 27 dias, no período de 25/03/1981 a 20/04/1981, prestado Araújo Silva na função de Não cadastrada.
- h) 7 meses , no período de 19/08/1981 a 18/03/1982, prestado SANTAL na função de Não cadastrada.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494963

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 281/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA MARIA DE ALENCAR DELGADO, matrícula nº 30174, portadora do CPF nº 134.366.864-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495062

PORTARIA/DETRAN Nº 280/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRUALDO DE LIMA CATAO, matrícula nº 141, portador do CPF nº 008.182.054-23, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 282/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISLANE DE LIMA SILVA, matrícula nº 113, portadora do CPF nº 103.306.554-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495065

PORTARIA/DETRAN Nº 291/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, matrícula nº 14685, portador do CPF nº 019.732.014-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495066

PORTARIA/DETRAN Nº 289/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SORAIA SAMPAIO SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 17124, portadora do CPF nº 344.838.615-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495068

PORTARIA/DETRAN Nº 288/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE, matrícula nº 13301, portadora do CPF nº 815.126.354-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495069

PORTARIA/DETRAN Nº 287/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NOEL GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 18995, portador do CPF nº 841.608.964-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado

na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULAÇÃO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495070

PORTARIA/DETRAN Nº 286/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO, matrícula nº 11247, portadora do CPF nº 605.379.494-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495071

PORTARIA/DETRAN Nº 285/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LINALDO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 8679, portador do CPF nº 994.972.634-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495073

PORTARIA/DETRAN Nº 284/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, matrícula nº 5261, portador do CPF nº 517.074.204-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495075

PORTARIA/DETRAN Nº 283/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 122, portador do CPF nº 050.068.294-19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CIRETRAN UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 290/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELMO NORMANDE ACIOLI, matrícula nº 426, portador do CPF nº 073.206.981-53, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 495078

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 028/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 5.247 DE 26 DE JULHO DE 1991 e no Processo Administrativo nº E:41506 - 00088/2020,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUCIANO UCHOA BOTELHO, matrícula nº 506, portador do CPF nº 209.670.984-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, referente ao 1º quinquênio de 30/10/1990 a 31/10/1995.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494864

PORTARIA/ITEC Nº 027/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 5.247 DE 26 DE JULHO DE 1991 e no Processo Administrativo nº E:41506 - 000087/2020,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 843, portador do CPF nº 347.048.684-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao 1º quinquênio de 30/10/1990 a 31/10/1995.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494865

PORTARIA/ITEC Nº 29/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLACE FALCAO DOS SANTOS, matrícula nº 451, portadora do CPF nº 071.594.124-00, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC INFORM E COMUNIC, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494975

PORTARIA/ITEC Nº 030/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.749, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº E: 41506 - 00137/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 670.734.845-00

RG: 000000667252401 SSP BA

Matrícula: 39

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MACEIÓ / TERESINA / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de uma Visita Técnica na cidade de Teresina /PI, para conhecer o Projeto Piauí Conectado, no período de 04 a 06 de Março/2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494948

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 16/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIME MESSIAS SILVA, matrícula nº 78, portador do CPF nº 140.143.004-04, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494866

PORTARIA/ITERAL Nº 17/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIME MESSIAS SILVA, matrícula nº 78, portador do CPF nº 140.143.004-04, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2020 até 25/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494868

PORTARIA/ITERAL Nº 18/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TENORIO BARROS, matrícula nº 226, portador do CPF nº 208.630.634-20,

ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494900

PORTARIA/ITERAL Nº 19/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, matrícula nº 92, portadora do CPF nº 076.785.554-07, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494915

PORTARIA/ITERAL Nº 20/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, matrícula nº 92, portadora do CPF nº 076.785.554-07, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494924

PORTARIA/ITERAL Nº 21/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PANTALEAO, matrícula nº 17, portadora do CPF nº 309.453.564-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494931

PORTARIA/ITERAL Nº 22/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO LEITE PAVAO, matrícula nº 152, portador do CPF nº 128.436.604-91, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 03 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494933

PORTARIA/ITERAL Nº 23/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO LEITE PAVAO, matrícula nº 152, portador do CPF nº 128.436.604-91, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 16/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo 494940

PORTARIA/ITERAL Nº 026/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000166/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OSMUNDO DE FARIAS MONTEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 208.135.384-91

RG: 000000000285979 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios/Igaci/Campo Grande/Palmeira dos Índios. OBJETIVO: Visita técnica e trabalhos nas associações do crédito fundiário nas

regiões dos municípios de Igaci e Campo Grande.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494861

PORTARIA/ITERAL Nº 025/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000167/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OSMUNDO DE FARIAS MONTEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 208.135.384-91

RG: 00000000285979 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios/Igaci/Campo Grande/Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Continuar com os trabalhos e visita técnica nas associações do crédito fundiário nas regiões dos municípios de Igaci e Campo Grande.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 03 de Março de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ITERAL Nº 029/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000170/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: TECNICO DE AGRIMENSURA- nível 0

CPF: 309.804.884-00

RG: 00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Murici / Branquinha / Santana do

Mundaú / São José da Lage e Região / Maceió

OBJETIVO: Efetuar Fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494970

PORTARIA/ITERAL Nº 028/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000169/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: TECNICO DE AGRIMENSURA- nível 0

CPF: 309.804.884-00

RG: 000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Murici / Branquinha / Santana do Mundaú / São José da Lage e Região / Maceió

OBJETIVO: Efetuar Fiscalização dentro da Área que foi Realizada a Regularização Fundiária no Lote 03..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494971

PORTARIA/ITERAL Nº 027/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000168/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: TECNICO DE AGRIMENSURA- nível 0

CPF: 309.804.884-00

RG: 000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Mata Grande / Água Branca / Olho

D'Água do Casado / Pariconha e Região / Maceió

OBJETIVO: Visita Técnica ao Núcleo Fundiário de Delmiro Gouveia, para

Atendimento a Demandas da Região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4404 - REALIZAÇÃO DE GEOCADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 03 de Março de 2020.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494973

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 050/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 077.696.584-03

RG: 000000033544310 SEDS AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 28/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Jequiá da Praia -AL

OBJETIVO: Cobertura Jornalística durante assinatura de ordem de serviço para execução do programa pro Estrada do Governo de alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494756

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 931/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIEGO DA SILVA NOVAIS, matrícula nº 3175, portador do CPF nº 101.731.854-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/03/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 941/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3134, portadora do CPF nº 562.652.554-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494891

PORTARIA/UNCISAL Nº 940/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS, matrícula nº 500855, portadora do CPF nº 280.770.084-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494892

PORTARIA/UNCISAL Nº 939/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LYSA SORAYA SILVA, matrícula nº 3554, portadora do CPF nº 041.464.644-47, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494894

PORTARIA/UNCISAL Nº 938/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 500841, portadora do CPF nº 739.707.604-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494895

PORTARIA/UNCISAL Nº 937/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA MENEZES FERRER, matrícula nº 2987, portadora do CPF nº 072.981.504-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494897

PORTARIA/UNCISAL Nº 936/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISANGELA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 3042, portadora do CPF nº 035.282.044-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494899

PORTARIA/UNCISAL Nº 935/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, matrícula nº 2914, portadora do CPF nº 008.298.854-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2020 até 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494902

PORTARIA/UNCISAL Nº 934/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 501378, portadora do CPF nº 008.699.764-51, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494903

PORTARIA/UNCISAL Nº 933/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BERENICE LUCAS DOS SANTOS VOSS, matrícula nº 3460, portadora do CPF nº 036.211.354-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494905

PORTARIA/UNCISAL Nº 932/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AGUEDA LUZIA PORTO NUNES PINHEIRO, matrícula nº 2906, portadora do CPF nº 516.403.504-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494907

PORTARIA/UNCISAL Nº 948/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISLAINE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 3483, portadora do CPF nº 038.049.464-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494946

PORTARIA/UNCISAL Nº 951/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS, matrícula nº 3464, portadora do CPF nº 074.621.454-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494947

PORTARIA/UNCISAL Nº 950/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GEDALVA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 2013, portadora do CPF nº 144.345.634-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2020 até 23/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494949

PORTARIA/UNCISAL Nº 949/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 52435, portadora do CPF nº 543.480.644-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494950

PORTARIA/UNCISAL Nº 947/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIA DE OLIVEIRA SANTOS LINO, matrícula nº 2923, portadora do CPF nº 073.958.204-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494951

PORTARIA/UNCISAL Nº 946/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA COSTA, matrícula nº 3279, portadora do CPF nº 923.229.804-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494952

PORTARIA/UNCISAL Nº 945/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 3045, portadora do CPF nº 013.336.374-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Protocolo 494959

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494953

PORTARIA/UNCISAL Nº 954/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO DE PADUA MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 1432, portador do CPF nº 533.775.164-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

REITOR DA UNCISAL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494960

PORTARIA/UNCISAL Nº 944/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONIQUE ROSANE DA SILVA MELLO, matrícula nº 3029, portadora do CPF nº 050.356.984-40, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494954

PORTARIA/UNCISAL Nº 943/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARETH ALVES DA COSTA, matrícula nº 2726, portadora do CPF nº 036.378.494-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494955

PORTARIA/UNCISAL Nº 942/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILENE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 501581, portadora do CPF nº 453.661.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494956

PORTARIA/UNCISAL Nº 955/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PETRUCIA DA SILVA CALU, matrícula nº 501904, portadora do CPF nº 458.024.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

PORTARIA/UNCISAL Nº 953/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LENIVALDO ALVES MAGALHAES, matrícula nº 79943, portador do CPF nº 677.706.814-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494961

PORTARIA/UNCISAL Nº 952/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUMMENIGGE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 3759, portador do CPF nº 040.029.644-69, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494962

PORTARIA/UNCISAL Nº 962/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENISSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3154, portador do CPF nº 054.503.714-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495003

PORTARIA/UNCISAL Nº 961/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERTON ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº 500771, portador do CPF nº 309.916.333-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495004

PORTARIA/UNCISAL Nº 960/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE CONCEICAO DE FREITAS, matrícula nº 3108, portadora do CPF nº 064.572.134-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495005

PORTARIA/UNCISAL Nº 959/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 2952, portadora do CPF nº 027.158.344-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495006

PORTARIA/UNCISAL Nº 958/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA, matrícula nº 500470, portadora do CPF nº 347.300.794-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 495007

PORTARIA/UNCISAL Nº 957/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA VALERIA JACINTHO, matrícula nº 3150, portadora do CPF nº 042.170.904-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA $\mbox{REITOR DA UNCISAL}$

Protocolo 495008

PORTARIA/UNCISAL Nº 956/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO SILVA, matrícula nº 3694, portador do CPF nº 102.000.404-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Maceio - quarta-feira 4 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1275

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional - Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 3 de março de 2020, DESPACHOU Os SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7219/2020. Int.: João Fiorillo de Souza. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Outrossim, tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 15 de julho de 2020, referente aos dias remanescentes. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7151/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Solicitação de repasse do Termo de Contrato nº 033/2016. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise.

Proc. nº 12070-7602/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DAF/ DPE. Ass.: solicitação de passagens aéreas. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para as providências administrativas pertinentes. Após, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-934/2020. Int.: Josicleia Lima Moreira. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-7025/2020. Int.: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 34, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pela interessada no período 27 de fevereiro a 5 de março de 2020, referente aos dias de férias anteriormente suspensos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7466/2020. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de licença por casamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de licença por casamento pelo interessado no período de 18 a 25 de janeiro de 2020, com efeitos retroativos, nos termos do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5687/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de café pela ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2020. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-7135/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Prorrogação do prazo de execução e vigência do termo de contrato DPE/AL nº 025/2019 DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 027/2020, às fls. 33/37, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DPE nº 025/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-7743/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de desktops pela ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de desktops, através da ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2019, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7150/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Solicitação de repasse do Termo de Contrato nº 033/2016. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise.

Maceió, 3 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 495057

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-7459/2020. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 02 de Março de 2020.

Processo nº 12070-7465/2020. Interessado: Arthur César Cavalcante Loureiro. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 04 e 05 de março de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 02 de março de 2020.

Processo nº 12070-7469/2020. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Tratase de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s)

no mês de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP n° 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 02 de Março de 2020.

Processo nº 12070-7631/2020. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 02 de Março de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 494562

PORTARIA DPE Nº 057, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público JOÃO FIORILLO DE SOUZA, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 495063

PORTARIA DPE Nº 058, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-934/2020, RESOLVE conceder em favor de JOSICLEIA LIMA MOREIRA, Defensora Pública, matrícula 012-4, CPF/MF sob nº 672.417.609-30, RG nº 4.013.831-5 SSP/PR, o pagamento de ½ (meia) diária referente ao deslocamento realizado no dia de 02 de dezembro de 2019 ao Município de Joaquim Gomes/AL, com objetivo de participar do Tribunal do Júri na referida Comarca, totalizando o valor de R\$ 126,68 (cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.92, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado



Maceió - quarta-feira 4 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1275

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITO MUNICIPAL DE ANADIA /AL Homologação Inexigibilidade de Licitação N° 014/2019

Proc. Adm. N° 201912110014,O Prefeito Municipal de Anadia /AL, no uso de suas atribuições legais, após parece da procuradoria geral do município e justificativa técnico legal da comissão permanente de licitação devidamente ratificada e considerado haver sido comprido todas as exigências de que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, vem Homologar/Adjudicar o presente processo administrativo, cujo objeto e a contratação de empresa especializada, visando a realização de serviços artísticos musicais, Banda Musical Laís Araújo do Nascimento, Forro Modelo, em virtude a comemoração do Réveillon no município de Anadia/AL, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos em favor da Empresa: Felipe Menezes Ponte, Cnpj: 23.087.248.248/0001-37 no valor global de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) Anadia/AL 26 de dezembro de 2019, José Celino Ribeiro de Lima – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2019

Proc. Adm. 201912110014-Objeto: contratação de empresa especializada visando a realização de serviços artísticos musicais com o grupo Musical Laís Araújo do Nascimento, Forro Modelo, em virtude da comemoração do Réveillon no Município de Anadia/AL, a ser realizado no dia 31 de dezembro 2019/CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anadia/AL/Contratada: Felipe Menezes Ponte (Cnpj:23.087.248.248/0001-37,Valor Global R\$10.000,00 Vigência 90 dias, Data de Asinatura: 27 de dezembro de 2019/ José Celino R.de Lima

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL. AVISO DE LICITAÇÃO – 2^{a} CHAMADA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL — Sistema de Registro de Preço - Nº 02/2020 — Data/Hora 19/03/2020 às 10:00hs — Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e óleo lubrificante. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 — Centro ou no site www.estreladealagoas.al.gov.br. Estrela de Alagoas, 03 de março de 2020. Ramon Souza Nascimento - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

PORTARIA MUNICIPAL N.º 09/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Em tempo, promove errata de nomes constante na lista da Portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO, os termos do §6º do art. 16 da Lei Municipal n.º 278 de 28 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO, os termos já exarados na Portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover a título de ERRATA a exclusão de MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES (CPF n° 058.037.984-10) do rol de pessoas que tiveram tornado

sem efeito suas nomeações, conforme Portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020, notadamente, mantendo incólume seu ato de nomeação e posse, ao passo que insere DENISE DE LIRA SILVA (CPF nº 049.046.234-01) na referida lista da portaria n.º 08 de 19 de fevereiro de 2020, de modo a tornar sem efeito sua nomeação, por perda do prazo de posse, conforme §6º do art. 16 da Lei Municipal n.º 278/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 03 de março de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS Prefeito

Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/IGACI – Nº. 08/2020 UASG Nº. 982761. – PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 20200123.008

Objeto: fornecimento de peixes. Total de Itens Licitados: 02.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/03/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://www.igaci.al.gov.br/site/licitacoes ou cpleletronico.igaci@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 04/03/2020 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Abertura das Propostas: 16/03/2020 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Igaci/AL, 04 de março de 2020.

Valdelania dos Anjos Souza Pregoeira Portaria 251/2019

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada de obras de engenharia pertinentes a execução do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Peroba e Ponta do Mangue, para atender as necessidades do Município de Maragogi/AL. DATA E HORA: 08 de Abril de 2020 às 10h00min.

LOCAL: Sala de Comissão Permanente de Licitação, Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro – CEP: 57.955-000, Maragogi/AL.

Os interessados poderão solicitar o Edital, bem como seus anexos, no e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 03 de março de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020 - SRP EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

4 de março de 2020

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0220059/2020 - Objeto: Aquisição de Geradores. Processo nº. 0123030/2020 – Objeto: Equipamentos para jardinagem. Processo nº. 0220032/2020 - Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos. Processo nº. 0219076/2020 - Objeto: Aquisição de Autoclave Hospitalar. Processo nº. 0205131/2020 - Objeto: Sistema de vídeo monitoramento. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215 - Centro - Marechal Deodoro - AL CEP 571600-000, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com joao.prefeiturademarechal@ outlook.com – Leandro / João Paulo Marechal Deodoro/AL, 03 de março de 2020 / Setor de compras.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 - SRP - 2ª. CHAMADA

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de fossa séptica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ABERTURA: 17 de março de 2020, às 08h:30mim.

Disponibilidade dos Editais e informações: Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'água Grande, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.odg@gmail.com.

> Olho D'água Grande/AL, 03 de março de 2020. Paulo Cesar Bispo de Souza - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, para esta Prefeitura. ABERTURA: 17 de março de 2020, às 10h:00mim.

Disponibilidade dos Editais e informações: Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'água Grande, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.odg@gmail.com.

> Olho D'água Grande/AL, 03 de março de 2020. Paulo Cesar Bispo de Souza - Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA N º 02/2020

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande, através de sua Comissão de licitações, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 24 de março de 2019 as 08:30 horas, Chamada Pública 02/2020, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme quantitativos e especificações detalhadas constantes no edital. A presente Chamada Pública será regida pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. O edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na Rua do Comércio, 26 - Centro, Olho D'Água Grande/ AL, de Segunda à Sexta-Feira das 08H00 às 12H00, E-mail: cpl.odg@gmail.com Olho D'Água Grande/AL, 03 de março de 2020.

Eusébio Santos Neto-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE - AL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria N.º 01/2020, considerando ainda, a confirmação de regularidade do Processo Licitatório N.º PP/01.15.0002.2020, referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Presencial- SRP, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, em favor da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Sala 02 e 03, Bairro Brasília, na cidade de Arapiraca/AL, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros e vias públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Olho D'água Grande.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros e vias públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Olho D'água Grande.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: O valor estimado desta Ata de Registro de Preços é conforme o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ofertado (4% de desconto) com base no mês 11/2019 das bases ORSE/SINAPI desonerado.

SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / Joel Pereira Silva.

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 1020/2019 Contrato de nº 03/2020

Contratante: Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL, CNPJ sob o nº 12.342.655/0001-27.

Contratada: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veiculo tipo ambulância

Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

Signatários: Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara pelo Contratante e Sara Vianna Freitas pela contratada.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -EMATER E O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO.

P.A.: Processo nº 140.566.572/2017;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2306/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3794/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.414.934-20,

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE PAULO JACINTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38, com sede na Rua Floriano Peixoto, 17 - Centro - Paulo Jacinto/AL, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos Antônio de Almeida, inscrito no CPF n.º 377.744.684-04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 42/2017.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses.

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 005/2019

O Prefeito do município de São Miguel dos Milagres homologa o presente processo. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – Proc. Nº 00011042019/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2019 – Objeto: Fornecimento Material Gráfico– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, CNPJ nº 12.364.881/0001-09.

Empresa: KS Digital Serviços Gráficos Eireli - Me, CNPJ: 27.315.116/0001-76. Referente aos Lotes: 01, 02 e 03. que compõem o pregão em epígrafe, no valor total dos itens R\$ 745.120,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte reais), registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Vigário Belo, nº 111, Centro, São Miguel dos Milagres/AL. Foro: São Miguel dos Milagres – Data de Assinatura e vigência da ata: 16/07/2019 a 16/07/2020, Ordenador da despesa: Rubens Felisberto de Ataíde Junior.

São Miguel dos Milagres/AL, 16 de julho 2019. Rubens Felisberto de Ataíde Junior Prefeito

Prefeitura Municipal de Satuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA, CNPJ nº 12.200.333/0001-43, Rua Amélia Pontes, s/n, Centro, Satuba-AL, CEP: 57.120-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 2019.1004073127.EXP.AUT, para Pavimentação em paralelepípedo no município de Satuba, através do contrate de repasse nº 106.0903-41/2018, celebrado através do Programa Planejamento Urbano, do Ministério das Cidades, que tem por objeto a execução de Pavimentação das ruas E e F1, do Loteamento Alto da Boa Vista. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Taquarana

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

##TEX OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a Merenda escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquarana/AL. ABERTURA: dia 16 de março de 2020, às 9h00min.

##ATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020

##TEX OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, acondicionado em botijão de 13 kg GLP e recarga de garrafões de água mineral de 20 litros para o Município de Taquarana.

ABERTURA: dia 18 de março de 2020, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no e-mail: cpl.taquarana@hotmail.com.

##DAT Taquarana - AL, 02 de março de 2020.

##ASS Josefa Aniete Quintino Leandro

##CAR Pregoeira - Portaria nº 164/2019

• EDITAIS E AVISOS •

AUTO POSTO J.G. LTDA., situado na Rod. AL 145, KM 21, nº 159, Sítio Terra Nova, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, inscrito no CNPJ 09.419.389/0001-89 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

• • • •

AUTO POSTO SERRANO LTDA., situado na Rod. AL 140 DER/AL, nº 140, Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, inscrita no CNPJ 08.850.457/0001-05 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

POUSADA MASUMA SUZUKI LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 08.321.321/0001-08, localizada no Sitio Suzuki S/N , Povoado do Toque, São Miguel dos Milagres, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da licença de Operação, para Atividade Hotéis, foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

UFV ALAGOAS I SPE LTDA, CNPJ n°. 33.778.332/0001-50, sediada AV FERNANDES LIMA, N.1513, SALA 201 CXPST S17, bairro Pinheiro, Maceió –AL, CEP: 57057-450, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para Produção de energia solar fotovoltaica no solo no município de Delmiro Gouveia. Foi determinado Relatório de Avaliação Ambiental.

. . . .

TRÓIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ № 11.923.281/0001-70 - NIRE: 27300001919
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM
REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

Ficam convidados em primeira convocação, os senhores acionistas desta Companhia de capital fechado para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 06 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social no Pólo Multissetorial Governador Luis Cavalcante, s/nº, quadra 4B, lotes 6, 8, 24 e 26, Tabuleiro dos Martins, na capital do Estado de Alagoas, sob o CEP 57.082-000, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019.
- 2 Deliberar sobre o resultado do exercício referido.
- 4 Outros assuntos de interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 Discussão sobre o resultado do Planejamento Estratégico implantado, e sobre as metas para $2020\,/\,2021;$
- 2 Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020 JOÃO DUARTE DIAS MOREIRA Diretor Presidente



Oleoverde Agroindústria de Óleos Vegetais Eireli - EPP escrita sobe CNPJ: 08.651.315/0001-00 localizado na Rua Jose Victor Sobrinho, 71, Jardim Etelvina, Pocinhos - PB, Cep: 58.150-000 com ramo na atividade de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.



A empresa POUSADA DOCE AMOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.039.227/0001-15, com atividade no ramo de hospedagem, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Funcionamento para o empreendimento POUSADA DOCE AMOR LTDA, situado na Avenida Caravelas nº 16, Bairro Praia do Francês, Marechal Deodoro – AL.

• • • •

C M OLIVEIRA DE ARAUJO - ME, Situado na Rod. AL 101 Sul, Nº 00, KM 221, Centro, Jequiá da Praia/AL, CEP: 57.255-000, CNPJ: 35.368.944/0001-09, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTIVEIS - EPP, Situado na Rod. AL 101 Sul, KM 61, Zona Rural, Jequiá da Praia/AL, CEP: 57.244-000, CNPJ: 03.538.830/0001-65, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a Renovação da Licença de Operação de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, sitio Cario – Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental de Reforma e Ampliação, do Bloco de Eventos que dará lugar ao Bloco de Apartamentos (Bloco 07) do empreendimento denominado Hotel Salinas Maragogi, Situado na Rod. AL-101 Norte, Km 124, sitio Cario – Maragogi/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012





UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



